



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO



Abril-2009
Recife-PE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Reinhold Stephanes

Secretaria Executiva
Silas Brasileiro

Secretaria de Defesa Agropecuária
Inácio Afonso Kroetz

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Márcio Antonio Portocarrero

Secretaria de Política Agrícola
Edílson Guimarães

Secretaria de Produção e Agroenergia
Manoel Vicente Fernandes Bertone

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
Célio Brovino Porto

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO EM
PERNAMBUCO**

Superintendente

José Maurício Valladão Cavalcanti Ferreira

Assistente da Superintendência

Nahôr Gueiros Malta Júnior

Seção de Programação e Acompanhamento - SPA

Selma A cylina Valen a

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

Bruno Corte Real

Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF

Maria Lúcia da Silveira Galv o

Seção de Atividades Gerais – SAG

Salete Breta Ananias de Oliveira

Seção de Recursos Humanos – SRH

Antônio Henriques Lyra de Menezes

Divisão Técnica - DT

Jos  Soares Cardoso

Serviço de Sanidade Agropecu ria - SEDESA

Lia Treptow Coswig

Servi o de Inspe o de Produtos Agropecu rios – SIPAG

Jos  Bezerra Gomes Filho

Servi o de Fiscaliza o Agropecu ria - SEFAG

Cl udio Jos  Cal bria Cavalcanti

Servi o de Pol tica e Desenvolvimento Agropecu rio - SEPDAG

Marcelo Jos  Oliveira Didier

Servi o de Gest o da Vigil ncia Agropecu ria – VIGIAGRO

Jos  Rodrigues da Gama

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar as ações encetadas no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, durante ao exercício de 2008, voltadas ao cumprimento da sua missão institucional, com comentários sobre os programas e ações contemplados no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2008-2011, como também, sobre recursos humanos, materiais e financeiros, e as dificuldades encontradas para a execução das suas ações. Como se depreende da leitura do Relatório, a SFA/PE contribuiu para o desenvolvimento, a transformação, a melhoria e o fortalecimento do agronegócio do Estado de Pernambuco, e na inserção do progresso social. Aproveitamos para agradecer a equipe técnica e administrativa da SFA/PE, pelo empenho, esmero e dedicação com que vem conduzindo os trabalhos de responsabilidade de cada área e pela colaboração na elaboração deste relatório.

José Maurício Cavalcanti
Superintendente

ELABORAÇÃO

José Soares Cardoso
Nahôr Gueiros Malta Júnior

COLABORADORES

Ana David de Souza; Antônio Henriques Lyra de Menezes Filho; Bruno Corte Real; Cláudio Calábria Cavalcanti; Ian Stirling; Iêdo Romero Pereira do Nascimento; José Bezerra Gomes Filho; José Rodrigues da Gama; Lia Treptow Coswig; Luciana Fernandes Marinho da Silva; Marcelo José Oliveira Didier; Maria Lúcia da Silveira Galvão; Roseana Xavier; Selma Acylina Valença; Sérgio Luis Barbosa; e, Vladimir Oliveira Guimarães.

Sumário

	Pg.
1. Identificação.....	10
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos.....	10
2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da Unidade na execução das Políticas Públicas.....	10
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas.....	12
2.3. Programas.....	13
2.3.1. Programa: 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....	13
2.3.1.1. Dados gerais.....	14
2.3.1.2. Principais Ações do Programa.....	14
2.3.1.2.1. Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.....	14
2.3.1.2.1.1. Dados gerais.....	14
2.3.1.2.1.2. Resultados.....	15
2.3.1.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	17
2.3.1.2.2. Ação: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.....	17
2.3.1.2.2.1. Dados gerais.....	17
2.3.1.2.2.2. Resultados.....	18
2.3.1.2.2.3. Avaliação dos Resultados.....	20
2.3.1.2.3. Ação: 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal.....	20
2.3.1.2.3.1. Dados Gerais.....	20
2.3.1.2.3.2. Resultados.....	20
2.3.1.2.3.3. Avaliação dos Resultados	21
2.3.1.2.4. Ação: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.....	22
2.3.1.2.4.1. Dados gerais.....	22
2.3.1.2.4.2. Resultados.....	22
2.3.1.2.4.3. Avaliação dos Resultados.....	23
2.3.2. Programa: 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária.....	25
2.3.2.1. Dados gerais.....	26
2.3.2.2. Principais Ações do Programa.....	26
2.3.2.2.1 Ação: 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.....	26
2.3.2.2.1.1. Dados gerais.....	28
2.3.2.2.1.2. Resultados.....	28
2.3.2.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	38
2.3.2.2.2. Ação: 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.....	31
2.3.2.2.2.1. Dados gerais.....	31
2.3.2.2.2.2. Resultados.....	31
2.3.2.2.2.3. Avaliação dos Resultados.....	32
2.3.2.2.3. Ação: 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e Insumos.....	33
2.3.2.2.3.1. Dados gerais.....	34
2.3.2.2.3.2. Resultados.....	34
2.3.2.2.3.3. Avaliação dos Resultados.....	34
2.3.2.2.4. Ação: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos.....	35
2.3.2.2.4.1. Dados gerais.....	36
2.3.2.2.4.2 Resultados.....	36

2.3.2.2.4.3. Avaliação dos Resultados.....	36
2.3.2.2.5. Ação: 4842 - Erradicação da Febre Aftosa.....	37
2.3.2.2.5.1. Dados gerais.....	37
2.3.2.2.5.2. Resultados.....	37
2.3.2.2.5.3. Avaliação dos Resultados.....	38
2.3.2.2.6. Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos e Insumos.....	39
2.3.2.2.6.1. Dados gerais.....	39
2.3.2.2.6.2. Resultados.....	39
2.3.2.2.6.3. Avaliação dos Resultados.....	39
2.3.2.2.7. Ação: 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos.....	41
2.3.2.2.7.1. Dados gerais.....	42
2.3.2.2.7.2. Resultados.....	42
2.3.2.2.7.3. Avaliação dos Resultados.....	42
2.3.3. Programa: 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários	44
2.3.3.1. Dados gerais.....	45
2.3.3.2. Principais Ações do Programa.....	45
2.3.3.2.1. Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal.....	45
2.3.3.2.1.1. Dados gerais.....	45
2.3.3.2.1.2. Resultados.....	45
2.3.3.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	46
2.3.3.2.2. Ação 2019 – Fiscalização de Material Genético Animal.....	47
2.3.3.2.2.1. Dados gerais.....	47
2.3.3.2.2.2. Resultados.....	47
2.3.3.2.2.3. Avaliação dos Resultados.....	48
2.3.3.2.3. Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	49
2.3.3.2.3.1. Dados gerais.....	49
2.3.3.2.3.2. Resultados.....	49
2.3.3.2.3.3. Avaliação dos Resultados.....	49
2.3.3.2.4. Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas.....	50
2.3.3.2.4.1. Dados gerais.....	50
2.3.3.2.4.2. Resultados.....	50
2.3.3.2.4.3. Avaliação dos Resultados.....	51
2.3.3.2.5. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculastes.....	52
2.3.3.2.5.1. Dados gerais.....	53
2.3.3.2.5.2. Resultados.....	53
2.3.3.2.5.3. Avaliação dos Resultados.....	53
2.3.3.2.6. Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins.....	54
2.3.3.2.6.1.Dados Gerais.....	55
2.3.3.2.6.2. Resultados.....	55
2.3.3.2.6.3. Avaliação dos Resultados.....	55
2.3.4. Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....	56
2.3.4.1. Dados Gerais.....	57
2.3.4.2. Principais Ações.....	57
2.3.4.2.1. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	57
2.3.4.2.1.1. Dados Gerais.....	57
2.3.4.2.1.2. Resultados.....	58
2.3.4.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	59
2.3.4.2.2. Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do cooperativismo.....	59
2.3.4.2.2.1 Dados Gerais.....	59
2.3.4.2.2.2. Resultados.....	60
2.3.4.2.2.3. Avaliação dos Resultados.....	60
2.3.4.2.5. Programa: 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.....	60
2.3.5.1. Dados gerais.....	60
2.3.5.2. Principais Ações do Programa.....	61
2.3.5.2.1. Ação: 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários.....	61
2.3.5.2.1.1. Dados gerais.....	61
2.3.5.2.1.2. Resultados.....	62
2.3.5.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	63
2.3.6. Programa: 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.....	63
2.3.6.1. Dados gerais.....	63
2.3.6.2. Principais Ações do Programa.....	63

2.3.6.2.1. Ação: 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró Orgânico.....	64
2.3.6.2.1.1. Dados gerais.....	64
2.3.6.2.1.2. Resultados.....	64
2.3.6.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	67
2.3.7. Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....	67
2.3.7.1. Dados Gerais.....	67
2.3.7.2. Principais ações do programa.....	67
2.3.7.2.1. Ação 2B17 – Fiscalização de Contratos e Repasse.....	68
2.3.7.2.1.1. Dados Gerais.....	68
2.3.7.2.1.2. Resultados.....	68
2.3.7.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	68
2.3.7.2.2. Ação 8611 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor.....	69
2.3.7.2.2.1. Dados Gerais.....	69
2.3.7.2.2.2. Resultados.....	69
2.3.7.2.2.3. Avaliação dos Resultados.....	70
2.3.8. Programa 0750 - Apoio Administrativo.....	70
2.3.8.1. Dados gerais.....	70
2.3.8.2. Principais Ações do Programa.....	70
2.3.8.2.1. Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas.....	70
2.3.8.2.1.1. Dados gerais.....	70
2.3.8.2.1.2. Resultados.....	71
2.3.8.2.1.3. Avaliação dos Resultados.....	72
3. Reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos (item 3 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 3/2008).....	73
4. Restos a pagar de Exercícios Anteriores (item 4 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	73
5. Demonstrativo de transferência (recebidas e realizadas) em 2008 (item 5 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	74
6. Previdência Complementar patrocinada (item 6 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	74
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (item 7 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	74
8. Renúncia tributária (item 8 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU93/2008).....	74
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renúncia (item 9 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	74
10. Operações de fundos (item 10 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU93/2008).....	74
11. Despesas com cartão de crédito (item 11 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	74
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno (item 12 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	76
13. Determinações e recomendações do TCU (item 13 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU93/2008).....	85
14. Atos de demissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 14 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	85
15. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado (item 15 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008).....	85
16. Informação sobre a composição de Recursos Humanos.....	86
17. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	
Anexos	
I - Anexo I - Diagnóstico Convênios.....	89
II - Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (item I-1.3 do Anexo da DN-TCU-85/2007).....	91

1. Identificação

Quadro 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada.

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco – SFA-PE	
CNPJ	00396895/0021-79	
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo – Unidade Descentralizada	
Vinculação ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	
Endereço completo da sede	Avenida General San Martin, 1000, Bongi, Recife, PE CEP: 50630-060 Fone: (81)3236-8500 Fax: 3227-0309	
Endereço da página institucional na internet	www.agricultura.gov.br → (link Superintendências Federais de Agricultura – SFA/PE)	
Normativos de criação, definição de competência e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Decreto nº 5351, de 21 de Janeiro de 2005, publicado no DOU em 24/01/2005. Portaria nº 300 de 16 de junho de 2005, publicada no DOU em 20/06/2005.	
Código da UJ titular do relatório	130025 - SFA-PE	
Nome e código no SIAFI	Superintendência Federal de Agricultura – PE - 130025	
Código das UJ abrangidas	-----	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	A SFA/PE encontra-se em pleno funcionamento.	
Função de governo predominante	Função predominante de Fiscalização em Agropecuária, no Estado de Pernambuco. Código 75.22-1-Defesa.	
Tipo de atividade	Agricultura.	
Unidade gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco	130025 – SFA/PE

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco - SFA/PE órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade - desenvolveu no ano de 2008 ações relevantes em todo o Estado de Pernambuco. E, na melhoria continuada no seu desempenho organizacional.

De acordo com o Plano Plurianual para o período 2008/2011, Lei Federal Nº 11.653, de 07 de abril de 2008, o MAPA deve contribuir com o Governo Federal na superação do desafio de acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais e intraregionais. É certo que o Ministério tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, na perspectiva visionária de que, até o ano de 2015, venha a ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Nesse sentido, realiza os principais programas de governo em consonância com as diretrizes de planejamento, com vistas a garantir o cumprimento de ações inerentes a toda a cadeia do Agronegócio.

Assim, atua desde o plantio de produtos vegetais e cria de animais, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agropecuária como um todo, buscando a qualidade e sanidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma consistente para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades climatológicas, ambientais e/ou econômicas influenciam as ações a serem desenvolvidas em cada região.

Baseado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco - SFA-PE é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2008/2011, com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos componentes de toda a cadeia agroprodutiva.

Assim, a SFA/PE desenvolveu várias atividades, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, como se verá adiante no detalhamento das ações. Estas ações são desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, e pelas Superintendências.

Pela configuração orgânico-estrutural das Superintendências, existem subordinadas à Divisão Técnica - DT, algumas unidades organizacionais que se dividem em áreas específicas de atuação, conforme o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado em 2005, pela Portaria Mapa nº 300, de 16 de junho de 2005.

Desta forma, as políticas públicas inerentes a todo o Estado de Pernambuco são desempenhadas pelos diversos serviços da SFA/PE. Ademais, por questões de melhoria e expansão do alcance das ações, alguns programas e ações são desenvolvidos por meio de parcerias com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - SARA, tendo como órgão executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

A Divisão Técnica - DT cabe coordenar internamente a integração e a sistematização dos trabalhos técnicos e na aplicação dos programas e ações do PPA no âmbito da Superintendência, interagir com o setor produtivo para resolução de problemas afetos ao MAPA, contribuir para a melhoria das ações do MAPA em relação ao setor, bem como de outras questões, planos e ações determinados pelo órgão central. Desta forma, sob a subordinação da DT estão as seguintes unidades:

- 1) Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários - SIPAG;
- 2) Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA;
- 3) Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG;
- 4) Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG;
- 5) Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO;
- 6) Unidade de Vigilância Agropecuária do Aeroporto Recife - UVAGRO Aeroporto Recife;
- 7) Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto do Recife - UVAGRO Porto Recife;
- 8) Unidade de Vigilância Agropecuária do Porto de SUAPE - UVAGRO Porto SUAPE;
- 9) Unidade Técnica Regional Agropecuária de Caruaru - UTRA Caruaru;
- 10) Unidade Técnica Regional Agropecuária de Garanhuns - UTRA Garanhuns.

Sob a coordenação destas unidades, a SFA/PE teve durante o ano de 2008 o gerenciamento dos seguintes programas, constantes no PPA 2008-2011:

- 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
- 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária
- 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários
- 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
- 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual
- 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
- 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
- 0750 – Apoio Administrativo

Neste relatório, buscou-se sintetizar as realizações no ano de 2008, com destaque para as de maior significância de cada unidade organizacional da SFA/PE. Numa demonstração clara e precisa das informações coletadas ao longo do ano, cada uma delas apresentou uma evolução em relação ao ano anterior, principalmente na fiscalização de insumos agropecuários, inspeção animal e vegetal e na defesa agropecuária, que contribuíram e vem contribuindo para que o agronegócio do Estado de Pernambuco se destaque, cada vez mais, no âmbito nacional, combatendo as fraudes, garantindo a qualidade dos insumos agropecuários e dos alimentos produzidos, bem como a prevenção das doenças dos animais e das pragas dos vegetais.

Por fim, cabe ressaltar a importância, para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, da avicultura e da bacia leiteira, na área animal, e na vegetal a fruticultura, sendo o município de Petrolina o maior produtor de frutas do Brasil, e cana-de-açúcar, com geração de emprego e renda e inclusão social, gerando receitas tributárias de grande relevância para a sociedade.

O trabalho desenvolvido pela SFA/PE tem sido decisivo no sucesso do segmento agropecuário do Estado, por meio de ações desempenhadas tanto na inspeção federal e fiscalização de insumos, quanto na defesa sanitária agropecuária, visando manter a sanidade e qualidade dos produtos que entram no Estado e os produzidos e comercializados internamente.

2.2. Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas

No processo de implementação das diretrizes políticas e das estratégias de ação e nas transformações sócio-econômicas que se pretende alcançar a Superintendência vem desenvolvendo uma cultura organizacional com visão sistêmica e integração do pessoal técnico e administrativo, realizando capacitação e treinamento, com a incorporação de inovações metodológicas, com vistas a atender aos nossos públicos de interesse.

Dentre os fatores limitantes no decorrer do exercício para o desenvolvimento de suas atividades, destaca-se a rápida expansão da produção agropecuária e do comércio exterior, que gera uma crescente dificuldade para a SFA-PE acompanhar o ritmo da demanda. Ademais, ainda persiste os problemas relacionados a falta de garantia de descentralização de créditos orçamentários de acordo com a sazonalidade e programação das ações, e o problema relacionado com intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública Federal que atuam em conjunto com a Superintendência, o qual constitui fator inibitório da performance de suas atribuições, em que pese o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Procuradoria Regional da União, como também o elevado número de Planos Internos – Pls, dificulta sobremaneira os gestores estaduais responsáveis pelas consecuências das ações.

Ainda que o Plano Plurianual – PPA tenha definido para o MAPA uma gama variada de programas e ações, o cenário político, econômico e social do Estado de Pernambuco, bem como limitações de ordens diversas, recursos financeiros e humanos e, pela análise do comando técnico da SFA/PE e do órgão central, tornou possível definir e priorizar os programas – apresentados no item anterior - e as ações (denominadas em nosso âmbito como Planos Internos – Pls), dentro de uma estratégia nacional que atendesse os maiores anseios das sociedades locais e nacionais.

Nesse sentido, definimos os seguintes objetivos:

1 - Priorizar a produção de carnes de frango com a intensificação dos programas de defesa, inspeção animal e fiscalização de insumos - por impactar as exportações nacionais e locais. Vale esclarecer que a decisão de atacar esse aspecto decorreu da existência de recursos humanos e financeiros adequados no Plano Interno específico, bem como pelo fato de o parque produtivo local favorecer o desenvolvimento da avicultura na região.

2 - Prevenção e combate de doenças dos animais e pragas dos vegetais - a fim de evitar a disseminação das mesmas no Estado de Pernambuco, em virtude do ótimo trabalho desenvolvido conjuntamente com a SARA/ADAGRO, por meio de convênio, com fortalecimento das barreiras zoofitossanitárias, realização de campanhas de vacinação bovina para controle da febre aftosa, seminários de defesa agropecuária, cursos de certificação de origem, geoprocessamento das granjas de frango, prevenção da sigatoka negra para manter o status de área livre, levantamento fitossanitário e cadastramento de propriedades com vistas à presença da cochonilha do carmim, monitoramento e controle das moscas-das-frutas, controle da qualidade do leite, treinamento de técnicos da SFA/PE e da ADAGRO, distribuição de material didático à população. Neste caso, a nossa atuação se dá de forma descentralizada, aproveitando a expertise estadual. Com essas ações temos o controle e a minimização das doenças dos animais e a redução dos danos das pragas existente e, principalmente, o impedimento da entrada de pragas exóticas ao nosso Estado, como por exemplo, o Greening, cancro cítrico, mosca negra, CVC e pinta preta dos citros, broca da semente da manga, mosca da carambola e sigatoka negra.

3 - Vigilância zoofitossanitária internacional e interestadual - para impedir a entrada em Pernambuco e, consequentemente no país, de produtos clandestinos e material animal e vegetal proveniente do exterior, evitando a introdução de pragas e doenças no território nacional, em face da excelente parceria com outros órgãos fiscalizadores, a saber, Superintendência da Receita Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Superintendência Regional da Polícia Federal, nas Unidades de Vigilância Agropecuária Internacional do Aeroporto Internacional dos Guararapes e Aeroporto Internacional Senador Nilo Coelho, e dos Portos de Recife e SUAPE, apesar da estrutura dos Portos ainda não ser a adequada para o MAPA, o trabalho é considerado de alto nível. Ainda são fiscalizados os materiais destinados aos órgãos de pesquisa, como o Centro Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido - CPATSA/Embrapa e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Pernambuco - IPA.

4 - Inspeção de sementes e mudas e fiscalização de insumos agropecuários - neste contexto a SFA/PE realizou ações relevantes para assegurar a qualidade dos insumos agrícolas e pecuários ao setor produtivo do Estado.

5 - Contribuição com o órgão central, por meio da disponibilização de Fiscais Federais Agropecuários para executarem auditorias em diversos Estados da União.

6 - A SFA/PE contribuiu também com a participação do Chefe da Divisão Técnica no Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, no Grupo de Trabalho para Reordenamento dos Fiscais Federais Agropecuários, no grupo de Trabalho para Implantação da Área de Proteção Fitossanitária do Vale do São Francisco, representando o Departamento de Sanidade Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, e como Coordenador do XII Encontro de Fitossanitaristas - ENFIT, representando a região Nordeste.

7 - Foram intensificadas as fiscalizações, notadamente na área de produtos lácteos e de frango, cumprindo determinação do órgão central, em pronta resposta aos casos de fraude ocorridos e noticiados em outros estados da Federação, ressaltando que a nossa atividade restringiu as ocorrências em Pernambuco.

8 - Podemos destacar também a intensificação da fiscalização da BSE – Encefalopatia Espasmódica Bovina - doença da vaca louca - que é muito importante para que o Brasil, cuja ausência no nosso país é determinante para continuar as exportações de carne bovina

para a união Européia e alguns outros países. Nesse sentido todas as áreas tiveram atuação importante: Na inspeção foram intensificadas as fiscalizações nas graxarias e frigoríficos com exigência de aquisição de equipamentos e retirada de material de riscos; na área da defesa animal, foi realizado o sacrifício de animais procedentes de área de risco e fiscalizações nas áreas rurais com a coibição da utilização da cama de frango na alimentação dos ruminantes; e a intensificação das análises de alimentos de ruminantes por parte da área de fiscalização de insumos agropecuária.

9 - No ano de 2008 foi organizada e realizada a IV Semana dos Alimentos Orgânicos do Estado de Pernambuco com programações diversas através de palestras, cursos, encontros, feiras e exposições. Implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes através de apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além da distribuição de Inoculantes e sementes de leguminosas a produtores da agricultura familiar.

Em relação aos recursos disponíveis para manutenção da entidade, tanto na ordem econômica quanto na disponibilização de recursos materiais, a SFA/PE não foi contemplada pelo Governo na quantidade adequada, especialmente no que tange a recuperação da infraestrutura predial.

Os cartões corporativos foram utilizados na forma da lei, e a SFA/PE os utilizaram para pagamentos de suprimento de fundos e a maioria das despesas foram realizada na função crédito, com apenas a ocorrência de 02 (dois) saques.

Na área administrativa, os principais entraves apontados foram a falta de recursos humanos qualificado e em quantidade suficiente para atender as demandas das atividades desta área.

2.3. Programas

O MAPA delega às Superintendências Federais de Agricultura a execução de Programas aliados as definições que constam no PPA 2008/2011. Esses programas têm relevâncias significativas na cadeia produtiva do Agronegócio, pois abrigam atividades finalísticas do MAPA, refletindo nos trabalhos de planejamento, execução e acompanhamento por toda equipe envolvida nas Superintendências Regionais.

A Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco/SFA/PE operacionalizou 08(oito) destes programas, os quais desencadearam 25 (vinte e cinco) ações.

2.3.1. Programa: 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Garantir a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura.

Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de vegetais e de carcaças de animais, políticas de abastecimento e comercialização.

Os riscos à saúde humana, pela contaminação de produtos de origem agropecuária, e ao mercado, pela fraude e ausência de qualidade e conformidade se constituem no principal problema a ser controlado pelo Programa de Segurança e Qualidade dos Alimentos e Bebidas.

As ações são planejadas e coordenadas pelas unidades executoras e implantadas de forma descentralizada. A implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC é oficializada pelos Serviços de Inspeção e implantada pelas indústrias, constituindo-se em ação integrada e que requer parcerias internas e externas ao setor público. Igualmente as ações de classificação de vegetais e de carcaças de animais de açougue.

Portanto, o planejamento e coordenação são ações dos órgãos centrais e a implantação e execução é de responsabilidade compartilhada, ocorrendo nas indústrias de processamento de produtos agropecuários. Criação de equipes profissionais multidisciplinares dos segmentos envolvidos em cada área de atividade para implementação conjunta, desde a fase de capacitação, difusão e execução das atividades, reservando-se as ações de auditoria e certificação aos órgãos oficiais.

2.3.1.1. Dados gerais

Quadro 02 - Dados do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar
Gerente do programa	INÁCIO AFONSO KROETZ
Gerente executivo	MAÇAO TADANO
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	José Bezerra Gomes Filho
Indicadores utilizados	Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazémistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores em geral.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa

- 8938 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal (PI: INSPANIMAL3)
Visa fiscalizar, inspecionar e supervisionar as atividades dos estabelecimentos registrados ou relacionados com o Serviço de Inspeção Federal - SIF, além de fiscalizar, por meio de barreiras e atendimento de denúncias, a entrada e saída de produtos de origem animal, sem a inspeção federal, no Estado de Pernambuco.
- 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI: IPVEGETAL2)
Visa garantir a qualidade e a idoneidade dos produtos de origem vegetal, notadamente, as bebidas, vinagres, polpas de frutas, vinhos e derivados da uva e do vinho ofertados ao consumidor, por meio do controle dos processos de registro, produção, comércio, importação e exportação dos mesmos.
- 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal (PI: RESÍDUOS)
Visa garantir a certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
- 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais (PI: PADCLASSIF)
Visa fiscalizar a classificação vegetal da produção, importação e exportação e comercialização interestadual e internacional de produtos de origem vegetal com padrão oficial, destinados diretamente ao consumo humano ou a importação.

2.3.1.2.1. Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

2.3.1.2.1.1. Dados gerais

Quadro 03 - Dados Gerais da Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (PI INSPANIMAL3).

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	- Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-morten e post-morten dos animais de

	<p>consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; - Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Inspeção - CGI/DIPOA/SDA
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura -SFAs/PE
Coordenador nacional da ação	MÁRCIUS RIBEIRO DE FREITAS
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura/SFAs
Área (dentro da UJ) responsável por ou gerenciamento execução da ação	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.1.2.1.2. Resultados

As metas da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal foram estimadas conforme as informações obtidas nos exercícios anteriores e encaminhadas à Coordenação Nacional do Plano Interno - PI INSPANIMAL3 e confirmadas através do Sistema SIPLAN. A programação de recursos foi efetuada de acordo com a disponibilidade orçamentária do programa/atividade.

Os recursos orçamentários disponíveis foram descentralizados regularmente e executados conforme programação enviada.

Tabela 01 - Principais despesas vinculadas à ação 8938 (PI: INSPANIMAL3)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	29.113,05	29.113,05	100,0%
339030	19.881,85	19.881,85	100,0%
339039	6.525,90	6.525,90	100,0%
TOTAL PI	55.520,80	55.520,80	100,0%

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 04 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8938 (PI: INSPANIMAL3)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Celina Cavalcanti Lopes da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
02	João Ferreira Caldas	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
03	José Bezerra Gomes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
04	José Fernando do Amaral Burgos	Nível Médio	Agente de Inspeção	SIPAG/SFA-PE
05	José Roberto Alves de Lima	Nível Médio	Agente de Inspeção	SIPAG/SFA-PE

06	Luciana Fernandes Marinho da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
07	Lúcio José Gomes Pereira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
08	Otoniel dos Santos Gomes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
09	Renilda Maria Barbosa de Andrade	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
10	Vicente Ferreira Filho	Nível Médio	Agente de Inspeção	SIPAG/SFA-PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa foram insuficientes. Há falta de motoristas oficiais na SFA/PE, além do que, houve uma diminuição significativa do número de servidores envolvidos na execução das atividades de inspeção e fiscalização, devido ao término do contrato dos Agentes de Inspeção temporários. Por motivo de falecimento houve mudanças de gestores nas áreas de inspeção de leite e de carne, fatores estes que afetaram a execução de algumas atividades das metas, influindo negativamente nos resultados finais. Para o ano de 2009 espera-se uma solução para resolver a carência na área de recursos humanos, na área técnica com relação aos Agentes de Inspeção e na Administrativa em relação ao quadro de motoristas oficiais.

Tabela 02 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	DOCUMENTOS EMITIDOS
01	Auto de Infração	58
02	Notificação de Julgamento	60
03	Advertência	04
04	Auto de Multa	58

Tabela 03 - Metas, previsão, execução e resultados da Ação 8938 exercício 2008

Metas	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	55.520,80	55.520,80	100,00
Física	43	34	79,07

As metas estabelecidas para a Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal, pelo departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, para o ano de 2008, foi de 43 (quarenta e três) estabelecimentos registrados ou relacionados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A quantidade das fiscalizações/inspeções foi informada pelo DIPOA via SIPLAN.

Tabela 04 - Metas, produtos e resultados da ação 8938 (PI: INSPANIMAL3) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal	Estabelecimento Ispencionado (unid)	43	55.520,80	34	55.520,80

Fonte: SIAFI 2008

A meta financeira do Plano Interno INSPANIMAL3 coincidiu com o resultado financeiro devido que, os recursos foram disponibilizados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, segundo demanda informada pelo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/SFA/PE, ou seja, foi pedido exatamente o que foi planejado para executar em cada mês.

Quadro 05 - Indicadores do desempenho operacional Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas					
Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal					
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores	
		Programadas	Realizadas	Eficiência*¹	Eficácia*²
SIPAG/SFA	Estabelecimento Ispencionado	43	34	51,15%	79,07%
					90,7%

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários por estabelecimento fiscalizado/ispencionado para os exercícios 2007 e 2008. Memória de cálculo: R\$ 835,31 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 1.632,96 (custo direto unitário do ano corrente 2008) X 100 = 51,15%.

*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.

*³Efetividade: Índice de conformidade tecnológica e higiênico-sanitária dos produtos inspecionados. (Número de amostras dentro do padrão/total de amostras analisadas) x 100 = [449/495] x100 = 90,7%

2.3.1.2.1.3 Avaliação dos Resultados

No exercício de 2008 a meta de inspeções/fiscalizações do PI: INSPANIMAL3 não foi atingida na sua totalidade. Observa-se que houve uma queda no número de inspeções/fiscalizações realizadas, ficando em 79,07% da meta estipulada, contra 90,47% em 2007, porém, acima dos 48,00% de 2005 e dos 59,57% de 2006, conforme figura abaixo (fig. 1).



Fig. 1

Como já comentado anteriormente, o principal fator para esse desempenho, abaixo do esperado, foi a falta de recursos humanos na área técnica, principalmente de Agentes de Inspeção, e na área administrativa, em especial a falta de motoristas oficiais.

2.3.1.2.2. Ação: 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

2.3.1.2.2.1. Dados gerais

Quadro 06 - Dados Gerais da Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI: IPVEGETAL2)

Tipo	Finalístico
Finalidade	<p>Garantir a segurança higiênica – sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p> <p>Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização.</p> <p>Registros, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal</p> <p>Fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia a importação e exportação desses produtos</p> <p>Capacitação de recursos humanos para fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p> <p>Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p>
Descrição	<p>A) Inspeção e fiscalização em estabelecimentos que produzem alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde são coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto.</p> <p>B) Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais</p>

	<p>produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal importados, recebendo a certificação de garantia em conformidade com os padrões de identidade e de conformidade oficiais.</p> <p>C)Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamento técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>D)Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>E)Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Geral de Vinhos e Bebidas - CGVB/DIPOV/SDA
Coordenador nacional da ação	Graciane G. Magalhães De Castro
Unidades executoras	SFA/PE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários – SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.1.2.2. Resultados

O estabelecimento das metas da Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal, referentes ao Plano Interno IPVEGETAL2, foi realizado com base na análise dos dados obtidos nos exercícios anteriores, sendo em seguida submetidos à Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/SDA, em Brasília, para consolidação e reprogramação de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do programa/atividade. A nova meta foi informada por intermédio do Sistema SIPLAN, que neste exercício tornou-se disponível a partir de março. A meta programada para a Inspeção/fiscalização de Produtos Vegetais, especificamente bebidas e vinagres, foi cumprida e ultrapassada.

Os recursos orçamentários e financeiros foram repassados, mês a mês, ocasião em que o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/SFA/PE, área vegetal, fazia a programação e aplicava os recursos da melhor forma para atender as demandas.

Tabela 06 - Principais despesas vinculadas à ação 8939 (PI:IPVEGETAL2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	21.858,60	20.178,84	92,31%
339030	3.098,51	30.98,51	100,00%
339033	6.013,99	60.13,99	100,00%
TOTAL PI	3.0971,10	29.291,34	94,58%

Fonte: SIAFI 2008

Com relação aos recursos de passagens aéreas, elemento de despesa 339033, a partir do mês de outubro não foi solicitado mais recursos a Coordenação em Brasília, pois o limite com esses gastos, constante no contrato entre a Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco e a empresa prestadora de serviços, foi atingido.

Quadro 07 - Recursos Materiais envolvidos com a execução da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2)

	RECURSOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS À AÇÃO	QUANTIDADES 2008
1	Microcomputadores	5
2	Notebook	2
3	Câmera fotográfica Digital	1
4	Aparelho de Fax	1
5	Ramais telefônicos (uma linha direta)	2
6	Impressoras	2
7	GPS	1

O programa conta com bons recursos de informática para a execução de suas atividades, ressentindo-se, entretanto, da disponibilidade de veículos próprios para o deslocamento de suas equipes de inspeção/fiscalização, pois os veículos disponíveis são em

pequeno número e a maioria carece de manutenção, além da falta de motoristas oficiais em número para atender as demandas de todos os Serviços da Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco. Outro fator que necessita de atenção e que pode contribuir para o perfeito desenvolvimento da ação, é a reforma das instalações da área vegetal do SIPAG.

No ano de 2009 espera-se a descentralização de recursos para a compra de veículos e reforma das instalações, o que vai proporcionar uma melhor qualidade do serviço prestado a sociedade.

Quadro 08 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1	Ana David de Sousa	Bacharel em Química	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
2	Evine Maria Silva Fernandes	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
3	Ilma Maria Gonçalves	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
4	Nelson Luiz Abdon Pinto	Engenheiro Químico	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
5	Ione Maria Figueiredo Queiroz	Bacharel em Química	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
6	Silvana Correia de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
7	Sara Medeiros da Rocha Melo	Engenheira Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	IV-SIPAG
8	Albertina Correia Lins	Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	IV-SIPAG
9	Aluísio José Rodrigues e Silva	Técnico em Agropecuária	Agente de Atividade Agropecuária	IV-SIPAG
10	Hilda Maria da Silva	Veterinária e Zootecnista	Agente de Atividade Agropecuária	IV-SIPAG
11	Enoque Príncipe Júnior	Técnico Agrícola	Agente de Atividade Agropecuária	IV-SIPAG
12	José Carlos Paes de Lira	Nível médio	Administrativo	IV-SIPAG
13	Renato Bezerra Barbosa	Nível médio	Administrativo	IV-SIPAG
14	Zirlanda M. de A. Muniz	Nível Médio não concluído	Estagiária	IV-SIPAG

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa são sete Fiscais Federais Agropecuários, dois dos quais estão atendendo as três áreas vegetais do SIPAG (inspeção de bebidas e vinagres, resíduos e classificação vegetal), e quatro técnicos que dão suporte as referidas áreas. Atualmente com a grande demanda o quadro está no limite para o atendimento das nossas atribuições em tempo hábil, considerando que temos como meta duas inspeções anuais para cada estabelecimento registrado no Serviço.

Quadro 09 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADES PRODUZIDAS (N.)	
		2007	2008
1	Auto de Infração	14	44
2	Termo de Colheita de Amostras p/control de qualidade	59	57
3	Termo de Inspeção de Estabelecimentos produtores	127	186
4	Termo de Apreensão de Produtos Irregulares	16	25
5	Termo de Intimação	29	41
6	Laudo de Vistoria	15	18
7	Instrução de Processo Administrativo de Auto de Infração(Relatório em Primeira Instância)	20	64
8	Apreciação de Defesa	20	54
9	Notificação de Julgamento	20	54
10	Advertência	12	14
11	Valor das Multas Aplicadas	R\$ 10.015,00	R\$ 503.101,00

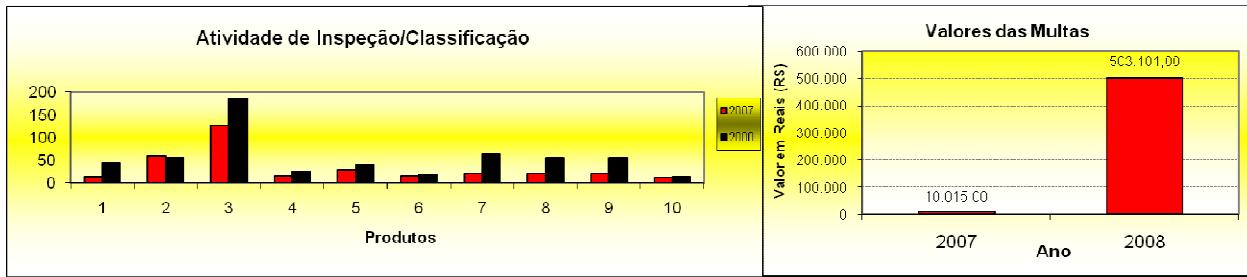


Fig. 2

Fig. 3

O aumento nos Autos de Infração (Quadro 03) e consequente aumento no valor das multas (Fig. 2) foi devido ao reforço na fiscalização de vinho para análise do C3 e reforço na fiscalização de Bebidas em Geral para verificação de utilização de corantes e edulcorantes, em produtos que não sejam de baixa caloria, tendo sua maioria confirmada o uso.

Em 2008, o SIPAGVEGETAL/SFA-PE recebeu 5 (cinco) denúncias, sendo todas devidamente apuradas, todas confirmadas e tomadas as providências necessárias de acordo com a legislação vigente. Um produto importado apresentou resultados fora do Padrão de Identidade e Qualidade, exigidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, está com processo de destruição porque o importador não devolveu o produto à origem, alegando os custos elevados para esta operação.

Tabela 07 - Metas e resultados da ação 8939 no exercício de 2008:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	30.971,10	29.291,34	94,57
Física	170	198	116,47

Quadro 10 - Metas, produto e resultados da ação 8939 (PI: IPVEGETAL2) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal	Estabelecimento Inspeccionado	170	30.971,10	198	29.291,34

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 11 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8939 - Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal

Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*¹	Eficácia*²	Efetividade*³
SIPAG/SFA	Estabelecimento Inspeccionado	30.971,10	29.291,34	164,84%	116,47	77,78

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários por estabelecimento controlado para os exercícios 2007 e 2008. Memória de cálculo: R\$ 243,87 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 147,94 (custo direto unitário do ano corrente 2008) * 100 = 164,84%
*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.
*³Efetividade: Taxa de conformidade de vinhos, bebidas e vinagres. (Número de estabelecimentos dentro do padrão/total de estabelecimentos inspecionados) x 100. (Estabelecimentos dentro do padrão são os Termos de Inspeção (198) menos os Autos de Infração (44))

2.3.1.2.2.3 Avaliação dos Resultados

Avaliando os indicadores do desempenho operacional da Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal, Plano Interno: IPVEGETAL2, podemos afirmar que houve um desempenho excelente para essa ação.

2.3.1.2.3. Ação 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

2.3.1.2.3.1. Dados Gerais

Quadro 12 - Dados gerais da ação 4723 – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.

Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Resíduos e Contaminantes – CRC/SDA
Coordenador nacional da ação	LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.1.2.3.2. Resultados

A execução dos trabalhos na ação Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal foi concentrada no Vale do São Francisco, em especial o município de Petrolina, pois as empresas a serem fiscalizadas são as exportadoras de frutas, com ênfase para a manga e a uva exportadas para os Estados Unidos, Europa e Japão. Para realização das fiscalizações há necessidade do deslocamento dos técnicos, na maioria das vezes por meio aéreo, uma vez que o município de Petrolina dista aproximadamente de 800 km da sede, o que exige despesas com passagem aérea e diárias, além dos carros para deslocamento na cidade de Petrolina, para isso, conta-se com o apoio da Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO de Petrolina.

Tabela 08 - Principais despesas vinculadas à ação 4723 (PI :RESIDUOS)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	2.910,32	2.598,40	89,28%
339030	469,00	469,00	100,00%
TOTAL PI	3.379,32	3.067,40	90,77%

Fonte: SIAFI 2008

Como o programa de resíduos ainda não apresenta meta regional, e sim nacional, não foi possível estabelecer metas e resultados físicos, o que pode ser quantificado foi a execução financeira com base nas empresas cadastradas no Sistema de Cadastro dos Agentes da Cadeia Produtiva de Vegetais, seus Produtos, Subprodutos e Derivados para Certificação da Segurança e Qualidade – SICASQ, e Termos de Vistoria realizados, conforme abaixo (Quadro 07).

No estado de Pernambuco a ação de Controle de Resíduos e Contaminantes encontra-se na fase inicial, que é o cadastro de empresas exportadoras, o que exige análise de documentação para registro e vistoria das cadeias produtivas, de acordo com cada sistema. Ainda não teve início a fase de análise laboratorial, que irá ser realizada através de demanda da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal, prevista para ter início a partir de 2009.

Quadro - 13 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADES PRODUZIDAS 2007	QUANTIDADES PRODUZIDAS 2008
01	Cadastro de Empresas no Sistema SICASQ	08	13
02	Termo de Vistoria de Cadeias Produtivas/Empresas	14	7

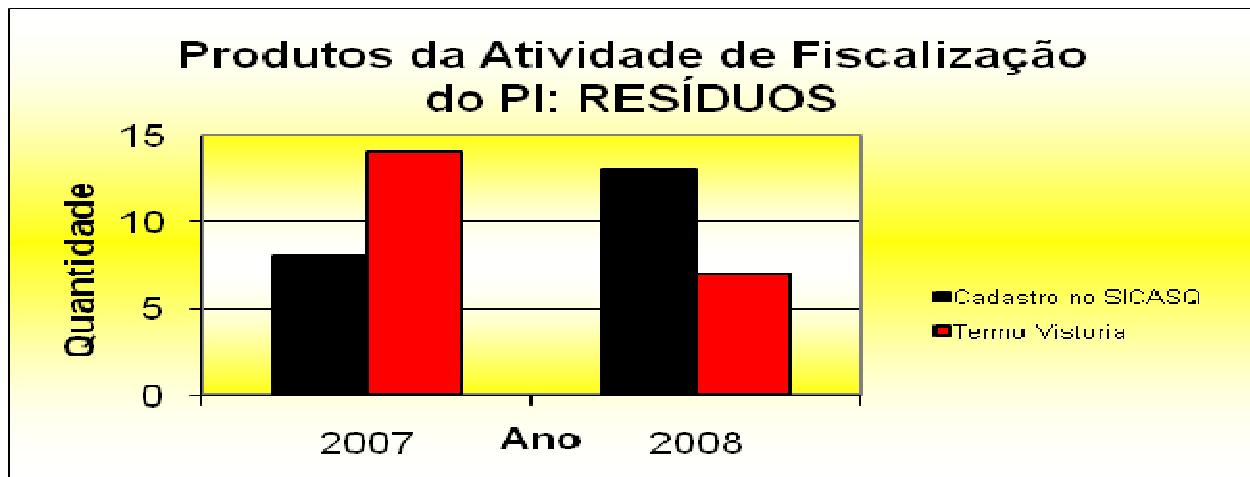


Fig. 4

Com relação aos cadastros no SICASQ (Fig. 3), salientamos que não houve um decréscimo em 2008 em comparação com 2007, visto que, os cadastros são acumulativos, isto é, passaram de oito empresas cadastradas em 2007 para um total de vinte e uma em 2008.

Tabela 09 - Metas e resultados da ação 4723 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	3.379,32	3.067,40	90,77
Física	-	-	-

Tabela 10 - Metas, Produtos e resultados da ação 4723 (PI:RESÍDUOS) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal	Produto Controlado (t)	-	3.379,32	-	3.067,40

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 14 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4723

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Liliane Karla Figueira da Silva	Engenheira Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
02	Sara Medeiros da Rocha Melo	Engenheira Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
03	Silvana Correia de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA-PE
04	Carlos Augusto M. Pereira	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/PETROLINA
05	Joana Angélica Siqueira Lima	Engenheira Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/PETROLINA

A partir do mês de novembro de 2008, as ações relativas às atividades de fiscalização do PI RESÍDUO, contou com a participação de mais um Fiscal Federal Agropecuário, o que possibilitou uma melhoria nas atividades inerentes a esse Plano Interno.

2.3.1.2.3.3 Avaliação dos Resultados

O programa teve início efetivo no final do ano de 2007. Os indicadores de desempenho para esse Plano Interno não foram trabalhados em 2008, devido instrução da Coordenação Nacional em aguardar os aspectos legais do Programa Nacional. A partir de 2009 vai ser possível trabalhar com esses indicadores, uma vez que, em 5 de janeiro de 2009, foi publicada a Instrução Normativa N.º 42, que institui o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal.

Como toda a demanda repassada pelo MAPA em Brasília foi atendida, pode-se afirmar que as atividades de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal, no exercício de 2008, relativas ao PI RESÍDUO, foram realizadas com sucesso.

2.3.1.2.4. Ação: 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais

2.3.1.2.4.1. Dados gerais

Quadro 15 - Dados gerais da ação 4746 - Padronização, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV/SDA
Coordenador nacional da ação	FERNANDO GUIDO PENARIOL
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.1.2.4.2. Resultados

O SIPAG/SFA/PE, em observância aos comandos da Portaria 300/2006, com fulcro na Lei n.º 9.972/2000 e do Decreto n.º 6.268/2007, executa as seguintes atividades e processos na área de Qualidade Vegetal: 1) fiscaliza a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados; 2) credencia e fiscaliza os serviços credenciados de classificação vegetal; e 3) subsidia a elaboração ou alteração de padrões e especificações destes produtos.

Tabela 11 - Principais despesas vinculadas à ação 4746 (PI: PADCLASSIF)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	10.667,14	10.667,14	100,00%
339030	1.921,80	1.899,85	98,86%
339033	3.332,38	3.113,14	93,42%
339039	408,00	408,00	100,00%
449052	2.2352,90	22.352,90	100,00%
TOTAL	38.682,22	38.441,03	99,38%

Os recursos recebidos no elemento de despesa 449052 (materiais e equipamentos permanentes) foram utilizados na compra de materiais no final do ano de 2007, porém, alguns desses materiais e equipamentos só foram pagos no início de 2008, o que justificou a utilização desses recursos no ano de 2008. Os principais materiais e equipamentos adquiridos para realização da classificação vegetal (análise de produtos) foram: - medidor de umidade (leitura direta); - balança; - medidor de parboilização de arroz; - quarteador com dezesseis canaletas; e - balança de peso hectolitro eletrônica. Entre esses materiais, também, foram comprados móveis para o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG, tais como mesas, armários e cadeiras.

Quadro 16 - Demonstrativo das atividades de inspeção/fiscalização da classificação de produtos vegetais

	PRODUTOS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADES PRODUZIDAS (Nº)	
		2007	2008
01	Auto de Infração	10	34
02	Termo de Colheita de Amostras p/controle de qualidade	27	72
03	Quantitativo Fiscalizado (Toneladas)	4.447,39	2.687,43
04	Termo de Inspeção de Estabelecimentos Embaladores	54	27
05	Termo de Inspeção de Estabelecimentos Varejistas/atacadistas	107	265
06	Termo de Inspeção de Credenciadas	5	3
07	Intimação	26	31
08	Advertência	7	14
09	Valor das Multas Aplicadas	35.068,40	108.174,71

Desempenho 2007 X 2008

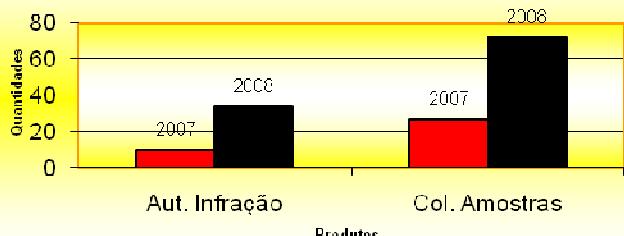


Fig. 5

Quantitativo Fiscalizado (t)

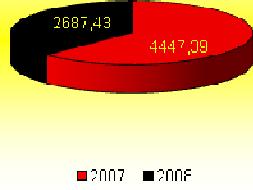


Fig. 6

Dos resultados obtidos, verifica-se que o número de Autos de Infração aumentou consideravelmente de 2007 para 2008, como o número de amostras coletadas (Fig. 5), entretanto, houve uma diminuição significativa no quantitativo fiscalizado (Fig. 6), esse fato pode ser explicado por ter sido priorizada a fiscalização dos estabelecimentos varejistas/atacadistas, em detrimento aos estabelecimentos embaladores, por orientação da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal, o que gerou a diminuição do quantitativo fiscalizado, que é o total de produtos encontrados no estabelecimento. O aumento no valor das multas aplicadas deve-se tanto pelo aumento dos Autos de Infração, como pela alteração nas penalidades dos mesmos, atendendo-se ao novo Decreto nº 6.268, aprovado em novembro de 2007, em substituição ao Decreto nº 3.664/2000 que foi revogado.

Quadro 17 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4746 (Pl: PADCLASSIF)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
1	Liliane K. F. da Silva	Eng. ^a Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário/Classificadora	SIPAG
2	Rômulo Sávio Monteiro	Eng. ^o Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário/Classificador	UTRA CARUARU
3	Sara Medeiros da Rocha Melo	Eng. ^a Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário/Classificador	SIPAG
4	Silvana Correia de Mendonça	Química Industrial	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG
5	Enoque Príncipe Junior	Técnico Agrícola	Agente atividade	SIPAG
6	José L. Xavier dos Santos	Técnico Agrícola	Auxiliar Operacional/Classificador	UTRA CARUARU

Atualmente, o Serviço conta com 04 (quatro) Fiscais Federais Agropecuários, que são responsáveis por toda a atividade de fiscalização de comércio, embaladores e do contrato de prestação de serviços na importação de produtos padronizados. O quantitativo de servidores para o volume de trabalho é muito pouco, o que dificulta as ações no Estado, uma vez que há muito a ser fiscalizado na capital e no interior do Estado. Os técnicos que auxiliam nas fiscalizações, são classificadores de nível médio e participam dos trabalhos realizando coleta de amostras e análises dos produtos, hoje são em número de três, porém é necessário um aumento neste número para que pudéssemos atender as demandas de fiscalização e análises dos produtos internos, fiscalização das credenciadas, dos atacadistas/varejistas e dos embaladores, assim como dos produtos de cestas básicas e dos adquiridos para a merenda escolar nos Municípios do Estado.

Tabela 12 - Recursos Materiais envolvidos com a execução da ação 4746 (PI :PADCLASSIF)

	RECURSOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS À AÇÃO	QUANTIDADES 2008
1	Microcomputadores	3
2	Notebook	1
3	Impressora	1
4	GPS	1
5	Ramal telefônico	1

Com relação aos recursos materiais, para a melhoria da execução da ação, espera-se que no ano de 2009 haja a descentralização de mais recursos para a aquisição de veículos, que possibilitem o deslocamento das equipes de inspeção/fiscalização, além de novos equipamentos, como impressora portátil, e reforma das instalações da área vegetal do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG.

Tabela 13: Metas e resultados da ação 4746 no exercício de 2008:

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	38.682,22	38.441,03	99,38
Física	410 t	419,44t	103,30

Tabela 14 - Metas, Produtos e resultados da ação 4746 (PI: PADCLASSIF) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	Produto Padronizado/Classificado (t)	410 t	38.682,22	419,44t	38.441,03

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 18 - Indicadores do desempenho operacional da ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas					
Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais					
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores	
		Programadas	Realizadas	Eficiência*¹	Eficácia*²
SIPAG/SFA	Produto padronizado/ classificado (t)	38.682,22	38.441,03	300,00%	102,30% 99,22%

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários de classificações realizadas no ano 2007 e 2008. Memória de cálculo: R\$ 0,03/t (custo direto unitário do ano de 2007) / R\$ 0,01/t (custo direto unitário do ano de 2008) * 100 = 300%

*²Eficácia: Relação entre as classificações executadas e as programadas durante o ano.

*³Efetividade: {[Total de produtos fiscalizados (2.687,43 t) – quantidade de produtos envolvidos em autuações (21,00 t)] / Total de produtos fiscalizados} x 100

2.3.1.2.4.3. Avaliação dos Resultados

Na avaliação dos resultados alcançados pela SFA/PE na Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais – PI: PADCLASSIF, conclui-se que os trabalhos foram desenvolvidos com aplicação e zelo, resultando em um excelente desempenho, como bem mostra os indicadores de desempenho. Em 2009 espera-se que seja resolvido o impasse na contratação da empresa prestadora de serviços para classificação de produtos vegetais padronizados na importação.

2.3.2. Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

A globalização e a complexidade dos mercados mundiais exigem cada vez mais prioridade no controle zoofitossanitário dos produtos internos e rigorosa inspeção dos importados, visando quebrar barreiras econômicas e especialmente garantir a segurança alimentar da população brasileira.

Defender a importância da Defesa Agropecuária para o agronegócio é obrigação das instituições públicas e privadas, dos políticos e da sociedade. Esse destaque deve ser continuadamente cobrado pela sociedade obrigando o Estado a aprimorar seus métodos de controle e rastreamento de processos que permitam garantir a saúde das populações, a manutenção e ampliação do comércio de nossos produtos.

O Brasil está constantemente sob ameaça da introdução de pragas exóticas, além do agravamento das pragas de vegetais já existentes. O País tem o maior rebanho Bovino comercial do mundo o que exige um controle sanitário efetivo dessa população em seu território que é de dimensões continentais.

O Estado de Pernambuco, cuja pauta de exportações se baseia principalmente em produtos agropecuários, vem dando atenção especial a esse tema, visando evitar problemas na exportação de seus produtos.

A existência de um Cadastro Agropecuário atualizado, com o controle da emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, Permissão de Transito Vegetal – PTV, Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFC e Certificado Fitossanitário - CF, garantindo toda a rastreabilidade da cadeia do agronegócio do Estado, conferindo segurança e eficiência no controle do trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos. A importância de orientar o produtor rural e a sociedade através da Educação Sanitária, a aplicação de sanções, quando necessário, a implantação, manutenção e expansão de áreas livres de pragas e doenças, tais como sigatoka negra e da febre aftosa, além do controle de doenças como brucelose, tuberculose e raiva dos herbívoros, e de pragas como moscas-das-frutas e cochonilha do carmim, entre outros, são assuntos da rotina do Serviço de Sanidade Agropecuária da SFA/PE.

Esse programa visa elevar a produtividade das lavouras e a performance dos rebanhos animais mediante a redução da incidência de pragas e doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

2.3.2.1. Dados gerais

Quadro 19 - Dados gerais do Programa 056 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Distrito Federal.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerentes executivos	Guilherme Henrique Figueiredo Marques - Departamento de Saúde Animal; José Geraldo Baldini Ribeiro - Departamento de Sanidade vegetal e Oscar De Aguiar Rosa Filho - Vigilância Agropecuária Internacional.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Lia Treptow Coswig (SEDESA) e José Rodrigues da Gama (VIGIAGRO)
Indicadores ou parâmetros utilizados	Fiscalização de Estabelecimentos, Fiscalização em Barreiras zoofitossanitárias, Área Controlada e Fiscalização em Aeroportos, Portos e Aduanas Especiais.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, exportadores, importadores, estabelecimentos produtores, armazeneadores, transportadores, passageiros, consumidores, laboratórios, instituições de pesquisa, e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.2.2. Principais Ações do Programa

- 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI: PCEANIMAL)

Esta ação engloba o registro das propriedades, o controle sanitário e a certificação de núcleos e estabelecimentos produtores, também, a vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados de doenças notificáveis com a adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e ainda o treinamento e a reciclagem dos profissionais em relação às doenças animais e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas.

➤ 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PI: PCEVEGETAL)

Esta ação visa Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacaicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional..

➤ 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI: VIGIFITO)

Visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e prevenindo o aparecimento de pragas exóticas no País. A ação se dá por meio da integração e da cooperação técnica entre as instâncias estaduais e federais. No Estado de Pernambuco são executadas ações pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária – ADAGRO, que são supervisionadas pela Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco. As principais ações são a vigilância e o controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e o controle do sistema de certificação fitossanitária de origem.

➤ 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI: VIGIZOO)

Essa ação é de suma importância para o agronegócio do Estado de Pernambuco, tem como principal objetivo evitar a entrada de doenças que afetam os animais, como doença de Newcastle, influenza aviária, entre outras, bem como preservar o status de área de risco médio para Febre Aftosa, é necessário vigiar as rodovias que cruzam o estado controlando as entradas através de barreiras fixas e móveis, bem como em eventos que haja aglomeração animal.

➤ 4842 - Erradicação da Febre Aftosa (PI: FEBREAFTOSA)

A importância desta ação se deve ao fato de a bovideocultura no país ter um grande impacto no PIB nacional. Durante as últimas décadas, o país tem aumentado substancialmente a exportação de carne bovina para diferentes mercados, e o Estado de Pernambuco, como todos os demais estados brasileiros não poderia estar fora desta situação. Por uma necessidade de prevenir e erradicar doenças que afetam todo o rebanho nacional, como a febre aftosa, o MAPA, por uma questão estratégica, desenvolve políticas efetivas de controle e erradicação destas doenças, que podem afetar profundamente a economia do país e, por conseguinte, a credibilidade de um de nossos principais produtos de exportação.

Assim, essa ação que vem sendo desempenhada ao longo dos anos pela SFA/PE em parceria com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – SARA, resultou na inclusão do Estado de Pernambuco como área de risco médio para febre aftosa, com grandes chances de em 2009 passar para livre com vacinação.

➤ 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI: FISCPLANTA)

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de material vegetal, no Aeroporto Internacional de Recife, Porto do Recife, Porto de SUAPE e EADI, nas operações de importação e exportação de vegetais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos fitossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização. No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, termos de fiel depositário, prescrição de quarentena, termos de destruição e certificado fitossanitário. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de navios e aeronaves oriundas de outros países e, à inspeção em produtos vegetais transportados por passageiros.

➤ 2181 - Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (PI: FISCANIMAL)

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de animais e seus produtos, no Aeroporto Internacional de Recife, Porto do Recife, Porto de SUAPE e EADI, nas operações de importação e exportação de animais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos zoossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Fiscais participaram de força tarefa e treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização, além de atender uma demanda local por falta de fiscais. No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena, termos de destruição e certificado zoossanitário internacional. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de navios e aeronaves oriundas de outros países e, à inspeção em produtos de origem animal transportados por passageiros.

2.3.2.2.1. Ação: 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

2.3.2.2.1.1. Dados Gerais

Quadro 20 - Dados gerais da Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais(PI: PCEANIMAL)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Animal - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.1.2. Resultados

Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose

No decorrer de 2008 a ação teve continuidade, contabilizando a habilitação de 14 (quatorze) médicos veterinários, com isso tivemos um incremento substancial no número de propriedades trabalhadas, resultando dessa forma um aumento considerável na execução de exames de Brucelose e Tuberculose, acarretando um maior número de propriedades com bovídeos, controladas em relação a estas duas enfermidades. Entretanto frisamos que o conceito de Propriedade Controlada concebido pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT é bem mais específico do que o que foi apurado neste relatório estatístico. Nele contabilizamos aquelas propriedades de bovinos e bubalinos, onde foram executadas ações de controle e erradicação da Tuberculose e da Brucelose, inclusive aquelas executadas em conjunto com o órgão estadual de defesa sanitária animal e médicos veterinários habilitados no PNCEBT. No total de animais testados identificamos uma quantidade significativa que foi comercializada por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que devido a peculiaridades do financiamento, não está enquadrado no conceito aqui determinado, haja vista que são examinados apenas os animais que são financiados, neste caso, geralmente, 1 ou 2 animais, deixando-se de se fazer um controle sanitário razoável das propriedades de origem e destino.

Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias

Em Pernambuco o trabalho em relação à raiva dos herbívoros vem sendo desenvolvido pela Coordenação Estadual junto às equipes de captura do estado, que ainda não estão em pleno funcionamento com todas as equipes treinadas, mas apresentam uma grande evolução em relação a anos anteriores onde o programa de controle da raiva era incipiente. Os números apresentados em 2008 para o controle da raiva dos herbívoros são satisfatórios: Animais vacinados 129.377; Morcegos Hematófagos capturados 246; Propriedades trabalhadas 62; Municípios atendidos 27; estes números são bastante significativos para o controle da raiva no Estado. Ainda no ano de 2008 a ADAGRO investiu R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na compra de material para o programa da Raiva dos

Herbívoros, adquirindo 03 Pick-ups a Diesel, 4x4, completa; barracas de camping, mesas cadeiras; redes para captura; combustível; recursos para diárias entre outros.

Numa ação conjunta entre o Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária - SEDESA/SFA/PE, ADAGRO e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE foram realizados 10 cursos de coleta de material para diagnóstico da raiva e - EEB, para médicos veterinários do Órgão Executor; Secretaria de Saúde; Prefeitura Municipal e Autônomos, visando melhorar cada vez mais o material coletado e bem acondicionado para envio ao laboratório com fins de diagnóstico. O treinamento foi realizado para mais de 150 médicos veterinários em todo o Estado. Vale salientar o grande número de material coletado e enviado ao laboratório para diagnóstico, revelando que as ações de controle da raiva tiveram um grande impulso nessa ação, devido à capacitação realizada para os profissionais do Órgão Executor.

Foi realizado também um trabalho de Educação Sanitária nos municípios onde ocorreu maior número de casos de raiva, orientando a vacinação dos animais e especialmente na região de Floresta onde houve um caso de raiva humana transmitida pela mordedura de um morcego hematófago em um jovem de 16 anos.

Com relação ao controle da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, no ano de 2008, foram sacrificados 03 animais importados de áreas de risco, por terem chegado ao fim da vida produtiva. Foi coletado material de todos esses animais e enviado para laboratório, em seguida foram incinerados e enterrados e seus proprietários indenizados. Atualmente no Estado só existe 01(um) animal importado de área de risco no município de Bom Conselho, que é monitorado todo o ano, apresentando bom estado de saúde e nutricional, apesar de ter 17 anos ainda continua procriando, sendo o último parto ocorrido em 2008.

As coletas de material em cocho para detecção de proteína animal na alimentação de ruminantes foram realizadas em 60 propriedades localizada nas áreas de risco e enviadas ao Órgão Central. Nem todas as amostras foram analisadas, em virtude da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL ter estipulado para o Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO-PE uma quantidade máxima de duas amostras por mês.

Apesar da evolução, os resultados ainda não são os esperados, uma vez que as atividades para o controle da raiva como captura de morcegos, acompanhamento das propriedades trabalhadas, ainda não estão funcionando com todas as equipes de captura do estado. Para isso é necessário um acompanhamento da coordenação estadual, junto às equipes de captura, para que as atividades possam ser desenvolvidas de maneira rápida e eficiente, pois todas possuem boa estrutura de recursos financeiros e materiais para realização das ações.

Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos

O Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos - PNSE em Pernambuco tem como objetivo controlar as doenças que acometem os eqüídeos, principalmente as que mais afetam a região Nordeste, tais como Morte e Anemia Infecciosa Eqüína - AIE. As ações foram desenvolvidas pelo Órgão Executor Estadual e supervisionadas pela SFA/PE, que constaram de: -interdição de propriedade, -sacrifício do animal reagente, -vigilância dos animais da propriedade foco (coleta de sangue para diagnóstico), -vigilância nas propriedades limites com a propriedade foco e desinterdição da propriedade foco após duas coletas de sangue com diagnóstico negativo.

Também foram realizadas fiscalizações de laboratórios credenciados para diagnóstico de AIE e Morte e cadastramento de médicos veterinários para realizar coleta de sangue para diagnóstico. Atualmente existem cadastrados e aptos para realizarem coletas de sangue para diagnóstico do mormo 97 médicos veterinários, sendo que destes, 41 encontram-se com seus cadastros suspensos por falta do envio do relatório mensal.

A quantidade de exames realizados para AIE no ano de 2008 foi 9,2% maior que no ano anterior. Houve também uma redução de 2,0% no número de focos e o número de casos permaneceu inalterado em relação ao ano anterior. Foram realizados 14.728 exames, sendo 113 exames positivos; 14.615 exames negativos; 95 focos; 113 casos, ocorridos em 43 municípios; 106 animais sacrificados; 5.246 Entidades visitadas; 1.610 visitas realizadas em municípios. Estes números são relativos ao trânsito.

Quanto a Vigilância Epidemiológica para AIE, foram realizados 2.773 exames; sendo 116 positivos; 2.657 exames negativos; 80 Focos; 116 casos ocorridos em 39 municípios. Os dados expostos mostram que as ações de controle dessa enfermidade estão sendo bem direcionadas, onde fazemos um acompanhamento contínuo.

Programa Nacional de Sanidade Avícola

Com o início das atividades do novo gestor do Plano Nacional de Sanidade Avícola - PNSA no Estado, visando o melhor desempenho das ações, foi realizado um treinamento no Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA/SFA/PE.

NO segundo semestre do ano, o SEDESA intensificou sua parceria com a ADAGRO, órgão executor do estado, através de ações conjuntas com os Fiscais Estaduais Agropecuários, envolvendo-os e sensibilizando-os da sua importância no processo que envolve as ações do PNSA no Estado. Essa parceria teve por fim suprir a deficiência de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs na área do SEDESA, o que deu bons resultados, embora a presença mais efetiva de FFAs nessas atividades contribuiria para a melhoria da qualidade quando da execução dessa ação.

Entre as 12 (doze) Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs da ADAGRO, foram realizados treinamentos efetivos em 9(nove). Até dezembro algumas unidades não conseguiram desempenhar as ações efetivamente, necessitando de orientação do SEDSA. A meta de conclusão deste trabalho foi prorrogada para junho de 2009, quando esperamos que todas as ULSAVs possam gerir as suas ações independentemente. No total, foram efetuados 16 treinamentos.

Foram realizados 14 (quatorze) recadastramentos e georreferenciamentos de granjas avícolas, seis coletas de materiais para certificação e três reuniões com os Responsáveis Técnicos- RTs de Granjas Avícolas.

Citamos como entrave à execução da ação, a pouca experiência dos fiscais da ADAGRO em relação ao PNSA, entretanto as funções delegadas a este órgão estão progredindo a cada dia.

Juntamente com a ADAGRO foram realizadas as seguintes ações:

- Vigilância ativa e passiva para as enfermidades: doença de Newcastle e Influenza Aviária. Nessas ações participaram oito técnicos da ADAGRO.
- Nove treinamentos realizados nas ULSAVs, dos quais participaram Fiscais Estaduais Agropecuários e Técnicos Estaduais Agropecuários.
- Treinamento realizado com 17 Fiscais Estaduais Agropecuários na cidade de Caruaru.
- Participação do Gestor do PNSA no Estado de Pernambuco no I Curso em Metodologias e Ferramentas de Gestão para Programas Governamentais.
- Os dois gestores do PNSA no Estado de Pernambuco, da esfera federal e estadual, participaram de III^a Reunião de Avaliação das ações do PNSA em Curitiba/PR.

Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos

O Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos - PNSAA no Estado de Pernambuco encontra-se em fase de implantação, sendo prevista, para o ano de 2009, a continuidade do cadastramento de propriedades que exploram animais aquáticos. No ano de 2008 foram cadastradas 16 propriedades e realizadas reuniões com órgãos envolvidos com a produção de animais aquáticos, com o objetivo de desenvolver e estimular a participação e cooperação das diversas instituições envolvidas no setor de aquicultura no PNSAA, além de ter sido realizado um treinamento em sanidade dos animais aquáticos, na Estação Quarentenária de Cananéia, para técnicos do Ministério da Agricultura e órgãos executores. O treinamento gerou conhecimento teórico e prático a respeito dos animais aquáticos, notadamente os crustáceos e elaboração de documento contendo as principais necessidades do PNSSA. Esse treinamento não foi programado em nível estadual, sendo os recursos descentralizados diretamente pelo Departamento de Saúde Animal - DSA.

Devido à grande importância econômica da carcinicultura e o grande número de enfermidades que acometem os camarões cultivados, aliado ao grande potencial brasileiro nesta atividade e na aquicultura como um todo, faz-se necessário que o Ministério da Agricultura realize a revisão da legislação, crie o manual de normas e procedimentos para animais aquáticos e insira novas formas de controle de enfermidades como a certificação de larvas e de propriedades a exemplo de outros programas.

Foram realizadas reuniões com representantes da Federação de Agricultura de Pernambuco - FAEP, ADAGRO e UFRPE para tratar das enfermidades dos animais aquáticos, com ênfase na Síndrome da Mancha Branca, devido ao aparecimento desta enfermidade na região de Canavieiras, sul do Estado da Bahia. A ADAGRO proibiu o trânsito de camarões da Bahia para Pernambuco através da Portaria 99, de 18 de novembro de 2008.

Tabela 15 - Principais despesas vinculadas à ação 8658 (PI:PCEANIMAL)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	17.453,98	17.453,98	100%
339030	5.592,71	5.592,71	100%
339033	5.735,28	5.735,28	100%
339039	1.062,00	602,00	56,68%
339093	8.414,82	8.414,82	100%
TOTAL PI	38.258,79	37.798,79	91,33%

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos recebidos e liquidados na natureza de despesa 339093 foram utilizados para indenizar proprietários que tiveram seus animais sacrificados, com vistas ao controle da Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB.

Quadro 21 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8658 (PI: PCEANIMAL)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Luís de Carvalho Xavier Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Luciana Gomes Maciel	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
04	Pedro Paulo Miranda da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	Maria Lucia Brito de Oliveira	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	DT/SFA-PE
06	José Aurino de Azevedo Salvador	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
07	Severino Inácio da Silva	Motorista	Motorista Oficial	DAD/SFA-PE
08	Francisco Leandro Gomes	Motorista	Motorista Oficial	DAD/SFA-PE
09	Geraldo Joaquim de Moura	Motorista	Motorista Oficial	DAD/SFA-PE
10	Cláudio Roberto V. de Albuquerque	Médico Veterinário	Fiscal Estadual Agropecuário	ADAGRO
11	Ricardo Jorge Gueiros Cavalcante	Médico Veterinário	Fiscal Estadual Agropecuário	ADAGRO

12	Zaia Maria Barreto M. de Arruda	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuária	ADAGRO
13	Eialdo Xavier de Melo	Médico Veterinário	Fiscal Estadual Agropecuário	ADAGRO
14	Fernando Leandro dos Santos	Médico Veterinário	Professor Adjunto	UFRPE

Tabela 16 - Metas e resultados da ação 8658 (PI: PCEANIMAL) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças de Animais	Propriedade Controlada	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		360	38.258,79	360	37.798,79

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 22 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8658 – Prevenção, controle e erradicação de Doenças dos Animais.

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária						
Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programada	Realizada	Eficiência*¹	Eficácia*²	Efetividade*³
SEDESA/SFA	Propriedade controlada	360	360	116,1	100,0%	4,3%

*¹ Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2006 e 2007. Memória de cálculo: R\$ 54,01 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 46,52 (custo direto unitário do ano corrente 2007) * 100 = 116,10 %

*² Eficácia: Relação entre as fiscalizações programadas e as executadas durante o ano.

*³ Efetividade: Taxa de ocorrência de doenças na avicultura (Resultados de análises positivos/Total de amostras analisadas) x 100

2.3.2.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Diferentemente do ano passado, os recursos financeiros referentes aos diferentes programas sanitários animais, foram todos aglutinados no Plano Interno PCEANIMAL. Parte do sucesso dessa ação deve-se a grande parceria entre a SFA/PE e ADAGRO. De uma maneira geral pode-se afirmar que os recursos alocados nesta ação foram utilizados de forma eficiente para o cumprimento de todas as metas traçadas.

2.3.2.2. Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

2.3.2.2.2.1. Dados gerais

Quadro 23 - Dados gerais da Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais PI: PCEVEGETAL

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores, plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	José Geraldo Baldini
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.2. Resultados

A Ação de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais consistiu na execução dos seguintes processos: 1) levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e verificação; 2) participação na elaboração de normas (Instruções Normativas e Portarias); 3) celebração e acompanhamento de convênios; 4) auditorias em atividades realizadas pela ADAGRO. Estes processos visam garantir a sanidade e evitar a disseminação de pragas nas culturas contempladas. O processo de levantamento é executado pelo SEDESA das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA, situadas nas Unidades da Federação, sob gerência da Coordenação Geral de Proteção de Plantas - CGPP/DSV, vinculadas ao Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/MAPA. Os trabalhos de levantamento também foram contemplados nas metas do convênio de Defesa legalmente celebrado com o órgão executor de defesa através da ADAGRO.

Tabela 17 - Metas, previsão, execução e resultados da Ação 8938 exercício 2008:

Metas	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	27.340,82	27.340,82	100,00
Física	68.762	68.762	100,00

Tabela 18 - Principais despesas vinculadas à ação 8572 (PI: PCEVEGETAL)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	17.335,93	17.335,93	100,00%
339030	859,54	859,94	100,00%
339030	8.958,65	8.958,65	100,00%
339039	186,30	186,30	100,00%
TOTAL PI	27.340,82	27.340,82	100,00%

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 24 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8572 (PI: PCEVEGETAL)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antonio Carlos Florêncio de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Crélio Leão de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Evaristo Paulino de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
04	José Lamartine Lins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	José Luiz de Mendonça Júnior	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
06	Shizuo Asano	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
07	Viviane Jurema L. Borges Rodrigues	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE

Tabela 19 - Metas, Produtos e resultados da ação 8572 (PI: PCEVEGETAL) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	Área Controlada (ha)	68.762 ha	27.340,82	68.762 ha	27.340,00

Quadro 25 - Indicadores do desempenho operacional da ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária						
Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEDESA/SFA	Área Controlada (ha)	Programadas	Realizadas	Eficiência*¹	Eficácia*²	Efetividade*³
		96.418	96.418	-	100,00%	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado
*²Eficácia: Relação entre o número de propriedades controladas executadas e as planejadas durante o exercício de 2008. Memória de cálculo: $(96.418/96.418) \times 100 = 100,00\%$
*³Efetividade: Indicador não trabalhado

2.3.2.2.3. Avaliação dos Resultados

Ao contrário do exercício de 2007, os recursos financeiros referentes aos diferentes programas fitossanitários, foram todos aglutinados no Plano Interno PCEVEGETAL. De uma maneira geral pode-se afirmar que os recursos alocados nesta ação foram utilizados de forma eficiente e, pelo que mostra o indicador Eficácia, pode-se concluir que as metas que foram demandadas dentro dessa ação foram totalmente cumpridas e com sucesso.

2.3.2.2.3. Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.3.1 - Dados gerais

Quadro 26 - Dados gerais da Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.3.2 – Resultados

Como em anos anteriores, nesta ação, o destaque é a fruticultura tropical, com o Estado de Pernambuco se destacando nacionalmente como primeiro na produção de goiaba e uva de mesa e segundo na produção de manga. Em relação às exportações, Pernambuco se destaca como primeiro em exportação de uva e segundo em manga. As empresas exportadoras estão localizadas no município de Petrolina. Durante o período da safra da manga, para atender todas as empresas, são deslocados para região de Petrolina, Fiscais Federais Agropecuários - FFAs dos diversos Serviços da Superintendência, formando uma força tarefa para atuar no Programa de Exportação de Manga para os Estados Unidos, Japão e União Européia. Os cinco FFAs lotados na Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina não conseguem dar conta de todos os trabalhos das cinco empresas exportadoras, no máximo dão conta de duas empresas, isso dependendo das outras atividades como exportação de uvas, emissão de Certificados Fitossanitários no Aeroporto Internacional de Petrolina, supervisão dos trabalhos da ADAGRO na região além de atender as demandas dos diversos Serviços da Superintendência, tais como acompanhamento de convênios na região, participação de blitz de agrotóxicos e de sementes e mudas, coleta de amostras de vinho, inspeção em estabelecimentos produtores de sucos e polpas, coletas de amostras de vegetais para análise de resíduos, entre outros.

As principais despesas que contribuíram para a perfeita execução das metas, conforme se vê no quadro abaixo, foram com diárias e passagens aéreas, conforme já foi tratado com relação à necessidade do deslocamento de servidores da sede da Superintendência para a região de Petrolina. Os custos estão perfeitamente adequados à política de desenvolvimento agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A produção no Estado de Pernambuco de 183.496 t de manga, com valor aproximado de R\$ 100.000.000,00(cem milhões) e de 170.325 t de uva, com valor aproximado de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões), gerando cerca de 40.000 empregos diretos e 90.000 indiretos, já é suficiente para justificar os valores aplicados nessa ação.

Tabela 20 - Principais despesas vinculadas à ação 2134 (Pl: VIGIFITO1)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	70.467,87	70.467,87	70.467,87
339030	4.740,53	4.740,53	4.740,53
339033	27.245,06	27.245,06	27.245,06
339039	243,00	243,00	243,00
TOTAL PI	102.696,46	102.696,46	102.696,46

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos materiais utilizados nessa ação são da Divisão Técnica, do Serviço de Sanidade Agropecuária e, principalmente da Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina. Apesar da necessidade de veículos e equipamentos de informática para melhor atender as atividades, no exercício de 2008 não foram disponibilizados, pelo órgão central, recursos na natureza de despesa 409052 (Equipamento e Material Permanente). Espera-se que em 2009 esses recursos sejam liberados para a Superintendência e a carência de veículos e equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e note books, entre outros, seja suprida.

O trabalho da ADAGRO no monitoramento e controle da emissão de Certificado Fitossanitário de Origem e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado, além da fiscalização do trânsito interestadual e emissão de Permissão de Trânsito vegetal - PTV, contribuiu de forma significativa para a superação das metas programadas para essa ação.

Quadro 27 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2134 (Pl: VIGIFITO1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Soares Cardoso	Eng.º Agrônomo	Chefe Divisão Técnica	DT/SFA/PE
02	Antônio Carlos Florêncio de Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
03	Crelio Leão Souza	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
04	Evaristo Paulino de Albuquerque	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
05	José Lamartine Lins Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
06	José Luis de Mendonça Junior	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
08	Shizuo Asano	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
09	Viviane Jurema Lopes Borges	Eng.ª Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
10	Sérgio Oliveira Farias	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
11	Milton Ferreira de Lacerda	Eng.º Agrônomo	Chefe da UVAGRO Petrolina	UVAGRO Petrolina
12	Carlos Augusto M. Pereira	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
13	Elias Lopes da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
14	Francisco Chagas Soares Filho	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
15	Joana Angélica de Siqueira	Eng.ª Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
16	Rosivaldo Adolfo Bezerra da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
18	Antônio Fernando de Sobral	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA/PE
21	Antônio Moreira da Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
25	Emanuel Andrade Silva	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto RECIFE
26	Ademir Santana da Costa	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Caruaru
27	Jaime Barreto Filho	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Caruaru
28	Narciso Bezerra dos Santos	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEPDAG/SFA/PE
29	Liliane Karla Figueira da Silva	Eng.ª Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	SIPAG/SFA/PE
30	José Nilson Baldoíno Araújo	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SFA/PI
31	Péricles Braga de Andrade	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SFA/BA
32	Raimundo Benevides Prado	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SFA/BA
33	Raul Santana Castelo Branco	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SFA/PI
34	Renato Brasileiro Júnior	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SFA/BA
35	Sílvio Menezes dos Santos	Eng.º Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SFA/BA
36	Francisco Leandro Gomes	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
37	Severino Inácio da Silva	Nível Médio	Motorista Oficial	DAD/SFA/PE
38	Maurício José da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE
39	Paulo José Barbosa	Nível Médio	Auxiliar Operacional em Agropecuária	DT/SFA/PE
40	Maurílio Alves da Silva	Nível Médio	Agente de Serviços Diversos	DAD/SFA/PE

Em virtude do aumento dos trabalhos nas empresas exportadoras de manga, localizadas no município de Petrolina, foi necessária a utilização de Fiscais Federais Agropecuários de outras unidades da federação.

Tabela 21 - Metas, Produto e resultados da ação 2134 (PI: VIGIFITO1) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Partida Fiscalizada	30000	102.696,46	32584	102.696,46

Quadro 28 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos.

Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária						
Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*1	Eficácia*2	Efetividade*3
SEDESA/SFA	Partida Ispencionada	30000	32584	-	108,60%	-

*1Eficiência: Indicador não trabalhado
*2Eficácia: Relação entre o número de partidas inspecionadas e as que foram planejadas para serem inspecionadas em 2008.
Memória de cálculo: (32584/30000) x 100 = 108,60%
*3Efetividade: Indicador não trabalhado

2.3.2.2.3.3. Avaliação dos Resultados

Entre as ações do Programa Segurança na Sanidade Agropecuária, sem dúvida a Vigilância e Fiscalização do Transito de Vegetais e Seus Produtos é uma das mais importantes, pois atua diretamente na cadeia da certificação fitossanitária, no controle do trânsito de vegetais, garantindo a sanidade e a rastreabilidade dos produtos, requisitos importantes para atender as exigências dos mercados internos e externos. O gráfico abaixo compara as exportações de uva, melão e manga em 2008, com 2007. Essas commodities, nessa ordem, foram os principais produtos frutícolas exportados pelo Brasil, com a concentração da produção na Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

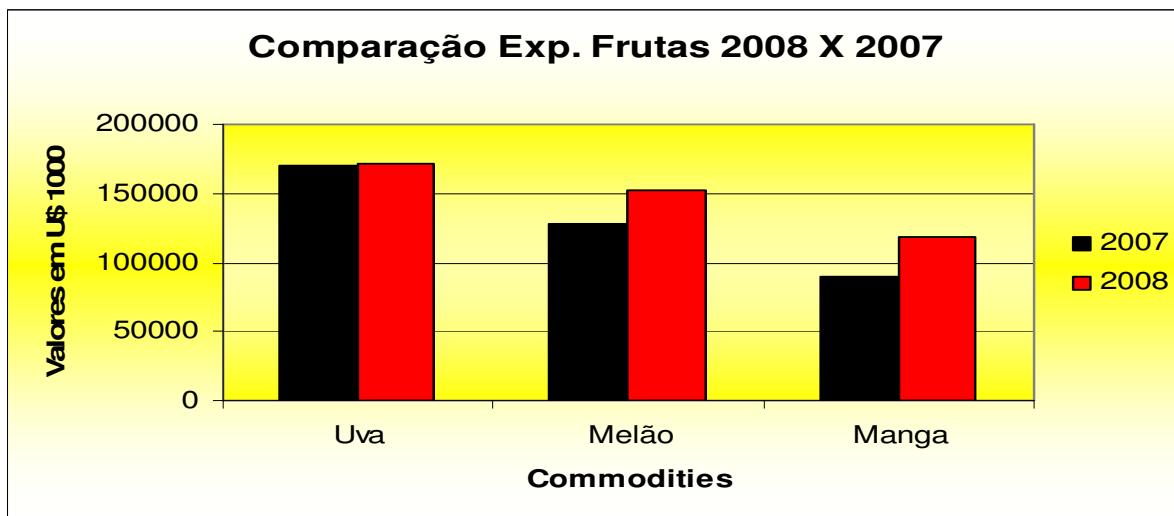


Fig. 07

Pela análise dos resultados alcançados nesse Plano Interno, concluímos que as metas programadas foram superadas e que a ação tem grande importância para o Estado de Pernambuco, em especial para o Vale do São Francisco pela geração de renda e inclusão social numa região tão sofrida como o semi-árido nordestino.

2.3.2.2.4. AÇÃO: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.4.1. Dados gerais

Quadro 29 - Dados gerais da Ação 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (Pl: VIGIZOO)

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoosanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoosanitária; análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Animal - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco – SFA/PE.
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.4.2 Resultados

A ação teve sua continuidade no exercício de 2008, com a realização do 1º curso sobre a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, realizado no dia 27 de junho com a participação de 35 veterinários e mais dois técnicos da ADAGRO, além dos técnicos da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco. Ainda tivemos o 2º curso realizado no dia 12 de dezembro, com a participação de 21 veterinários. Foram descredenciados 108 (cento e oito) médicos veterinários que ainda se encontravam sem o devido treinamento para a habilitação e que após o treinamento já foram habilitados 17 (dezessete) médicos veterinários. A pequena quantidade na participação nos cursos realizados é explicada pela não necessidade na emissão de GTA para cães e gatos conforme Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006, sendo a quase totalidade dos interessados em se habilitar para a emissão de GTA para aves e eqüídeos. Foi feita uma fiscalização em dois municípios do Estado, onde se encontravam 04 (quatro) credenciados, sendo 02 (dois) em processo de transição, um que apesar de ter participado do 1º curso ainda não enviou a documentação para a sua habilitação e outro que não emite GTA e sim, o Certificado de Inspeção Sanitária – CIS. No exercício de 2008, passaram pela fiscalização do SEDESA 48.487 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete) documentos, entre as GTAs e CISs, que foram todos vistoriados e apontadas as inconformidades e solicitadas as devidas correções por parte dos emitentes dos referidos documentos.

Tabela 22 - Principais despesas vinculadas à ação 2139 (Pl:VIGIZOO2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	765,48	765,48	100%
339030	712,16	712,16	100%
TOTAL PI	1.477,64	1.477,64	100%

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 30 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2139 (Pl: VIGIZOO2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antonio Felipe da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Chefe do SEDESA	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Luciana Gomes Maciel	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
04	Luís de Carvalho Xavier Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	Pedro Paulo Miranda da Silveira	Médico veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE

Tabela 23 - Metas e resultados da ação 2139 (PI:VIGIZOO2) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	Documentos emitidos	45000	1.477,64	48487	1.477,64

Quadro 31 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2139 - Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

Programa 0357 – Segurança na Sanidade Agropecuária						
Ação 2139 – Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos						
Unidade Executora	Produto	Metas		Indicadores		
SEDESA/SFA	Documentos emitidos	Programada	Realizada	Eficiência*¹	Eficácia*²	Efetividade*³
		45000	48487	-	107,75%	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado
*²Eficácia: Relação entre o número de GTAs e CISs emitidas e as planejadas para o exercício 2008. Memória de cálculo:
(48487/45000) x 100 = 107,75%
*³Efetividade: Indicador não trabalhado

2.3.2.2.4.3. Avaliação de Resultados

O controle do trânsito de animais no Estado de Pernambuco apresentou um percentual de 107,75%, como pode ser observado no quadro acima no indicador operacional Eficácia, mostrando que as ações foram executadas acima do planejado.

2.3.2.2.5. Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

2.3.2.2.5.1. Dados gerais

Quadro 32 - Dados gerais da Ação 4843 - Erradicação da Febre Aftosa

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura nos Estados -SFAs
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.5.2. Resultados

No exercício de 2008, o Estado de Pernambuco mantém a classificação de Risco Médio para Febre Aftosa. Uma tarefa difícil, pois o Estado possui 98.311,616 km² e está próximo de estados com Risco desconhecido para a doença, aumentando a responsabilidade no controle do trânsito interestadual dos animais. Com a mudança de classificação do Estado do Rio Grande do Norte, de Risco Desconhecido de Febre Aftosa para Médio, melhora o cenário na região e demonstra que Pernambuco tem ampla possibilidade de progredir e buscar uma classificação melhor, haja vista que o progresso dos estados vizinhos é requisito para essa meta. No âmbito internacional destacamos a decisão da Organização Internacional de Saúde Animal - OIE de oficializar o reconhecimento de dez Estados e o Distrito Federal como livres de Febre Aftosa com vacinação. Com isso, sobe para 15 (quinze), o número de Estados brasileiros com essa classificação, fator importante para a ampliação de novos mercados internacionais para a carne suína e bovina produzida no país. O Brasil é o maior exportador de carnes do mundo, no entanto, por causa de restrições sanitárias, entre elas a Febre Aftosa, ainda não tem acesso aos mercados que melhor remuneram os produtos como Japão, Coréia do Sul e Estados Unidos.

A execução dessa ação é delegada a ADAGRO, com o acompanhamento das atividades pela SFA/PE. Foram realizadas supervisões nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs, em regionais e na sede, com análise de documentação, reuniões técnicas, além do acompanhamento “in loco”, nas ULSAVs nos municípios e regionais, bem como nas propriedades e barreiras sanitárias. Para melhor aproveitamento dos recursos, a maioria dessas supervisões/fiscalizações foi feita concomitantemente com outras ações. No mês de novembro de 2008, o Departamento de Saúde Animal - DSA, da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, efetuou auditoria na ADAGRO, com foco no serviço veterinário do Estado, quando constatou o evidente avanço da Agência na área da vigilância e prevenção para Febre Aftosa, principalmente em infraestrutura da sede e das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAVs..

Tabela 24 - Principais despesas vinculadas à ação 4842 (PI : FEBREAFTOSA)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	5.311,26	5.311,26	100%
333030	324,70	324,70	100%
339033	5.583,89	5.583,89	100%
449052	95.105,70	95.105,70	100%
TOTAL PI	106.325,55	106.325,55	100%

Fonte: SIAFI 2008

Com relação aos recursos materiais utilizados nessa ação, salientamos que no ano de 2008 foram adquiridos com recursos do PI FEBREAFTOSA uma camionete Ranger, dois aparelhos de ar condicionado e um aparelho de fax para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA nessa ação.

Quadro 33 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4842 (PI : FEBREAFTOSA)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Luís de Carvalho Xavier Correia	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
02	Homero Marcos Sampaio	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Luciana Gomes Maciel	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
04	Pedro Paulo Miranda da Silveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
05	Fernando Leandro dos Santos	Médico Veterinário	Professor Adjunto	UFRPE

Com relação a recursos humanos da área animal do SEDESA pode-se afirmar que é a área mais carente de toda SFA/PE. Apesar de solicitado, nos dois últimos concursos essa área não foi contemplada com nenhum Fiscal. A quantidade de fiscais deste Serviço, na especialidade Médico Veterinário, é insuficiente para atender todas as demandas na área animal, não havendo descontinuidade das ações por dedicação e superação dos fiscais existentes atualmente.

Tabela 25 - Metas e resultados da ação 4842 (PI : FEBREAFTOSA) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Erradicação da Febre Aftosa	Área Controlada (km ²)	98.311,616	106.325,55	98.311,616	106.325,55

Quadro 34 - Indicadores do desempenho operacional da ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa

Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária						
Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEDESA/SFA	Área controlada (Km ²)	Programada	Realizada	Eficiência* ¹	Eficácia* ²	Efetividade* ³
		98.311,616	98.311,616	-	100%	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado.
*²Eficácia: Relação entre a área controlada e a planejada durante o exercício 2008. Memória de cálculo: (98311,616/98311,616) x 100 = 100%.
*³Efetividade: Indicador não trabalhado.

2.3.2.2.5.3. Avaliação de Resultados

Os resultados são animadores e credenciam o estado para reivindicar em 2009 o status de Estado livre com vacinação para febre aftosa, sendo a ação executada por meio de convênio entre a SFA/PE e a SARA/ADAGRO e com recursos próprios do Governo do Estado de Pernambuco.

2.3.2.2.6. Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.6.1. Dados gerais

Quadro 35 - Dados gerais da Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI: FISCPLANTA)

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais oriundas de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, quando das importações e exportações de produtos agrícolas, bem como na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária Internacional - CGVIGIAGRO/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROs/SFA/PE
Áreas(UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.6.2. Resultados

O volume dos trabalhos relacionado a esta ação está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme a ocorrência de outros fatores, inclusive as políticas adotadas pelos países na área do agronegócio, incentivos internos a exportação e, até, a variação da cotação do dólar. Exemplos dessa afirmativa foram o grande aumento das importações no inicio do ano, com a cotação do dólar em baixa, e o aumento nas exportações a partir do segundo semestre, dólar mais valorizado, e o

grande aumento do trânsito de passageiros e mercadorias em razão da estabilidade da moeda nacional, mantida de janeiro a outubro de 2008, em relação ao dólar.

O número de partidas vegetais inspecionadas no Estado de Pernambuco em 2008 somou nesta ação um total de 10.043, valor bem superior se comparado com o total apurado em 2007 que às 6248 partidas inspecionadas.

O aumento das partidas inspecionadas em 2008 foi favorecido por fatores externos ao serviço de vigilância. Deveu-se, principalmente, ao aumento do número de empresas que se instalaram na região metropolitana de Recife e no Vale do São Francisco, com aptidão para o comércio internacional de vegetais e seus produtos. Para acompanhar essa evolução da demanda, a SFA/PE, manteve as instalações no Aeroporto Internacional do Recife, Porto de Recife, Porto de SUAPE e EADI e, também, o número de Fiscais Federais Agropecuários - FFAs necessários para atender todas as atividades dessas Unidades. Os FFAs se revezaram dia e noite averiguando documentos, inspecionando produtos vegetais, certificando partidas para exportação, internalizando produtos vegetais oriundos da importação, informando passageiros e interessados sobre o trânsito de vegetais e seus produtos, além de proibir e incinerar produtos com risco para o país.

No exercício de 2008 foram gastos R\$ 17.862,20 (dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para execução desta ação. Os recursos foram utilizados com combustíveis, serviços de terceiros, diárias e passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas.

Tabela 26 - Principais despesas vinculadas à Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	8.400,00	8.001,68	95%
339030	500,00	186,21	37%
339033	11.100,00	8.542,91	77%
339039	2.000,00	1.131,40	57%
TOTAL	22.000,00	17.862,20	81%

Fonte: SIAFI 2008

Embora não tenham sido disponibilizados os recursos solicitados para investimentos, elemento de despesa 409052, para compra de veículo e material de informática, essencial para atender as atividades das UVAGROs, isso não impediu que os trabalhos se desenvolvessem normalmente e alcançasse expressivos resultados relacionados à execução das atividades no Aeroporto Internacional do Recife, Porto do Recife, Porto de SUAPE e EADI.

De uma maneira geral, os recursos financeiros disponibilizados para o Plano Interno (PI: FISCPLANTA2) foram adequados, não tendo havido restrições que limitassem o desenvolvimento das atividades do ponto de vista técnico.

Espera-se que no exercício de 2009, os recursos para aquisição de veículos, material de informática e mobiliário, sejam disponibilizados, principalmente para atender a grande carência nas Unidades de Vigilância Agropecuária Porto do Recife e Porto de SUAPE, o que proporcionará uma melhoria na execução dos trabalhos e no ambiente de trabalho mais adequado ao desempenho dos Fiscais Federais Agropecuários.

Quadro 36 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2180 (PI: FISCPLANTA 2)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Augusto Martins Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Elias Lopes da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
03	Francisco das Chagas S. Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
04	Joana Angélica de Siqueira Lima	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
05	Milton Ferreira de Lacerda	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
06	Rosivaldo Adolfo B. da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
07	Carlos Eduardo L. S. Pires	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
08	José Alberto C. M. de Souza	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
09	Maria de Fátima Abreu e Lemos	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
10	Moacir Gomes Sobreira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
11	Sérgio Oliveira Farias	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
12	Tereza Cecília Soares de Almeida	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
13	Pedro Rodolfo Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
14	Mário Jesuíno de Melo Araújo	Nível Médio	Motorista Oficial	UVAGRO Aeroporto
15	Neyde Rodrigues de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
16	Ângela Maria Rodrigues da Gama	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
17	José Carlos Carneiro Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
18	José Erivaldo Soares de Almeida	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife

19	Gilson Alcântara de Oliveira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
20	Emanuel Andrade Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
21	Antonio Manuel de Andrade	Nível Médio	Motorista Oficial	UVAGRO Porto Recife
22	Nivaldo Galdino Pereira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
23	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
24	Severino Gonçalves da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
25	Ivan de Oliveira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
26	Napoleão Gomes da Fonseca	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
27	Mário Dias da costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
28	Denildo Pereira de Lima	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
29	Antonio Moreira da Silva	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE

Com relação aos recursos humanos, constatamos que há carência de quatro Fiscais Federais Agropecuários para serem lotados na UVAGRO Porto de SUAPE, para que esta unidade possa atender as demandas provenientes da aplicação da Norma Internacional Fitossanitária Número 15 - NINF -15, que trata da fiscalização da madeira, embalagens e suportes de madeira de qualquer produto internalizado na UVAGRO Porto de SUAPE. Há, também, necessidade de um Fiscal Federal Agropecuário, especialidade Engenheiro Agrônomo, para completar a escala de plantão da UVAGRO Porto do Recife. A partir do final de 2008, com a aposentadoria do Senhor Antonio Manuel de Andrade, motorista oficial que dava apoio as UVAGROs Porto do Recife e Porto de SUAPE, ficou imprescindível a lotação de um motorista oficial no VIGIAGRO para dar suporte as atividades das UVAGROs Porto do Recife e Porto de SUAPE.

Tabela 27 - Metas e resultados da ação 2180 (PI : FISCPLANTA 2) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus produtos	Partida Inspecionada	4.300	22.000,00	10.043	17.862,20

Fonte: SIAFI

Quadro 37 - Indicadores do desempenho da ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos

Programa 0375 – Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários						
Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização no Trânsito de Vegetais e seus Produtos						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência	Eficácia*2	Efetividade*
VIGIAGRO/DT/SFA	Partidas Inspecionadas	4.300	10.043	2,8%	233%	-

*1Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano de 2007 e 2008.
 Memória de cálculo: (custo direto unitário do ano anterior) 0,08 / 2,86 (custo direto unitário do ano corrente 2008) * 100 =2,8%
 *2Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. Memória de cálculo: (N. partidas inspecionadas / N. partidas programadas p/serem inspecionadas) X 100 = (10043 / 4300) X 100= 233%
 *3Efetividade: indicador não trabalhado.

2.3.2.2.6.3. Avaliação de Resultados

Os indicadores de eficiência e efetividade, nessa ação, não podem ser mensurados, pois não há meio de se medir financeiramente uma partida, e não há parâmetros para se efetuar comparações entre as partidas inspecionadas em um ano com partidas inspecionadas em ano anterior.

O desempenho dessa ação é expresso baseado em número de “partidas inspecionadas”, de acordo com a legislação nacional vigente. Cada ação fiscal desenvolvida é considerada uma partida. No exercício de 2008 o Plano Interno FISCAPLANTA2 atingiu uma eficácia de 233% das metas físicas inicialmente previstas, ou seja, um resultado excelente, acima do planejado.

2.3.2.2.7. Ação: 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos e Insumos

2.3.2.2.7.1. Dados gerais

Quadro 38 - Dados gerais da Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos (Pl: FISCANIMAL2)

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, objetivando evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como, inspecionar a qualidade dos produtos pecuários no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais nos processos de exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoosanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral da Vigilância Agropecuária Internacional - CGVIGIAGRO/SDA
Coordenador nacional da ação	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHA
Unidade executora	Unidades de Vigilância Agropecuária - UVAGROs/SFA/PE
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Acompanhamento da Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.2.2.7.2. Resultados

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação Fitozoosanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos animais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA/PE que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem animal no Aeroporto Internacional do Recife (UVAGRO Aeroporto), Porto do Recife (UVAGRO Porto do Recife) e Porto de SUAPE (UVAGRO Porto de SUAPE).

Nessas ações são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Zoosanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribuem para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e consequentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

O volume dos trabalhos relacionados a esta ação também está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme o volume de produtos animais importados e exportados, fluxo de passageiros, ora portando animais de estimação, ora trazendo em suas bagagens produtos de origem animal em desacordo com a legislação brasileira.

O aumento das partidas inspecionadas em 2008 foi favorecido por fatores externos ao serviço de vigilância. Com relação à UVAGRO Aeroporto, embora não tenha havido aumento no número de vôos, o momento econômico que esteve favorável durante o ano, favoreceu o volume do trânsito de pessoas e de mercadorias, principalmente oriundos da Europa e Argentina.

Para acompanhar esta evolução da demanda, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, manteve as instalações nos pontos de ingresso/egresso e o número de Fiscais Federais Agropecuários apropriados, que se revezaram dia e noite averiguando documentos, inspecionando produtos de origem animal, de importação ou para exportação, e informando aos passageiros e interessados sobre as normas a serem cumpridas para o trânsito internacional de animais e seus produtos.

Tabela 28 - Despesas vinculadas à Ação 2181- Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	4.650,00	3.201,35	69%
339030	10.500,00	1.757,77	17%
339033	4.850,00	4.834,87	99%
339039	2.000,00	652,00	33%
TOTAL	22.000,00	10.445,99	47%

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos financeiros disponibilizados para o Plano Interno FISCANIMAL2, de um modo geral foram adequados, não tendo havido grandes restrições que limitassem o desenvolvimento das atividades do ponto de vista técnico. Porém, no exercício de 2008, houve carência, principalmente nas UVAGROs Porto do Recife e Porto de SUAPE, de pelo menos mais um veículo e de material e equipamento de informática. A UVAGRO Porto do Recife, além das necessidades citadas, precisa de mobiliário e reforma do ambiente de trabalho, para dar tranquilidade e melhoria no atendimento aos usuários.

Quadro 39 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2181 (PI: FISCANIMAL 2)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Marinho Nendes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Petrolina
02	Valmir Gonçalves Guerra	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
03	Francisco Flávio matias	Nível Médio	Agente de Inspeção	UVAGRO Petrolina
04	Fred de Melo Souto Lima	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
05	Maria de Lourdes X. de Farias	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
06	Marineuza Vilela dos Santos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
07	Marcos Antonio C Barros	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
08	Robério Silveira de Siqueira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
09	Gerson Harrop Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
10	Judas Tadeu Francisco Oliveira	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Aeroporto
11	Mário Jesuíno de Melo Araújo	Nível Médio	Motorista Oficial	UVAGRO Aeroporto
12	Neyde Rodrigues de Oliveira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
13	Ângela Maria Rodrigues da Gama	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Aeroporto
14	João Lopes Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
15	João Duque Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
16	Romero Antonio Moraes Cintra	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
17	Leonardo Pereira Alves	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
18	Ricardo Freire Emery	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto Recife
19	Antonio Manoel de Andrade	Nível Médio	Motorista Oficial	UVAGRO Porto Recife
20	Severino Gonçalves da Silva	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
21	Nivaldo Galdino Pereira	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
22	Maria José Fidelis	Nível Médio	Agente Administrativo	UVAGRO Porto Recife
23	Maurício da Silva Gomes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
24	José Irajá da Mata Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
25	Carlúcio Antonio T. B. de Menezes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
26	Antonio P. de Medeiro Neto	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
27	Adair Bernardes da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
28	Natanael Emery Lopes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE
29	Guido F. Lins de Castro	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO Porto SUAPE

Tabela 29 - Metas e resultados da ação 2180 (PI : FISCANIMAL2) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Vigilância e Fiscalização do trânsito internacional de animais e seus produtos	Partida Inspecionada	3.184	22.000,00	5.347	10.445,99

Fonte: SIAFI 2008

Quadro 40 - Indicadores do desempenho da ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos

Programa 0375 – Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários						
Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização no Trânsito de Vegetais e seus Produtos						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
VIGIAGRO/DT/SFA	Partidas Inspecionadas	Programadas	Realizadas	Eficiência	Eficácia* ²	Efetividade*
		3.184	5.347	-	131%	-

*¹Eficiência: indicador não trabalhado.
*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. Memória de cálculo: (N. partidas inspecionadas / N. partidas programadas p/serem inspecionadas) X 100 = (5347 / 3184) X 100= 131
*³Efetividade: indicador não trabalhado.

2.3.2.2.7.3. Avaliação dos Resultados

Nessa ação não puderam ser trabalhados os indicadores de eficiência e efetividade, pois não há meio de se medir financeiramente uma partida, e não há parâmetros para se efetuar comparações entre as partidas inspecionadas nos diversos exercícios.

O desempenho dessa ação, expresso em número de “partidas inspecionadas” de acordo com a legislação nacional vigente, atingiu uma eficácia de 131% das metas físicas inicialmente previstas, resultado excelente, bem acima do planejado.

2.3.3. Programa: 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Esse programa, portanto, desempenhado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG, busca garantir os níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos colocados à disposição dos consumidores, fabricantes e produtores rurais. Deste modo, as ações de fiscalização elevam a renda dos profissionais do setor agropecuário por meio do aumento nos níveis de produtividade, qualidade e inocuidade dos produtos oferecidos.

2.3.3.1. Dados gerais

Quadro 41: Dados gerais do Programa 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores e consumidores.
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Girabis Evangelista Ramos
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Claudio José Calábria Cavalcanti
Indicadores ou parâmetros utilizados	Estabelecimentos fiscalizados
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.3.2. Principais Ações do Programa

➤ 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI: FISCINAN)

O setor de alimentos para animais exerce um papel fundamental na pecuária nacional, estando diretamente vinculado à segurança sanitária dos animais e, consequentemente à saúde da população. O controle dos ingredientes utilizados, como farinhas de origem animal em rações de ruminantes, os quais são proibidos, e aditivos (antimicrobianos, promotores de crescimento, etc) é de extrema importância para garantir a saúde dos brasileiros e a exportação dos nossos produtos. A fiscalização de insumos destinados à alimentação animal, baseado no Decreto nº 6296, de 11 de Dezembro de 2007, visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva. Entre as ações executadas, podem-se destacar:

- o registro e a fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos;
- o registro de produtos;
- colheita de amostras dos produtos destinados à alimentação de animais para realização de análises fiscais,
- auditoria da implantação das boas práticas de fabricação nos estabelecimentos industriais,
- apuração de denúncias referentes aos alimentos destinados para animais de produção e companhia.

➤ 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal (PI: FISCGENE)

A produção animal é o reflexo da qualidade dos produtos ofertados no mercado. A qualidade destes produtos se deve as atividades de registro e fiscalização realizadas nos estabelecimentos de multiplicação animal visando ações de biossegurança desses estabelecimentos (laboratório de multiplicação animal, estabelecimentos avícolas), os quais podem comprometer toda a cadeia produtiva. Entre as atividades desenvolvidas nesta ação no Estado de Pernambuco, cita-se:

- registro de estabelecimentos aviários (avozeiros, matrizeiros e incubatórios)
- registro e fiscalização de laboratórios de FIV (Fecundação *in vitro*),
- registro e fiscalização de estabelecimentos comerciais de sêmen animal.

➤ 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI: FISPROVET)

A origem dos produtos de uso veterinário influencia diretamente na produtividade, qualidade e segurança dos mesmos. Para a manutenção dos padrões referidos, são necessárias fiscalizações permanentes pelo órgão competente. A rotina de trabalho na área de Produtos de Uso Veterinário consiste, segundo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, na fiscalização de estabelecimentos que fabricam e/ou comercializam os mesmos. Compõem a rotina dos trabalhos desenvolvidos nesta ação os seguintes itens:

- o registro de estabelecimento comercial junto ao MAPA;
- a renovação da licença de registro do estabelecimento comercial;
- a fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário,
- a fiscalização de produtos veterinários de uso controlado e orientação sobre sua correta comercialização e
- a apuração de denúncias referentes a produtos de uso veterinário.

➤ 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas (PI: FISCALSEM1)

A importância da fiscalização de sementes e mudas tem a finalidade de garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais, bem como certificar a produção destes insumos visando garantir a conformidade dos padrões pré-estabelecidos de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

➤ 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI: FISFECOI)

A importância da fiscalização de fertilizantes é salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos fertilizantes colocados à disposição dos produtores.

2.3.3.2.1. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

2.3.3.2.1.1. Dados gerais

Quadro 42 - Dados gerais da Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Coordenador nacional da ação	FERNANDA MARCUSSI TUCCI
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/SDA
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Áreas(UJ) responsáveis por	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE

gerenciamento ou execução**Competências Institucionais**

requeridas para a execução da Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005
ação

2.3.3.2.1.2. Resultados

A Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal consiste da execução dos processos de: 1) registro de estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercialize insumos destinados à alimentação animal; 2) registro de substâncias ou mistura de substâncias, elaboradas, semi-elaboradas ou brutas que se empregam na alimentação animal (ingredientes, rações, concentrados, suplementos e aditivos); e 3) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização dos insumos registrados.

Acrescenta-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos. O processo de fiscalização é executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA situadas nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Coordenação do CPAA/DFIP, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 30 - Principais despesas vinculadas à Ação 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI : FISCINAN)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	R\$ 17.587,96	R\$ 17.587,96	100%
339030	R\$ 3.554,75	R\$ 3.507,86	98,68%
339033	R\$ 1.068,35	R\$ 1.068,35	100%
TOTAL	R\$ 22.211,06	R\$ 22.164,17	99,79%

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos financeiros disponibilizados para a atividade foram quase integralmente aplicados, atingindo um percentual de 99,79%, de forma que não houve restrição financeira ao cumprimento das metas estabelecidas.

Quadro 43 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2124 (PI : FISCINAN)

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Petrônio Corrêa Sodré	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
02	Jorge Fernando Elio da Hora	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
03	José de Ribamar Duarte Ramos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
04	Ricardo Pimentel Ramalho	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
05	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Atividades Agropecuárias.	SEFAG/ SFA-PE
06	Heribaldo Roberto Peixoto Acioly	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/ GARANHUNS
07	José Anchieta Martins Vieira	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/ GARANHUNS

De janeiro a dezembro de 2008 esta ação contou com seis Fiscais Federais Agropecuários (quatro da sede e dois da UTRA-Garanhuns), dos quais dois possuíam dedicação exclusiva e um Agente de Atividade Agropecuária para a execução das atividades. O efetivo de técnicos envolvidos com o plano interno foi suficiente para a execução das metas, inclusive, com superação em 15,92% (quinze vírgula noventa e dois por cento) do total (270 fiscalizações).

Tabela 31 - Metas e resultados da ação 2124 (PI: FISCINAN) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal	Fiscalização realizada	270	R\$ 40.305,00	313	R\$ 22.164,17

Fonte: SIPLAN/SIAFI

A informação referente ao resultado físico desta ação, com a previsão de 270 fiscalizações a serem realizadas, foi feita com base na quantidade de produtores registrados no MAPA, à época da programação, para Pernambuco, prevendo-se duas fiscalizações por produtor/ano, além do percentual de 15% (quinze por cento) do número estimado de casas comerciais existentes no estado.

O foco das fiscalizações é o fabricante, enquanto as visitas aos comerciantes oferecem subsídios para novas fiscalizações em nível de produtor além de detectar empresas clandestinas.

Foram programadas 270 fiscalizações entre estabelecimentos produtores e comerciais e realizadas 313. O percentual de cumprimento das metas (115,92%) ocorreu devido à boa integração entre SEFAG e UTRA-Garanhuns, que teve por consequência importante contribuição, principalmente no tocante a fiscalização de estabelecimentos comerciais.

A eficiência de 65,61% em relação a do ano anterior pode ser atribuída aos reajustes nos preços de combustíveis, bem como, no aumento de fiscalizações realizadas em localidades distantes da sede, localizada em Recife-PE, aumentando assim, o gasto com combustível e o número de diárias pagas por viagem fiscalização.

Quadro 44 - Indicadores do desempenho da ação 2124- Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários						
Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programada 270	Realizada 313	Eficiência* ¹ 65,61%	Eficácia* ² 115,92%	Efetividade* ³ 81,97%

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2007 e 2008.
Memória de cálculo: R\$ 44,08 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 67,18 (custo direto unitário do ano corrente 2008) * 100 = 65,61%
*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.
*³Efetividade: Índice de conformidade dos insumos agropecuários ofertados ao mercado (Total de amostras dentro do padrão/ total de amostras fiscalizadas) x 100

2.3.3.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Dentro dessa ação, que tem como objetivo principal assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal, avaliando os resultados dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, podemos afirmar que os objetivos foram alcançados com a realização de fiscalizações e atendimento de toda a demanda existente. O resultado positivo dos Indicadores de 2008 deve-se, em grande parte, ao comprometimento dos Fiscais Federais Agropecuários nas ações fiscalizadoras e ao empenho dos servidores de apoio do Serviço de Fiscalização Agropecuária.

2.3.3.2.2. Ação 2019 – Fiscalização de Material genético Animal

2.3.3.2.2.1. Dados Gerais

Quadro 45 - Dados gerais da Ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.
Descrição	Realização das atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal, e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade; encaminhar, para laboratórios oficiais, amostras coletadas de produtos terminados para análise fiscal de conformidade e, posteriormente, emitir os respectivos pareceres técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/DAS
Coordenador Nacional da Ação	BERONETE BARROS DE FREITAS ARAÚJO
Unidades Executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.2. Resultados

A Fiscalização de Material Genético Animal consiste da execução dos processos de: 1) registro de estabelecimento que multiplique, manipule e comerce material genético animal; e 2) fiscalização (quantitativa e qualitativa) da produção, comercialização e utilização de material genético animal.

O processo de fiscalização é executado pelo SEFAG/SFA/PE situados nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Chefia da Divisão de Material Genético/DFIP, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Acrescente-se a esses esforços a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços, com vistas à normatização e ao aprimoramento desses processos.

Tabela 32 - Principais despesas vinculadas à Ação 2019 (Pl: FISCGENE)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	7.985,64	7985,64	100,00%
339030	18.24,19	1824,19	100,00%
339033	28.87,69	2887,69	100,00%
339039	80,00	80,00	100,00%
TOTAL	R\$ 12.777,52	R\$12.777,52	100,00%

Fonte: SIAFI 2007

Os recursos financeiros disponibilizados para a atividade foram integralmente aplicados, atingindo o percentual de 100% (cem por cento). No exercício de 2008, como em anos anteriores, técnicos que trabalham em outros Planos Internos vinculados ao SEFAG, colaboraram com o desenvolvimento das ações vinculadas a este Pl (FISCGENE), porém com um maior volume de trabalho. Os principais entraves que limitaram os trabalhos neste Pl foram: - a falta de motoristas oficiais, e que, no mês de dezembro, não houve ações fiscais tendo em vista os trabalhos cartoriais para cumprimento da Instrução Normativa do DFIP nº 56/2007.

Quadro 46 - Recursos Humanos e Materiais envolvidos com a execução da Ação 2019 (Pl: FISCGENE)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Petrônio Corrêa Sodré	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
02	Eleonora de Figueiredo Moraes	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
03	José de Ribamar Duarte Ramos	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
04	Carlos Nepoziano da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/ SFA-PE
05	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Atividades Agropecuárias.	SEFAG/ SFA-PE

Esta ação contou com quatro Fiscais Federais Agropecuários e um Agente de Atividade Agropecuária para a execução das atividades todos lotados na sede e nenhum destes com dedicação exclusiva já que estavam também envolvidos com outras atividades do Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.

Tabela 33 - Metas e resultados da Ação 2019 (Pl: FISCGENE) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Material Genético Animal	Fiscalização realizada	63	R\$12.777,52	52	R\$12.777,52

Fonte: SIAFI 2008

A informação referente ao resultado físico desta ação, com a previsão de 63 fiscalizações a serem realizadas, foi feita com base na quantidade de Granjas Avícolas Matrizerais e Incubatórios, Criadouros de Ratitas (Avestruz) seus Incubatórios e Central de Coleta e Processamento de Sêmen/Central de Coleta e Processamento de Embriões de Caprinos e Ovinos registrados ou por se registrar no MAPA, à época da programação, para o estado de Pernambuco.

Foram previstas três (3) fiscalizações por estabelecimento comercial e/ou produtor/ano, tendo em vista que o tipo de exploração/trabalho ali desenvolvidos devem ser acompanhado minuciosamente pelo órgão fiscalizador.

Quadro 47 - Indicadores do desempenho da ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal

Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Ação 2019- Fiscalização de Material Genético Animal							
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores			
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência*1	Eficácia*2	Efetividade	
		63	52	103,19%	82,54%	-	
*1Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2007 e 2008. Memória de cálculo: R\$ 253,55 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 245,72 (custo direto unitário do ano corrente 2008) * 100 = R\$ 103,19							
*2Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.							
*3Efetividade: indicador não trabalhado							

2.3.3.2.2.3 - Avaliação dos Resultados

Foram realizadas 52 fiscalizações das 63 programadas atingindo assim o percentual de 82,54% da meta prevista. Ressaltamos que, no mês de novembro, uma pequena parte dos recursos deste Plano Interno foi estornada para o órgão central, o que afetou um pouco o desempenho do indicador Eficácia. Porém, a evolução foi justificada para garantir a participação dos Fiscais Federais Agropecuários, que atuam nessa ação, na Reunião Anual Nacional do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários, no município de Bento Gonçalves - RS. Em relação à eficiência de 103,19%, uma pequena parte desse sucesso deve-se ao fato de se utilizar, quando necessário ou oportuno, trabalhos relacionados a este Plano Interno, aproveitando deslocamentos dos fiscais por outros PIs vinculados ao Serviço. Deve-se levar em consideração, quando da análise do custo unitário da fiscalização do PI que o mesmo torna-se elevado, comparado com outros PIs do Programa, em virtude da necessidade do “vazio sanitário” para garantir a biossegurança dos estabelecimentos fiscalizados. Este fator limita o número de fiscalizações a serem realizadas por deslocamento.

2.3.3.2.3. Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

2.3.3.2.3.1. Dados gerais

Quadro 48 - Dados gerais da Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Produtos Veterinários - CPV/SDA
Coordenador nacional da ação	MARCOS VINICIUS DE S. LEANDRO JÚNIOR
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Área (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.3.2. Resultados

A esta ação compete fiscalizar e registrar, conforme normas específicas e após parecer conclusivo, empresas que fabriquem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, comerciem, armazenem, distribuam, importem ou exportem produtos de uso veterinário para si ou para terceiros.

Também compete a esta ação supervisionar a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, atividade delegada à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, além de participar de reuniões técnicas e treinamentos em serviço, visando à padronização e o aperfeiçoamento de ações.

Tabela 34 - Principais despesas vinculadas à Ação 2140 -Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI : FISPROVET1)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	6.924,02	6.924,02	100,00%
339030	1.282,27	1.282,27	100,00%
TOTAL	8.206,29	8.206,29	100,00%

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos financeiros disponibilizados foram aquém do solicitado e planejado para o cumprimento das metas desta ação, porém, no exercício de 2008, a equipe do SEFAG/PE se desdobrou para que alcançasse seus objetivos quantitativos de fiscalização, dentro deste Plano Interno.

Quadro 49 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI: FISPROVET1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Carlos Nepoziano da Silva	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Eleonora de Figueiredo Moraes	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
03	Isabel de Souza Correia	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
4	Jurivaldo Alves de Souza	Técnico Agrícola	Agente de Atividades Agropecuárias.	SEFAG/ SFA-PE

Pode-se considerar que esta ação na SFA-PE dispõe de uma equipe satisfatória para o desenvolvimento de suas atividades estando compatível com a demanda existente no Estado.

Tabela 35 - Metas e resultados da Ação 2140 - (PI : FISPROVET1) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	Fiscalização realizada	170	8.206,29	175	8.206,29

Fonte: SIAFI

Quadro 50 - Indicadores do desempenho da ação 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários						
Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	Programadas	Realizadas	Eficiência*¹	Eficácia*²	Efetividade*³
		170	175	-	102,94%	-

*¹Eficiência: Indicador não trabalhado
*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. Memória de cálculo: (175 / 170) X 100.
*³Efetividade: Indicador não trabalhado

2.3.3.2.3.3. Avaliação dos Resultados

Analisando o cumprimento das metas e o percentual de 102,94% do indicador de eficácia, pode-se afirmar que o desempenho dessa ação foi um sucesso, superando as metas previstas. Grande parte desse sucesso deve-se ao empenho e esmero dos fiscais para realização dos objetivos propostos no ano de 2008

2.3.3.2.4. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas

2.3.3.2.4.1. Dados gerais

Quadro 51 - Dados gerais da Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de

	qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Sementes e Mudas -CSM/DFIA/SDA
Coordenador nacional da ação	JOSÉ NEUMAR FRANCELINO
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Área (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.4.2. Resultados

A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos processos de: a) inscrição de produtor, beneficiador, reembalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas, credenciamento de certificador de produção própria, amostrador, e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM; b) fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas.

Além da execução destas atividades acrescente-se a realização e participação em reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.

O processo de fiscalização é executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA situadas nas Unidades da Federação em colaboração e sob a Coordenação da CSM/DFIA, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O registro de comerciantes e a fiscalização do comércio interno são legalmente atribuídos ao Estado através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO.

Tabela 36 - Principais despesas vinculadas à Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	34.246,77	30.864,04	90.12%
339030	9.170,00	6.333,37	69.06%
339033	15.930,00	12.139,72	76.20%
339039	5.034,66	1.230,00	24.43%
449052	50.000,00	44.776,67	89.55%
TOTAL	R\$ 114.381,43	R\$ 95.343,80	83.35%

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos financeiros disponibilizados para a atividade foram quase integralmente aplicados, atingindo um percentual de 83.35%, de forma que não houve uma restrição financeira ao cumprimento das metas estabelecidas.

Quadro 52 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2179 (Pl: FISCALSEM1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio José Calábria Cavalcanti	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
03	Joana Angélica S. Lima	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
04	Ademir Santana da Costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/Caruaru
05	José David Lins de Araújo	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
06	Michelle Jardelina de Oliveira	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário*	SEFAG/ SFA-PE
07	Antônio Rodrigues de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Atividades Agropecuárias	SEFAG/SFA-PE
08	Severino Guimarães Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Atividades Agropecuárias	SEFAG/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos nesta ação sempre foram insuficientes, porém, a partir de setembro a situação piorou com o falecimento de Fiscal Federal Agropecuário. A equipe composta de dois FFAs, nenhum com dedicação exclusiva, ficou restrita a um, o que obrigou aos técnicos do SEFAG a fazerem um esforço muito grande para desenvolver esta ação,

Fica evidenciada a insuficiência de recurso humano para a execução efetiva das metas dessa ação. Os demais técnicos do SEFAG participam eventualmente, uma vez que estavam também envolvidos com outras atividades do Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.

Convém ressaltar que os FFAs lotados na Unidade Técnica Regional de Caruaru - UTRA/Caruaru e na Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO/Petrolina, além das atividades relativas ao PI FISCALSEM1, desempenham atividades inerentes às suas unidades de trabalho e atendendo as demandas solicitadas pelos demais Serviços da SFA/PE.

Espera-se que no ano de 2009 possa haver disponibilização de FFAs para o Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG, principalmente para atender a deficiência na área de sementes e mudas.

Com relação aos recursos materiais do Serviço pode-se afirmar que, atualmente, as condições são boas e que o mobiliário e equipamentos de informática foram suficientes para o cumprimento das metas.

Tabela 37 - Metas e resultados da Ação 2179 (PI : FISCALSEM1) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Sementes e Mudas	Fiscalização realizada	452	R\$ 114.381,43	529	R\$ 95.343,80

Fonte: SIAFI

As informações contidas no quadro 165 referem-se ao resultado físico da ação Fiscalização de Sementes e Mudas no exercício 2008, com a previsão inicial de 660 fiscalizações a serem realizadas, baseadas na quantidade de produtores registrados no RENASEM e de acordo com a demanda de inscrição de campos para produção de sementes e a inscrição de viveiros solicitadas pelos produtores, à época da programação para o estado de Pernambuco, prevendo-se duas fiscalizações/produtor/ano. No entanto, em meados de julho de 2008, o Plano Operativo de Sementes e Mudas foi reformulado, uma vez que as metas sugeridas foram superestimadas. Ficando estipulada, por orientação do Coordenador Nacional da Ação, a nova meta física para essa Ação em 452 fiscalizações.

Quadro 52 - Indicadores do desempenho da ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários					
Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas					
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores	
		Programadas	Realizadas	Eficiência*1	Eficácia*2
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	452	529	91.88%	117,03%
*1Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2007 e 2008. Memória de cálculo: R\$ 128,96 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 140,37 (custo direto unitário do ano corrente 2008) * 100 = 91,88% O indicador de eficiência das fiscalizações realizadas no ano de 2008 foi calculado considerando-se o abatimento de R\$ 21.091,68 (vinte e um mil noventa reais e sessenta e oito centavos) utilizados para treinamento e capacitação (como p. ex., diárias e passagens aéreas), pois esta Ação suportou por determinação do Ministério, além destas, outras ações do Programa Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários. *2Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. *3Efetividade: Taxa de conformidade de material de multiplicação vegetal (sementes e mudas) de acordo com os padrões estabelecidos = (total de sementes dentro do padrão / Total de amostras fiscalizadas) x 100					

2.3.3.2.4.3. Avaliação dos Resultados

Na execução das atividades relativas a sementes e de mudas no Estado de Pernambuco, alguns problemas foram detectados:

a) dificuldades na aplicação da nova legislação de sementes e de mudas, por parte dos produtores, uma vez que os mesmos vêm encontrando dificuldades para compreender e atender as exigências da legislação, com consequente aumento da freqüência de solicitações das orientações dos FFAs, e das correções das exigências previstas na lei, acarretando demora no andamento dos processos;

b) demora ou ausência de resposta às consultas ao órgão central, sobre as dúvidas na aplicação da legislação de sementes e mudas, dado que esta legislação é nova e bastante complexa;

c) freqüentes interrupções ocasionadas por problemas na rede de computadores e nos sistemas de informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Mesmo com esses entraves, podemos dizer que as metas foram cumpridas com excelente desempenho, basta analisar os indicadores: eficiência 91,88%, eficácia 117,03% e efetividade 95,5%.

2.3.3.2.5. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

2.3.3.2.5.1. Dados gerais

Quadro 53 - Dados gerais da Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e Inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e Inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC/DFIA/SDA
Coordenador nacional da ação	JOSÉ GUILHERME TOOLSTADIUS LEAL
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.5.2. Resultados

As ações da fiscalização de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes consistem no registro de estabelecimentos produtores, importadores e exportadores, bem como no registro de seus produtos, e da fiscalização dos estabelecimentos supracitados, além dos estabelecimentos comerciais, e da fiscalização dos produtos, através da coleta de amostras.

Todas estas ações têm como meta melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes colocados à disposição dos produtores rurais. O registro dos estabelecimentos comerciais atualmente é feito pela ADAGRO.

Tabela 38 - Principais despesas vinculadas à Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (Pl: FISFECOI)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	50.653,00	48.773,62	96.28%
339030	15.365,00	10.510,64	68.40%
339033	17.400,00	13.318,06	76.55%
339039	10.170,00	9.850,00	96.86%
449052	55.000,00	49.776,67	90.5%
TOTAL	R\$ 148.588,00	R\$ 132.228,99	89%

Fonte: SIAFI 2008

Como se pode vê no quadro acima os recursos disponibilizados para os diferentes elementos de despesa foram suficientes para o cumprimento das metas de fiscalização estabelecidas no Plano Operativo, bem como para a aquisição do material permanente solicitado e para a execução dos serviços de terceiros, onde foi alcançado um percentual de 85.18% de aplicação.

Quadro 53 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2141 -Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (Pl: FISFECOI)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Jorge Alexandre Mezzomo	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Antônio Fernando Sobral	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
03	José Lourenço Sobral Filho	Químico	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
04	Vladimir Oliveira Guimarães	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
05	Cláudio J. Calábria Cavalcanti	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
06	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
07	Joana Angélica S. Lima	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
08	Ademir Santana da Costa	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/Caruaru
09	Jaime Barreto Filho	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA/Caruaru
10	Antônio Rodrigues de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Atividade Agropecuária	SEFAG/SFA-PE
11	Severino Guimarães Ferraz F.	Técnico Agrícola	Agente de Atividade Agropecuária	SEFAG/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos na ação foram suficientes; na sede conta-se com três fiscais diretamente envolvidos com esta ação. Os demais técnicos participavam eventualmente uma vez que estavam também envolvidos com outras atividades do Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários. Com vistas a desafogar e melhorar as atividades administrativas na sede, faz-se necessário dotar as unidades de Caruaru e de Petrolina de melhor estrutura e autonomia para formar e analisar processos e encaminhar documentos, bem como permitir acesso à rede de computadores do MAPA.

Os recursos materiais disponíveis para utilização na atividade são insuficientes no que diz respeito a computadores e impressoras portáteis para uso nas fiscalizações efetuadas nas empresas, bem como de material gráfico, tais como formulários e etiquetas adesivas.

Entre outras dificuldades na execução da ação, há problemas com os sistemas de informação, especialmente SIPE e SICAR, que são muito lentos e ultrapassados, e também com a rede de computadores do MAPA.

Tabela 39 - Metas e resultados da Ação 2141 -Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (Pl : FISFECOI) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Fiscalização realizada	729	R\$ 148.588,00	854	R\$ 126.572,71

Fonte: SIPLAN/SIAFI

Quadro 54 - Desempenho operacional da Ação 2141-Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (Pl: FISFECOI) no exercício de 2008

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários						
Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes						
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores		
		Programadas	Realizadas	Eficiência*1	Eficácia*2	Efetividade*3
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	729	854	72.11%	117,0%	52,30%

*1Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2007 e 2008.
 Memória de cálculo: R\$ 64,84 (custo direto unitário do ano anterior)/R\$ 89,93 (custo direto unitário do ano corrente 2008) * 100 = 72.11%
 2Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano. 854/729) 100 = 117,0
 *3Efetividade: Índice de Conformidade dos Insumos Ofertados ao Mercado (Total de amostras dentro do padrão/total de amostras fiscalizadas) x 100

2.3.3.2.5.3. Avaliação dos Resultados

O indicador de eficiência das fiscalizações realizadas no ano de 2008 foi calculado considerando-se o abatimento de R\$ 49.776,67 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) utilizados para compra de material permanente (01 veículo). Pela análise dos indicadores de desempenho operacional pode-se afirmar que as metas alcançadas nessa ação foram bastante satisfatórias.

2.3.3.2.6. Ação 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

2.3.3.2.6.1. Dados Gerais

Quadro 55 - Dados gerais da Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de agrotóxicos efetivos no controle de pragas e doenças das plantas e que apresentem baixo impacto ambiental e baixos níveis de resíduos nos alimentos, mantendo-os adequados ao consumo humano.
Descrição	Fiscalização e inspeção de agrotóxicos e afins na produção, comercialização, importação, exportação e utilização; coleta de amostras para controle de qualidade e verificação de eficácia e praticabilidade agronômica dos produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/DFIA/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Luiz Eduardo Pacifici Rangel
Unidades executoras	SFA-PE
Áreas (UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/SFA/PE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.3.2.6.2. Resultados

O Programa Fiscalização de Agrotóxicos e Afins tem como objetivo principal, no que concerne ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, assegurar ao mercado consumidor do Agronegócio Nacional, produtos e serviços dentro dos padrões de qualidade e especificidade pré-determinados nas Legislações e Normas específicas objetivando garantir ao consumidor final a conformidade, idoneidade e especificidade desses insumos.

Esses instrumentos reguladores se constituem em uma ferramenta de fundamental importância para o sucesso e competitividade da agropecuária brasileira perante o competitivo e tecnicificado mercado globalizado.

Para tanto, são desenvolvidas ações planejadas, coordenadas pelos Serviços de Fiscalização Agropecuária - SEFAGs, das Superintendências Federais de Agricultura - SFAs, em sintonia com a Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGA/DFIA/SDA/MAPA, no que refere ao registro de produtores de Agrotóxicos e Afins e seus produtos, como também a fiscalização da sua produção, manipulação e importação em seus respectivos estabelecimentos.

Concomitantemente, também são desenvolvidas outras ações de fiscalização e acompanhamento junto as Empresas Prestadoras de Serviços Fitossanitários e Quarentenários registradas no MAPA que tenham como objetivo o trânsito internacional de vegetais seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, assim como a fiscalização e acompanhamento perante as instituições de pesquisa que atuam na área de Agrotóxicos.

Tabela 40 - Principais despesas vinculadas à Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (PI :FISAGROTOX)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	APLICADA
339014	R\$ 5.408,31	R\$ 4.710,02	87,08%
339033	R\$ 13.063,90	R\$ 10.017,81	76,68%
339036	R\$ 1.059,03	R\$ 829,03	78,28%
449052	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	100%
TOTAL	R\$ 24.331,24	R\$ 20.356,86	83,66%

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos financeiros disponibilizados pela Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins - CGA para o cumprimento das metas do Plano Interno FISAGROTOX, no exercício de 2008, foram necessários e suficientes para que a equipe do SEFAG/PE alcançasse seus objetivos quantitativos de fiscalização programados para o presente exercício.

Importante registrar nessa ocasião que a CGA assim como no exercício anterior disponibilizou recursos dentro do PI FISAGROTOX objetivando a participação de equipe de FFAs do SEFAG/SFA/PE em encontros técnicos, reuniões e treinamentos em várias unidades da Federação.

Quadro 56 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (Pl: FISAGROTOX)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Cláudio José Calábria Cavalcanti	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
02	Vladimir Oliveira Guimarães	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
03	Carlos Augusto M. Pereira	Eng. Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
04	Joana Angélica S. Lima	Eng. Agrônoma	Fiscal Federal Agropecuário	UVAGRO/Petrolina
05	Antônio Rodrigues de Lima	Técnico Agrícola	Agente de Atividade Agropecuária	SEFAG/SFA-PE
06	Severino Guimarães Ferraz Filho	Técnico Agrícola	Agente de Atividade Agropecuária	SEFAG/SFA-PE

Dentro das limitações relacionadas ao contingente de recursos humanos imposta ao serviço público federal e em específico ao MAPA pode-se considerar que o programa Fiscalização de Agrotóxicos e Afins na SFA/PE dispõe de uma equipe satisfatória para o desenvolvimento de suas ações estando compatível com a demanda existente no Estado.

Assim dispomos na Sede da SFA/PE de dois Fiscais Federais Agropecuários com aproximadamente 40% de sua carga de trabalho dedicada à atividade e 2 (dois) Agentes de Atividades Agropecuárias que dedicam parte do seu tempo na referida atividade, além de 2 (dois) FFAs na Unidade de Vigilância Agropecuária de Petrolina - UVAGRO Petrolina dedicando 20% de suas jornadas à ação.

Quanto aos recursos materiais disponibilizados para o desenvolvimento da atividade consideramos os mesmos satisfatórios e suficientes, pois atingimos nossas metas sem limitações físicas e materiais que pudessem ser pontuadas.

Tabela 41 - Metas e resultados da ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (Pl: FISAGROTOX) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Fiscalização realizada	40	R\$ 24.331,24	40	R\$ 20.356,86

Fonte: SIPLAN/SIAFI

Quadro 57 - Indicadores do desempenho operacional da ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

Programa 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários					
Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins					
Unidade Executora	Atividades	Metas		Indicadores	
		Programadas	Realizadas	Eficiência*	Eficácia* ²
SEFAG/SFA	Fiscalização realizada	40	40	59.49%	100%

*¹Eficiência: Relação entre os custos unitários de fiscalizações realizadas no ano 2007 e 2008.
Memória de cálculo: R\$ 231,33 (custo direto unitário do ano anterior) / R\$ 388,92 (custo direto unitário do ano corrente 2008) * 100 = 59.49%

*²Eficácia: Relação entre as fiscalizações executadas e as programadas durante o ano.
Memória de cálculo: 40 / 40 * 100 = 100

*³Efetividade: índice de conformidade dos insumos ofertados ao mercado.
Memória de cálculo: Total de amostras dentro do padrão / total de amostras fiscalizadas * 100 = 40/40 * 100 = 100

Nota: O indicador de eficiência das fiscalizações realizadas no ano de 2008 foi calculado considerando-se o valor total aplicado nas fiscalizações de R\$ 15.556,86 (quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Dos recursos totais liquidado não foi considerado o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), utilizado para compra de material permanente (02 notebooks).

2.3.3.2.6.3. Avaliação dos Resultados

Dentro dos objetivos da ação, o principal é garantir a conformidade dos produtos e serviços relacionados com os agrotóxicos ofertados no mercado nacional. Observando o alcance das metas, concluímos que os resultados foram excelentes, além da conformidade de 100% das amostras resultantes das ações fiscais.

2.3.4 - Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

A maior proposta desse programa é de beneficiar consumidores, produtores, exportadores e outros agentes das cadeias e redes produtivas pela elevação dos padrões de qualidade e competitividade da agropecuária brasileira ao patamar de excelência requerida pelos mercados nacional e internacional, mediante a disponibilização de material genético apropriado, treinamento e capacitação de técnicos e produtores, implantação de Sistemas Agropecuários de Produção Integrada - SAPI, desenvolvimento da agricultura orgânica, desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, adequação e melhoria de infra-estrutura e logística e na adequada utilização de práticas agropecuárias e no uso e manejo sustentável dos recursos naturais.

2.3.4.1. Dados Gerais

Quadro 58 – Dados gerais do Programa Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos produtos agropecuários brasileiros, tendo por princípio à organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivos específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Gerente executivo	Helinton José Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marcelo Jose Oliveira Didier
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação	Entidade assistida
Publico-alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.4.2. Principais Ações do Programa

- Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

Esta ação é responsável pela aplicação das normas legais através dos trabalhos de fiscalização e inspeção em toda cadeia produtiva dos produtos orgânicos produzidos e comercializados no Distrito Federal. Esta é forma que poderá garantir ao consumidor a aquisição de produtos de qualidade respeitada a legislação vigente.
- Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio (INOVAGRO)

Esta ação tem como principal objetivo fomentar o uso de tecnologias capazes de promover o desenvolvimento agropecuário nos Estados. Como não houve nenhuma demanda do órgão central para a SFA/PE co relação a essa ação, no exercício de 2008, não há nenhum detalhamento referente à mesma.
- Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

2.3.4.2.1. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica

2.3.4.2.1.1. Dados Gerais

Quadro 59 - Dados gerais Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação

	de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGDS/DEPROS/SDC/MAPA
Coordenador da nacional ação	Rogério Pereira Dias
Unidade executora	COAGRE – Coordenação de Agroecologia
Área (UJ) responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.4.2.1.2. Resultados:

A publicação do Decreto n.º 6323, de 28/12/2007, que regulamenta a Lei n.º 10.831, de 23/12/2003, é o marco inicial da regulamentação para aplicação dos mecanismos de garantia da produção orgânica. Apesar da publicação do decreto não houve ações de fiscalização em 2008 já que as instruções normativas referentes aos temas complementares ao regulamento não tiveram suas publicações efetuadas com exceção das INs das Comissões e de Sistemas de Produção Orgânica Animal e Vegetal já publicadas no final do corrente ano.

Durante o ano de 2008 a legislação específica para a produção e comercialização de produtos orgânicos esteve em consulta pública. A Comissão da Produção Orgânica no Estado de Pernambuco - CPOrg/PE realizou várias reuniões com seus membros e com a sociedade em geral, para analisar a legislação e propor alterações, visando um melhor atendimento aos produtores e consumidores. Tendo em vista que a legislação foi aprovada no meio do ano, durante este ano o PI CERTORGAN1 não suportou outras atividades além do treinamento dos técnicos da SFA-PE para a aplicação da legislação no Estado de Pernambuco.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio da SFA/PE e da CPOrg/PE está participando de um projeto denominado “O Uso Sustentável da Biodiversidade como um Diferencial na Estratégia de Internacionalização de MPEs”. Este projeto tem como objetivo melhor aplicar a biodiversidade local, diversificando a produção através do desenvolvimento da Fruticultura e da Horticultura Orgânicas, agregando valor e atendendo a crescente demanda do mercado europeu, e obter maior conhecimento para o processamento de Aloe Vera, com sua utilização na fabricação de medicamentos e cosméticos, como forma de garantir uma renda complementar, durante todo o ano, para que não exista restrição à produção sazonal de uva e manga.

Atendendo esta proposta, foram realizadas viagens para verificação da produção orgânica de frutas e o potencial para expansão desta produção. Foram realizadas visitas técnicas em propriedades onde já existe a produção de mangas e uvas orgânicas. Foram visitados produtores que pretendem formar uma cooperativa para o plantio de banana e outras frutíferas e Aloe vera (babosa) em sistema orgânico. Nas pequenas e grandes propriedades onde já existe o cultivo em sistema orgânico verificou-se a forma de condução dos pomares, os insumos utilizados e a capacidade de produção da área. Na visita realizada a primeira vinícola da região do Vale do São Francisco que produz vinhos orgânicos constatou-se o manejo realizado nos parreirais, a produção de mudas e os insumos orgânicos utilizados. As visitas realizadas ao grupo de produtores cooperados que pretendem iniciar o plantio de banana, outras frutíferas e babosa orgânicas, verificou-se que os mesmos têm um sistema organizado de plantio, já utilizando parte dos insumos orgânicos, tendo capacidade técnica e financeira para a produção em sistema orgânico.

Tabela 42 - Principais despesas vinculadas à ação 4720 (PI: CERTORGAN1)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339033	4.180,00	4.180,00	100,00%
339014	2.228,58	2.228,58	100,00%
TOTAL PI	6.408,58	6.408,58	100,00%

Fonte: SIAFI 2008

Os recursos utilizados nesta ação foram descentralizados pelo Coordenador de Ação Nacional, sem haver planejamento no SIPLAN, ou seja, quando aparecia a demanda os recursos eram disponibilizados para o desenvolvimento das atividades.

A coordenação de ação nacional não tem regionalizado o PI CERTORGAN1, impossibilitando o planejamento através do SIPLAN, e, portanto não existem metas regionais. As metas financeiras são determinadas pelo Coordenador Nacional de Ação e descentralizadas para as ações nas Superintendências.

PI está regimentalmente sob a responsabilidade do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG, porém, os trabalhos são desenvolvidos em parceria com o SEFAG e a CPOrg/PE.

Quadro 60 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4720 (PI: CERTORGAN1)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Vladimir Oliveira da Silva Guimarães	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DT/SFA-PE
02	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa são suficientes, uma vez que todas as atividades são executadas pela CPOrg/PE, que é coordenada por técnicos da Superintendência, mas conta com a participação de órgãos públicos e instituições não governamentais.

Foram utilizados os recursos materiais do Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG e do Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG. De uma maneira geral, podemos afirmar que os recursos materiais e as condições de trabalho, foram suficientes para o cumprimento das metas.

Tabela 43 - Metas e resultados da ação 4720 (PI: CERTORGAN1) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Aplicação de mecanismos de garantia da qualidade orgânica	Pessoa atendida	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		-	6.408,58	-	6.408,58

Fonte: SIAFI

As metas físicas não foram estabelecidas e, consequentemente, não há como aferir o resultado físico, já que as ações relacionadas ao PI CERTORGAN de fiscalização e inspeção de produtos orgânicos só terão início a partir de 2009. Os resultados de execução de 2008 se referem apenas à parte legal posterior a edição do Decreto n.º 6323/2007, e a consolidação das Instruções Normativas.

2.3.4.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade, o que denota que o desempenho dessa ação na SFA/PE foi um sucesso.

2.3.4.2.2 Ação 8622 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

2.3.4.2.2.1. Dados Gerais

Quadro 69 - Dados Gerais da Ação 8622 – Desenvolvimento do Associativismo (PI: PROMOCOOP2)

Tipo	Atividade
Finalidade	Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.
Descrição	Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável - CGDS /DEPROS/SDC/
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Coltrato
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura - SFAs
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário (SEPDAG)
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

Os estudos desenvolvidos nessa Ação têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios a formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio, necessárias a gestão do programa. A ação poderá ser executada diretamente, mas, predominantemente, por meio da celebração de convênios com sindicatos, cooperativas, universidades, fundações e organizações não-governamentais.

2.3.4.2.2. Resultados

Esta é uma ação não regionalizada, impossibilitando o planejamento no âmbito do Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG, desta SFA/PE. Os recursos são destinados ao acompanhamento de convênios na área do cooperativismo que são firmados diretamente pela Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo - SDC. Cabe as Superintendências o apoio no âmbito do Estado onde ocorre a execução do convênio, através da designação de técnicos para o acompanhamento *in loco* das atividades. Pelo exposto podemos concluir que não é possível uma previsão das atividades para o estabelecimento de metas.

Para o desenvolvimento da ação na SFA/PE foi designado um Fiscal Federal Agropecuário, com dedicação exclusiva para o gerenciamento das atividades, o qual é responsável por todo atendimento e acompanhamento relativos a convênios, além de ser responsável, também, pela distribuição dos convênios aos gerentes de acompanhamento para que os mesmos sejam acompanhados durante a sua execução. Os demais técnicos do Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG participam eventualmente, uma vez que estão envolvidos em outras atividades dentro do Serviço ou outros programas no âmbito da SFA/PE.

Quadro 70 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 1169 (Pl: PROMOCOOP2)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Iêdo Romero Pereira do Nascimento	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEPDAG/SFA-PE
02	Marcelo José Oliveira Didier	Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/SFA-PE
03	Valdir da Silva Melo	Técnico Agropecuário	Auxiliar Operacional em Agropecuária	SEPDAG/SFA-PE

Os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento da ação foram suficientes e atenderam todas as demandas que se apresentaram durante o exercício de 2008

As condições materiais de trabalho, como móveis e equipamentos foram suficientes para o atendimento dos objetivos propostos, porém há necessidade de um veículo para melhor desempenho das atividades, visto que, em algumas oportunidades foi necessário fazer uma reprogramação dos trabalhos por falta de veículo no momento preciso.

2.3.4.2.2.3. Avaliação dos Resultados

Todas as demandas que foram solicitadas pelo Órgão Central em Brasília, no exercício de 2008, foram atendidas, e o desenvolvimento dessa ação, no âmbito da SFA/PE, foi realizada com sucesso.

2.3.5. Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

2.3.5.1. Dados Gerais

Quadro 61 – Dados Gerais do Programa 0393 – Desenvolvimento do sistema de Propriedade Intelectual

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.
Objetivo Específico	Garantir qualidade e confiabilidade aos produtos através de Indicações Geográficas além de proporcionar maior rentabilidade através da agregação de valores.
Gerente Programa	Marcio Antonio Portocarreiro
Gerente Executivo	Bivanilda Almeida Tápias

Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marcelo José Oliveira Didier
Indicadores ou parâmetros utilizados	Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção, crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade, prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia, prazo de Concessão de Patentes, prazo de Concessão de Registro de Marcas.
Público alvo	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.

2.3.5.2. Principais ações do Programa

- Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (PI: INDIGRAF)

Esta ação permite que determinadas regiões através dos seus produtos tradicionais e com diferencial de qualidade produzidos no Estado possam ter seu reconhecimento e valorização de mercado com a implementação da Indicação Geográfica.

2.3.5.2.1. Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

2.3.5.2.1.1. Dados gerais

Quadro 62 - Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG (PI: INDIGRAF)

Tipo	Atividade
Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o consequente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
Descrição	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); <ul style="list-style-type: none"> - Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; - Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvem a IG de produtos agropecuários; - Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; - Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DEPTA/SDC/MAPA
Unidade executora	Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – CIG
Área (UJ)responsável por gerenciamento	SEPDAG- Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
Coordenador da ação nacional	Bivanilda Almeida Tápias.
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.5.2.1.2. Resultados

Tem sido verificado que o processo de Indicação Geográfica (IG) demanda uma série de ações articuladas e que necessitam de negociações e entendimento profundo de todos os envolvidos. E, isso requer a sedimentação e internalizarão dos conceitos e procedimentos a serem executados, além da construção de mecanismos regulatórios que envolvem desde a organização dos produtores rurais até o acompanhamento e controle contínuo da IG registrada, com vistas a dar credibilidade a esta ferramenta. Os trabalhos desenvolvidos até o momento comprovam que há uma série de produtos /regiões com potencial de proteção como IG. Entretanto, os primeiros resultados do diagnóstico nacional de potenciais IG, demonstram que há muitos produtos que têm potencial, sob o aspecto legislativo (reputação, tradição), mas que necessitam de pequenas correções quanto à qualidade.

Durante o ano de 2008 foram realizadas várias atividades neste PI. Com relação à Indicação Geográfica do queijo de coalho do Agreste de Pernambuco houve a participação de Fiscais Federais Agropecuários em reuniões da CEPLITE (Comitê de Educação da Pecuária Leiteira), reuniões de estruturação do Museu de Queijo de Coalho na cidade de Garanhuns (PE), palestras e reuniões de análise sensorial, participação do Fiscal Federal Agropecuário José de Anchieta Martins Vieira em feiras de demonstração do queijo de coalho.

O trabalho com a Indicação Geográfica da manga e uva de mesa do Vale do São Francisco constou de participação da Fiscal Lia Coswig em reuniões realizadas em Petrolina e participação na FENAGRI (Feira Nacional da Agricultura Irrigada) com apresentação de palestra. Também nestas reuniões em Petrolina aproveitou-se para conversar sobre a Indicação Geográfica do vinho do Vale do São Francisco.

Além das atividades relacionadas com as Indicações Geográficas mencionadas acima, houve a participação de Fiscal Federal Agropecuário, como palestrante, no III Salão Internacional da Cachaça, realizado em Recife/PE, buscando incentivar o setor a fazer um estudo mais apurado sobre as possibilidades de uma Indicação Geográfica para a Cachaça de Pernambuco.

No ano de 2008 foram realizadas duas palestras, em Recife e Petrolina, sobre a importância da Indicação Geográfica de produtos agropecuários no desenvolvimento econômico da região, proferidas por Fiscal Federal Agropecuário da Coordenação da Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG/DEPTA/MAPA).

Registre-se a participação dos Fiscais Federais Agropecuários em reuniões organizadas pela Coordenação da Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG/DEPTA/MAPA) em Brasília e Salvador, e no IIIº Curso Sobre Indicação Geográfica em Ouro Preto/MG.

Tabela 44 - Principais despesas vinculadas à ação 2B47 (PI: INDGRAF)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	2.811,84	2.811,84	100%
339033	1.746,27	1.746,27	100%
339030	504,40	504,40	100%
TOTAL PI	5.062,51	5.062,51	100%

Fonte: SIAFI 2008

A provisão financeira foi utilizada com combustível, para deslocamento dos fiscais nos trabalhos, diárias e passagens aéreas para deslocamentos dos Fiscais Federais Agropecuários no desempenho de suas atividades.

Quadro 64 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 2B47 (PI: INDGRAF)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA-PE
02	José de Anchieta Martins Vieira	Zootecnista	Chefe UTRA Garanhuns	UTRA Garanhuns/SFA-PE

A SFA-PE conta com dois Fiscais Federais Agropecuários dedicando parte significativa de suas jornadas de trabalho para desenvolver as atividades de IG no Estado de Pernambuco.

As condições materiais de trabalho, como móveis e equipamentos foram suficientes para a execução da ação.

Tabela 45 - Metas e resultados da ação 2B47 (PI: INDGRAF) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG	Produto Agropecuário Protocolado	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
		-	5.062,51	-	5.062,51

Fonte: SIAFI

Foi realizado um curso sobre Indicação Geográfica com as despesas de passagens e diárias custeadas diretamente pelos responsáveis pela ação. A execução física refere-se aos treinamentos e reunião técnica. O processo de Indicação Geográfica depende do interesse dos produtores, para a obtenção de um certificado de agregação financeira nos produtos agropecuários. Como a demanda é criada pelos produtores e não pelo MAPA e como o produto da ação é “Produto Agropecuário Protocolado” não existem metas nacionais e regionais. O CIG/SDC/MAPA atua na formação de Fiscais Federais Agropecuários, para atuarem no diagnóstico e acompanhamento do processo de solicitação da IG, e na realização de convênios com grupos de produtores em processo de solicitação da IG

2.3.5.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Os resultados dessa ação foram a continuidade dos trabalhos iniciados em 2007, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade. Os trabalhos de levantamento apontam quatro produtos com potencial para IG no Estado de Pernambuco: - cachaça pernambucana, - queijo coalho, - vinho do vale do São Francisco e - farinha de mandioca. O ano de 2008 foi extremamente importante pelas capacitações oferecidas, o que vai proporcionar melhores resultados nas próximas ações sobre Indicação Geográfica.

2.3.6. Programa 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Embora este programa conste no PPA 2008-2011 para Ministério do Meio Ambiente, a ação “8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica” é executada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.3.6.1. Dados Gerais

Quadro 65 – Dados gerais do Programa 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da Agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais
Objetivo Específico	Garantir o fomento às atividades relacionadas a produção orgânica no Distrito Federal de forma que proporcione maior rentabilidade e sustentabilidade dos sistemas de produção além dos ganhos social e ambiental.
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Gerente Executivo	Adilson Reinaldo Kososki
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Vladimir Oliveira Guimarães e Lia Treptow Coswig
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Participação das Unidades de Produção Orgânica no Total de Unidades de Produção Nacional Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira
Público alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária

2.3.6.2. Principais ações do Programa

- Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)

Para que a agricultura orgânica se constitua num segmento importante na agropecuária brasileira é necessário ampliar o número de técnicos capacitados a dar assistência aos produtores que queiram se inserir no sistema orgânico de produção bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos. Também é importante propiciar a transferência, a técnicos e produtores, dos resultados de estudos e pesquisas que proporcionem aos produtores orgânicos brasileiros, produtos e processos que tornem a sua atividade mais eficiente e competitiva.

2.3.6.2.1. Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico

2.3.6.2.1.1. Dados Gerais

Quadro 66 - Dados gerais da Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DEPROS/SDC/MAPA
Unidade executora	Coordenação de Agroecologia – COAGRE / CGDS / DEPROS / SDC
Área (UJ) responsável por gerenciamento	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG e Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG
Coordenador de ação nacional	Rogério Pereira Dias
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.6.2.1.2. Resultados

As atividades realizadas neste PI estão relacionadas com a ação planejada anualmente pela Coordenação Nacional de Agricultura Orgânica - COAGRE. Este ano foi realizada pela Comissão de Agricultura Orgânica do Estado de Pernambuco (CPOrg-PE) a IV Semana dos Alimentos Orgânicos. No Plano Interno DESENORG foram realizadas as atividades relacionadas com a formação dos “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes” em comunidades escolhidas pelos participantes da Comissão da Produção Orgânica de Pernambuco - CPOrg-PE. Os eventos programados e realizados no decorrer da IV Semana dos Alimentos Orgânicos foram:

1. Evento: Exposição e degustação de produtos orgânicos no Parque da Jaqueira, na Feira de Orgânicos da CEASA, Feira de Orgânicos do IPA e Feira de Orgânicos de Caruaru

Nestes eventos os consumidores que freqüentam o Parque da Jaqueira, Feira de Orgânicos da CEASA, do IPA e de Caruaru receberam folders, tiveram acesso aos produtos orgânicos expostos, podendo conversar diretamente com os produtores e adquirir os

produtos. Foi realizada uma degustação de pratos e sucos elaborados com produtos orgânicos, com a distribuição de receitas para os consumidores interessados.

Esta atividade teve a cobertura de duas redes de televisão que apresentaram o programa no jornal matinal, o que levou mais consumidores ao parque interessados em adquirir os produtos orgânicos. Foi feita a sugestão que a Feira de Produtos Orgânicos se tornasse permanente no Parque da Jaqueira. Nas feiras de orgânicos da CEASA e IPA foi montada uma cesta com produtos orgânicos doados pelos produtores e sorteada entre os presentes. As cestas foram entregues nas residências dos consumidores. Na Feira de Orgânicos de Caruaru foi preparado um café da manhã com produtos orgânicos para todos os presentes.

2. Evento: Exposição da importância do consumo de produtos orgânicos – Supermercado Hiper Bompreço – Boa Viagem e Casa Forte - Recife

Nos supermercados Hiper Bompreço de Boa Viagem e de Casa Forte, o estande dos Produtos Orgânicos ficou instalado na entrada da loja e junto a gôndola de produtos orgânicos no interior da loja foram colocados os cartazes referentes a IV Semana dos Alimentos Orgânicos. No estande na entrada da loja foi instalado televisão e aparelho de DVD para apresentação de um DVD elaborado pelo colaborador Adjar Casé Neto, utilizando vídeos produzidos pelo SERTA (Serviço de Tecnologias Alternativas) demonstrando o cultivo dos produtos orgânicos e apresentando depoimentos dos produtores.

A metodologia utilizada foi a abordagem de clientes na entrada da loja com a entrega de folders e explicação do que são produtos orgânicos e quais os benefícios que os mesmos representam. Na entrada da loja o vídeo ficou em apresentação constante. No interior da loja, colaboradores ficaram junto a gôndola de produtos orgânicos distribuindo folders e conversando com a população, orientando para o consumo deste tipo de produtos. Estes supermercados possuem outros produtos orgânicos, como carne e produtos industrializados e no momento do contato com o consumidor estes produtos também eram mencionados. Muitos consumidores se mostraram interessados nos produtos, perguntando outros locais de venda dos mesmos. Também muitos se identificaram como já sendo consumidores deste tipo de produto.

3. Evento: Ciclo de Palestras – Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA - Recife

Programação:		
08h00-08h15:	Abertura:	Dr. Júlio Zoé de Brito (Presidente do IPA) Dr. Nahor Gueiros (Superintendente Substituto da SFA-PE)
08h15-09h00:	Palestra: Análise de resíduos de Agrotóxicos: apoio a exportação e ações de vigilância sanitária”	Dra. Adélia Cristina P. de Araújo(ITEP)
09h -9h40:	Palestra: “Produto orgânico: consumo responsável, buscando a sustentabilidade”	Amália Leonel Nascimento (Nutricionista e Mestranda da UFRPE)
10h00-12h00:	Palestra: “Diagnóstico das potencialidades turísticas em áreas de assentamento da Reforma Agrária”	Maria Luiza (Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco)
14h00-15h30:	Depoimentos: “O saber de quem faz X consequências de quem não pratica” (depoimento de dois agricultores que trabalham com agricultura orgânica) Apresentação de um DVD: Documentário da rede de televisão BBC de Londres: “Futuro Roubado”	Severino Monteiro Filho (Sítio Mocotó/Vitória de Santo Antônio) Maria José da Silva (Sítio Agostinho/Feira Nova)
15h30-16h10	Palestra “Procedimentos da regulamentação da produção orgânica”	Vladimir Guimarães (Fiscal Federal Agropecuário da SFA/PE e Coordenador da CPOrg-PE)
16h10-6h30:	Encerramento:	Dra. Cristina Lemos (IPA)

4. Evento: Discussão pública das Instruções Normativas

Durante a programação da IV Semana dos Alimentos Orgânicos foi realizada a discussão pública das Instruções Normativas que vão normatizar todo o trabalho com os orgânicos.

5. Evento: Oficinas: Da horta para a mesa e Controle alternativo de pragas e doenças em hortaliças

Na Estação Experimental do IPA em Vitória de Santo Antônio/PE foram realizadas oficinas para o público geral, que foi convidado durante os outros eventos, e produtores de alimentos orgânicos onde foram demonstrados como elaborar pratos com os produtos orgânicos, que posteriormente foram servidos no almoço. Outro grupo aprendeu quais os produtos naturais podem ser produzidos na propriedade para o controle de pragas e doenças em hortaliças quando na produção de alimentos orgânicos.

As atividades da IV Semana dos Alimentos Orgânicos envolveram um público de aproximadamente 700 consumidores e 50 produtores e foram desenvolvidas pelos participantes da CPOrg-PE e por colaboradores eventuais.

Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes

Os princípios da Agricultura Orgânica levam a priorização do uso de produtos e processos que propiciem aos agricultores uma maior independência em relação à utilização de insumos externos em suas atividades produtivas. Sob essa ótica e, também sob o ponto de vista ambiental e tecnológico, a adubação verde é uma das práticas mais adequadas para agricultura orgânica, pois: - Contribui para a conservação do solo, aumento do seu teor de matéria orgânica, promovendo sua descompactação, estruturação e aeração com o consequente aumento de sua capacidade de armazenamento de água e nutrientes; - Contribui para uma maior disponibilidade de nutrientes por meio da fixação simbiótica de nitrogênio atmosférico e das relações simbióticas mutualísticas com fungos; - Reduz a incidência de vegetação espontânea e de infestação de pragas nas culturas de interesse econômico, promovendo um maior equilíbrio ecológico do solo; - Promove redução dos custos de produção pela minimização da aquisição de insumos fornecedores de nitrogênio.

A adubação verde é pouco divulgada e há pouco estímulo à sua pesquisa. Fatores que reduzem ainda mais a disponibilidade de material propagativo, o desenvolvimento e a adoção de sistemas produtivos que envolvam o emprego de adubos verdes. Assim, cabe ao Estado suprir essas lacunas criando meios para que, em parceria com diferentes segmentos da sociedade, seja viabilizado o acesso dos produtores aos insumos e às técnicas apropriadas à agricultura orgânica. Particularmente, em relação à adubação verde, torna-se também fundamental a produção de material instrucional e informativo sobre o tema e o desenvolvimento de ações de capacitação junto aos agricultores e técnicos.

O trabalho foi desenvolvido junto a agricultores familiares que produzem organicamente ou que estão em processo de transição agroecológica. Foram distribuídos 2.000 Kg de sementes doadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento entre as 200 famílias de oito municípios do Estado de Pernambuco.

Para a formação dos Bancos Comunitários houve a participação de colaboradores eventuais que passaram por um treinamento para atuação como agentes multiplicadores. Inicialmente foram treinados 25 técnicos de quatro instituições, sendo elas: Fundação de Proteção à Saúde e Meio Ambiente (FUSAMA), Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE) e Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA). Após o treinamento destes agentes os mesmos foram atuar como multiplicadores nas suas comunidades, como colaboradores eventuais. Todo o trabalho de treinamento dos agentes e execução dos Bancos Comunitários foi acompanhado por Fiscais Federais Agropecuários.

O projeto de “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes” tem duração prevista de quatro anos, de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, e a SFA/PE está envolvida desde o início do projeto até a sua conclusão.

Quadro 67- Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 8606 (Pl: DESENORG)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Vladimir Oliveira da S. Guimarães	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEFAG/DT/SFA-PE
02	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/DT/SFA-PE
03	Maria Rosilene Zelykovic	2º Grau Completo	Auxiliar Administrativo	DT/SFA-PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa são suficientes, uma vez que todas as atividades são executadas pela CPOrg-PE, que é coordenada por técnicos da Superintendência, mas conta com a participação de órgãos públicos e instituições não governamentais.

Na SFA/PE o Pl está regimentalmente sob a responsabilidade do SEPDAG, porém, os trabalhos são desenvolvidos em parceria com o SEFAG e a CPOrg/PE.

As condições materiais de trabalho foram suficientes para o cumprimento das metas. A COAGRE disponibilizou camisetas, bonés, bolsas, folders, cartazes e cartilhas para distribuição entre os colaboradores e participantes da IV Semana dos Alimentos Orgânicos, além de folders, banners, cartilhas técnicas e sementes para agricultores, como parte das atividades de formação dos “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes”.

Esta ação não foi regionalizada para a SFA/PE, mesmo assim foram repassados recursos para desenvolver atividades, como as descritas abaixo.

Tabela 46- Principais despesas vinculadas à ação 8606 (Pl: DESENORG)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339036	11.807,07	11.807,07	100,00%
339014	1.199,70	1.199,70	100,00%
TOTAL PI	13.006,77	13.006,77	100,00%

Fonte: SIAFI 2008

Uma vez que o recurso utilizado nesta ação foi descentralizado pelo Coordenador de Ação Nacional especificamente para a realização da IV Semana de Alimentos Orgânicos e para a formação dos “Bancos Comunitários de Sementes dos Adubos Verdes”, não sendo previsto ou planejado pelo Coordenador de Ação Estadual. O recurso foi totalmente utilizado para o desenvolvimento dessas atividades.

A coordenação de ação nacional não tem regionalizado o Pl, impossibilitando o planejamento através do SIPLAN, portanto não existem metas regionais. As metas financeiras são determinadas pelo Coordenador Nacional de Ação e descentralizadas para as ações

nas Superintendências, no caso para execução da IV Semana de Alimentos Orgânicos e dos “Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes”.

Tabela 47 - Metas e resultados da ação 8606 (Pl: DESENORG) no exercício 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos	Pessoa atendida	-	13.006,77	-	13.006,77

Fonte: SIAFI

2.3.6.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Não houve previsão financeira nem programação para realização das atividades vinculadas a essa ação. Os recursos foram liberados de acordo com as demandas no decorrer do ano, no entanto, todas as demandas que surgiram foram atendidas em sua totalidade, o que demonstra que os resultados foram atingidos na sua plenitude.

2.3.7. Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Tem como princípio apoiar projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios da cadeia produtiva do agronegócio. Permitir o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos agrícolas, agregação de valor, infraestrutura rural, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva.

2.3.7.1. Dados gerais

Quadro 71 Dados gerais do programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.
Objetivo específico	Apoio de projetos para melhoria do agronegócio
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Gerente Executivo	Helinton José rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marcelo José Oliveira Didier
Indicadores ou parâmetros utilizados	Ações de cooperativismo, energia elétrica, mecanização, agroindustrialização, Custo médio do transporte de grãos, Volume de Produtos Agrícolas Exportados.
Público-alvo	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.7.2. Principais Ações do Programa

➤ Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos e Repasses

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realiza diversos convênios com instituições públicas e privadas. Por meio destes convênios existe o repasse de verbas públicas que precisam ter o seu uso fiscalizado. Esta ação prevê o acompanhamento e fiscalização da utilização destas verbas, com a verificação *in loco* da situação e andamento de cada projeto.

➤ Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

2.3.7.2.1. Ação 2B17 – Fiscalização de Contratos e Repasses

2.3.7.2.1.1. Dados Gerais

Quadro 72 - Dados gerais da Ação 2B17 - Fiscalização de Contratos e Repasses

Tipo	Atividade
Finalidade	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo - SDC
Coordenador nacional da ação	MARCIO CÂNDIDO ALVES
Unidade executora	SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.7.2.1.2. Resultados

O Plano Interno FISCONTRATO, dá o suporte operacional das atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos Contratos executados pelas Instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.

Quadro 73 - Recursos Humanos envolvidos na Ação.

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Narciso Bezerra de Freitas	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEPDAG/SFA/PE
02	Iêdo Romero Pereira do Nascimento	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEPDAG/SFA/PE
03	Valdir da Silva Melo	Técnico em Agropecuária	Auxiliar Operacional em Agropecuária	SEPDAG/SFA/PE
04	Gerson Harrop Filho	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEPDAG/SFA/PE

Os recursos humanos disponíveis para as atividades fins do programa foram suficientes, tornando possível o atendimento das mesmas e em tempo hábil.

De uma maneira geral pode-se afirmar que as condições materiais de trabalho foram suficientes para o cumprimento das metas, porém, o Serviço necessita de um veículo para dar maior agilidade e condições de trabalho aos servidores de cumprirem as atividades.

2.3.7.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Essa ação visa realizar a fiscalização de Contratos de Repasse para atendimento a projetos agropecuários celebrados com recursos do Orçamento Geral da União, de modo a garantir a boa aplicação dos recursos públicos e atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo. Como todas as demandas relativas a essa ação foram integralmente cumpridas, o desempenho dessa ação na SFA/PE foi satisfatório.

2.3.7.2.2. Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

2.3.7.2.2.1. Dados Gerais

Quadro 74 - Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário PI: APPRODUTOR

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição	Criação de incentivo e fomento a pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo - SDC
Coordenador nacional da ação	MARCIO CÂNDIDO ALVES
Unidade executora	SFA/PE
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Políticas e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.7.2.2.2. Resultados

Tabela 48- Principais despesas vinculadas à Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (PI: APPRODUTOR)

Natureza da despesa	Provisão recebida	Liquidado	Aplicado
339014	7.595,54	7.595,54	100,00%
339033	8.102,59	8.102,59	100,00%
TOTAL PI	15.698,13	15.698,13	100,00%

Fonte: SIAFI 2008

Tabela 49 - Metas e resultados da Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (PI: APPRODUTOR) 2008

AÇÃO	PRODUTO	METAS		RESULTADOS	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Pessoa atendida	-	15.698,13	-	15.698,13

Fonte: SIAFI

Não houve solicitação de planejamento de metas por parte do órgão central, as demandas foram apresentadas ao longo do exercício e, prontamente, foram executadas no âmbito da SFA/PE.

Quadro 75 - Recursos Humanos envolvidos na Ação 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Iêdo Romero Pereira do Nascimento	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	SEPDAG/SFA/PE
02	José de Anchieta Martins Vieira	Zootecnista	Fiscal Federal Agropecuário	UTRA Garanhuns
03	Lia Treptow Coswig	Médica Veterinária	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
04	Antônio Felipe de Souza	Médico Veterinário	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
05	Antônio Carlos Florêncio Souza	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
06	Shizuo Asano	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Federal Agropecuário	SEDESA/SFA/PE
07	Severina Cavalcanti de Lima	Contadora	Agente Administrativo	SEOF/SFA/PE
08	Valdir da Silva Melo	Técnico em Agropecuária	Auxiliar Operacional em Agropecuária	SEPDAG/SFA/PE
09	Maria Lúcia da Silveira Galvão	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Chefe SEOF	SEOF/SFA/PE
10	Ian Stirling	Ciências Contábeis	Contador	
11	Paulo Roberto de Andrade Lima	Engenheiro Florestal	Fiscal Estadual Agropecuário	ADAGRO/SARA

12	Maria do Socorro dos Santos	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Chefe SEOF	SARA
13	Rose Ana Marques Moreira	2º Grau Completo	Assistente de Gabinete	ADAGRO/SARA

Nesse Plano Interno foi viabilizada a participação de Fiscais Federais Agropecuários, Fiscais Estaduais Agropecuários e servidores da área administrativa e financeira da SFA/PE e da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, que estão diretamente envolvidos nas atividades de análise e emissão de pareceres técnicos e financeiros e acompanhamento *In loco* de convênios, principalmente na nova ferramenta, o Sistema de Convênios – SICONV.

2.3.7.2.2.3. Avaliação dos Resultados

Todas as atividades inerentes a essa ação, solicitadas pelo órgão central em Brasília, foram executadas, o que pode-se afirmar que a Superintendência cumpriu com êxito suas responsabilidades.

2.3.8. Programa 0750 - Apoio Administrativo

2.3.8.1. Dados gerais

Quadro 76 - Dados gerais do programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de Programa	Apoio Administrativo
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas Finalístico
Objetivo específico	Não definido
Gerente do Programa	Não definido
Gerente Executivo	Não definido
Responsável pelo Programa na UJ	Bruno Corte Real
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não constam indicadores para este programa no PPA 2008-2011
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.8.2. Principais Ações do Programa

➤ Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

A maior atividade dentro dessa ação é o pagamento das despesas das Superintendências Federais de Agricultura e demais unidades descentralizadas nos entes federativos.

2.3.8.2.1. Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

2.3.8.2.1.1. Dados Gerais

Quadro 77 - Dados gerais da ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas(PI: MANUT)

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do MAPA
Coordenador nacional da ação	LUIZ CHAGURI NETO
Unidades executoras	SFA-PE

Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Apoio Administrativo - PE
Competências Institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005

2.3.8.2.1.2. Resultados

O Plano Interno MANUT foi o responsável pelo pagamento das despesas administrativas da SFA/PE, quais sejam: a) energia elétrica; b) fornecimento de água; c) telefonia; d) combustíveis; e) manutenção de veículos; f) manutenção nas instalações físicas (hidráulicas, elétricas, etc); g) aquisição de material de expediente; h) diárias; g) passagens aéreas; e, h) alguns serviços terceirizados tais como aluguel de máquinas de reprografia, serviços de conservação e limpeza, vigilância armada ostensiva, manutenção em aparelhos de ar condicionado, fornecimento de água mineral, coleta de lixo dentre outras.

No exercício de 2008, foi dada continuidade a política de racionalização dos gastos da SFA/PE, notadamente para fazer frente às restrições orçamentárias relativas ao custeio da máquina pública, e ao limite estatuído pela Coordenação Geral de Apoio às Superintendências – CGAS, bem como o trabalho de conscientização junto aos servidores, evitando o desperdício de energia elétrica, uso de telefones, dentre outros.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas relativas ao PI MANUT foram programados mensalmente no Sistema de Informações Orçamentário – SIOR, visando a descentralização financeira dos mesmos.

A Divisão de Apoio Administrativo no início do exercício promoveu a realização de certames licitatórios, na modalidade de preço eletrônico, para contratação de empresa prestadora de passagem aérea e para a aquisição de combustível, primando pela contratação de empresas que apresentaram orçamentos mais vantajosos para a Administração. Dessarte, realizou a renovação de contratos de limpeza e conservação predial, e de vigilância, seguindo o mesmo propósito citado anteriormente.

Ademais, ainda persistem os entraves crônicos relacionados à falta de capital humano especializado para atender as demandas das unidades administrativas subordinadas a divisão de Apoio Administrativo e Divisão Técnica.

Tabela 50 - Principais despesas vinculadas à ação 4716 (PI: MANUTPE)

NATUREZA DAS DESPESAS	PROVISÃO RECEBIDA	LIQUIDADO	% APLICADA
339014	8.788,40	8.245,69	93,82
339030	147.816,84	85.473,82	57,82
339033	47.352,00	11.211,77	23,68
339037	392.975,93	387.769,37	98,68
339039	365.842,87	329.541,59	90,08
339047	6.764,00	6.423,61	94,96
339092	3.892,81	3.892,25	99,99
339192	1.458,32	1.458,32	100,00
449052	110.000,00	89.641,00	81,49
339139	18.200,00	14.122,63	77,60
TOTAL PI	1.103.091,17	937.779,85	85,01

Fonte: SIAFI 2087(consulta 09/02/2008)

Dos valores LIQUIDADOS, foi deduzido o montante de R\$ 61.899,41 (sessenta e um, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), em razão da anulação em 2009 dos Restos a Pagar - R.P. não processados.

Quadro 78 - Recursos Humanos envolvidos com a execução da ação 4716 (PI: MANUTPE)

N.º	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/ ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
01	Bruno Corte Real	Sup. Incompleto	Agente Administrativo/Chefe DAD	DAD/SFA/PE
02	Maria Lúcia da Silveira Galvão	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Chefe do SEOF	SEOF/SFA/PE
03	Salete Bretta Ananias de Oliveira	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Chefe do SAG	SAG/SFA/PE
04	Nelton Manoel da Silva	Licenciatura em História	Agente Administrativo/Chefe do SMP	SAG/SFA/PE
05	Laudiceia Augusto Alves de Melo	Ciências Contábeis	Contadora/Chefe do SEOF substituta	SEOF/SFA/PE
06	Ian Stirling	Ciências Contábeis	Contador/Ordenador de Despesas Substituto	SEOF/SFA/PE
07	Berenice Roque Duarte	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Auxiliar	SEOF/SFA/PE
08	Denise Madalena Ferreira	2º Grau Completo	Agente Administrativo/Auxiliar	SEOF/SFA/PE
09	Andre Gomes Silva	Licenciatura em Geografia	Operador de Micro/Auxiliar	SAG/SFA/PE
10	Anselmo Alcantara	2º Grau Completo	Auxiliar Administrativo/Auxiliar	SAG/SFA/PE
11	Jailene Maria de Lima	2º Grau Completo	Datilógrafa	SAG/SFA/PE
12	Sérgio Oliveira Cavalcanti	Relações Públicas	Auxiliar Administrativo	SAG/SFA/PE
13	Vanda lenice	2º Grau Completo	Datilografa	SAG/SFA/PE

Tabela 51 - Metas e resultados da ação 4716 (Pl: MANUTPE) no exercício 2008

AÇÃO	METAS		RESULTADOS	
	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICO	FINANCEIRO
Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	-	1.103.091,17	-	937.779,85

Fonte: SIPLAN/SIAFI

Tabela 52 - Evolução de gastos gerais da SFA/PE

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. Passagens	187.693,50	106.640,75	166.258,68
2. Diárias e resarcimentos de despesas em viagens	322.399,31	304.657,80	394.867,65
3. Serviços terceirizados	605.598,32	492.119,72	428.219,15
3.1. Publicidade	3.719,04	12.686,08	15.124,84
3.2. Vigilância, limpeza e conservação	404.296,61	276.951,52	413.095,31
3.3. Outras terceirizações (Apóio Adm. Manutenção e Cons. de Bens Imóveis)	197.582,67	202.482,12	0
3.4. Suprimento de fundos (conta tipo B)	0	0	0
4. Cartão de crédito corporativo	51.247,39	86.177,58	68.991,29
Total	1.772.536,84	1.481.715,57	1.486.556,92

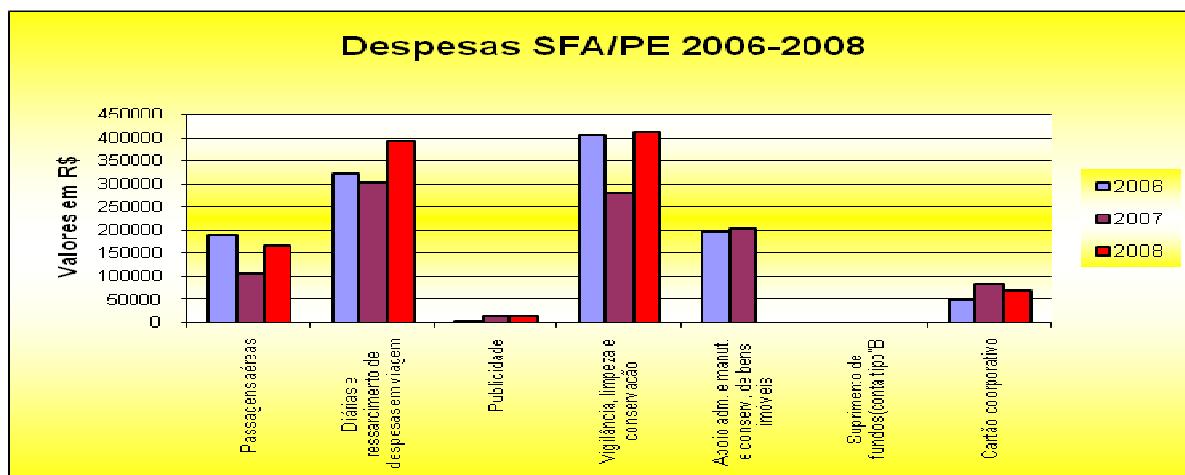


Fig. 08

2.3.8.2.1.3. Avaliação dos Resultados

Analisando o gráfico da evolução das despesas da SFA/PE nos exercícios 2006, 2007 e 2008 (Fig. 08), concluímos que:

- 1- a SFA/PE teve seus gastos com passagens aéreas no exercício de 2008 comparáveis ao ano de 2006, em que pese os aumentos de tarifas superiores a cerca de 25% (vinte e cinco por cento), e um pouco acima de 2007, ano atípico por problema de atingir o limite de gastos com a empresa prestadora de serviços de passagens aéreas.
- 2- o incremento nos gastos com diárias no exercício de 2008 foram comparáveis com o aumento das demandas dos diversos serviços da SFA/PE.
- 3- houve aumento com gastos com publicidade (publicação no Diário Oficial da União) superior ao ano de 2006, mas, praticamente igual ao ano de 2007.
- 4- no quesito vigilância houve um pequeno acréscimo, que pode ser justificado pela necessidade de salvaguardar o patrimônio público.
- 5- as despesas com terceirizados para apoio administrativo foram eliminadas, por livre iniciativa da SFA/PE, com vistas a diminuir custos.
- 6- não houve gastos com suprimento de fundos, conta tipo "B", em nenhum dos anos analisados.
- 7- os gastos com cartão corporativo em 2008 foram um pouco maior comparado com o ano de 2006 e bem menor que 2007.

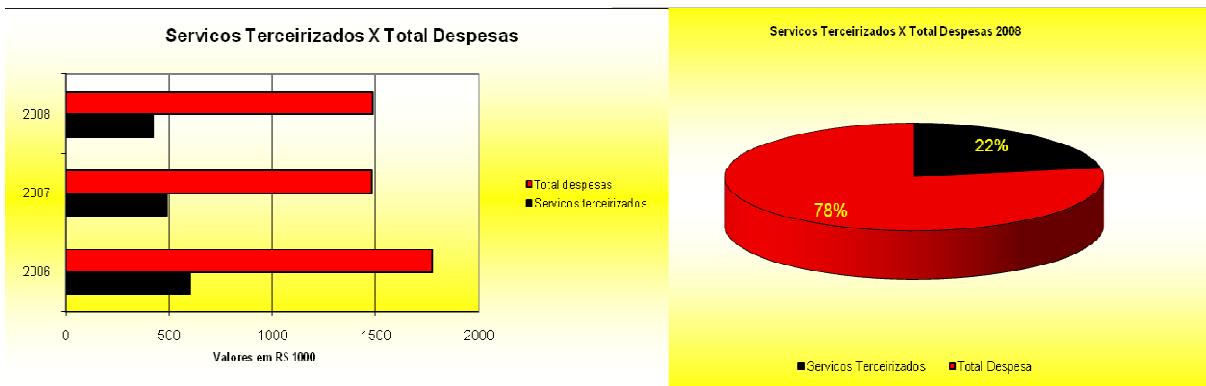


Fig. 09

Fig. 10

Analisando os gráficos dos gastos Serviços Terceirizados X Despesa (Fig. 09) e Serviços Terceirizados X Total Despesas 2008 (Fig. 10), conclui-se que:

- 1- que a SFA/PE vem reduzindo a cada ano os valores com serviços terceirizados, cumprindo seu compromisso de racionalizar gastos.
- 2- os gastos com serviços terceirizados são os mais representativos no total das despesas, em 2008 representou 22% do total das despesas da SFA/PE.

3. Reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos (conforme item 3 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não há informações a relatar.

4. Restos a pagar de Exercícios Anteriores (conforme item 4 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Quadro II.A.2 - Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no SIAFI

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	14.826,00	0	0	14.826,00	0	0	0	0
2007	400.000,00	400.000,00	0	0	175.330,26	175.330,26	0	0
2008	50.671,77	0	3.951,45	46.720,32	425.394,61	59.699,93	347.140,65	18.554,03
Total	465.497,77	400.000,00	3.951,45	61.546,32	600.724,87	244.349,65	347.140,65	9.234,62

Notas: (1) EXERCÍCIO DE 2005: trata-se de despesa referente a serviços prestados pela empresa VERTAX, Redes e Telecomunicações Ltda. (CONECTA), cujo montante foi questionado pela Controladoria Geral da União.

(2) EXERCÍCIO DE 2007: o valor inscrito em RP PROCESSADO, diz respeito a parcela de convênio não liberada, tendo em conta a reformulação do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/SARA Nº 00002/2007, SIAFI 595052, em atendimento a recomendação da Controladoria Geral da União, e o pedido formulado pela convenente de não liberação do recurso por falta de tempo hábil para aplicação do mesmo.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) em 2008 (conforme item 5 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não há informações a relatar.

6. Previdência Complementar patrocinada (conforme item 6 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não há informações a relatar.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (conforme item 7 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008) -

Não há informações a relatar.

8. Renúncia tributária (conforme item 8 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não há informações a relatar

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renúncia (conforme item 9 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não há informações a relatar.

10. Operação de fundos (conforme item 10 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não há informações a relatar.

11. Despesas com cartão de crédito (conforme item 11 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Quadro 79 - Pagamento de faturas e saques em cartão corporativo

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade*	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
2006	124	40.222,39	10	5.025,00
2007	230	74.266,29	15	4.454,00
2008	1.017	68.901,29	02	90,00

(*) A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item gasto).

Tabela 8 – Informações sobre as definições feitas pelo ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º. da MP no. 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG: R\$ 170.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: Artigos eletrônicos, Drogarias e farmácias, Lojas de departamentos, Materiais de construção, moveis e decoração, outros varejos, pedágios, postos de combustível, revendas de veículos, saques, serviços e autopeças, serviços, supermercados, vestuário e outros estabelecimentos.	
Limites concedidos a cada portador	
Portador	Limite
Ademir Santana da Costa	2.000,00
Ana David de Souza	2.000,00
Antônio Carlos Florêncio Sobral	2.000,00
Antônio Fernando de Sobral	2.000,00
Antônio Felipe da Silva	2.000,00

Antônio Moreira da Silva	2.000,00
Antônio Rodrigues Lima	2.000,00
Carlos Augusto Martins Pereira	2.000,00
Carlos Nepoziano da Silva	2.000,00
Crélio Leão de Souza	2.000,00
Denildo Pereira de Lima	2.000,00
Egildo J. da Silva	2.000,00
Elias Lopes Filho	2.000,00
Enoque Príncipe Júnior	2.000,00
Eraldo Ramos da Silva	2.000,00
Evaristo Paulino de Albuquerque	2.000,00
Evine Maria Silva Fernandes	2.000,00
Fred de Melo Souto Lima	2.000,00
Homero Marcos Sampaio	2.000,00
Iedo Romero Pereira do Nascimento	2.000,00
Ilma Maria Gonçalves	2.000,00
Isabel de Souza Correia	2.000,00
Joana Angélica Siqueira de Lima	2.000,00
João Ferreira Caldas	2.000,00
Jorge Alexandre Mezzono	2.000,00
Jorge Fernando Eloi da Hora	2.000,00
Josafá Correia Leitão	2.000,00
José de Anchieta Martins Vieira	2.000,00
José Bezerra Gomes Filho	2.000,00
José de Ribamar Duarte Ramos	2.000,00
José Lamartine Lins Pereira	2.000,00
José Luiz de Mendonça Júnior	2.000,00
José Marinho Mendes	2.000,00
José Rodrigues da Gama	2.000,00
José Soares Cardoso	2.000,00
Jurivaldo Alves de Souza	2.000,00
Lia Treptop Coswing	2.000,00
Liliane Karla Figueira da Silva	2.000,00
Luciana Fernandes Marinho da Silva	2.000,00
Luciana Gomes Maciel	2.000,00
Luiz de Carvalho Xavier Correia	2.000,00
Marcelo José Oliveira Didier	2.000,00
Maria José Fidélis	2.000,00
Maria Lúcia Brito de Oliveira	2.000,00
Maria Margarida da Rocha	2.000,00
Maurício José da Silva	2.000,00
Milton Ferreira de Lacerda	2.000,00
Napoleão Gomes da Fonseca	2.000,00
Narcizo Bezerra de Freitas	2.000,00
Nelton Luiz Abdon Pinto	2.000,00
Noemia Lúcia Pacheco Guaraná	2.000,00
Otoniel dos Santos Gomes	2.000,00
Pedro Paulo Miranda da Silveira	2.000,00
Petrônio Correa Sodré	2.000,00
Rômulo Sávio Monteiro Florêncio	2.000,00
Rosivaldo Adolfo Bezerra da Silva	2.000,00
Sara Medeiros da Rocha Melo	2.000,00
Sérgio Gomes de Matos	2.000,00
Sérgio Oliveira Cavalcanti	2.000,00
Severino Guimarães Ferraz Filho	2.000,00
Shizuo Asano	2.000,00
Silvana Correia Mendonça	2.000,00
Valdir da Silva Melo	2.000,00
Viviane Jurema Lopes Borges Rodrigues	2.000,00

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno (conforme item 12 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

AUDITORIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO : 2007

PROCESSO Nº : 21036.0004622008-55

RELATÓRIO Nº : 208346

UCI EXECUTORA : 170063

2. DENVOLVIMENTO DA BOVIDECULTURA

2.1 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

2.1.1 ASSUNTO – PROCESSOS LICITATÓRIOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Determinar aos convenientes a execução das despesas previstas no plano de trabalho do convênio em conformidade com as diretrizes contidas no plano de aplicação do respectivo instrumento de convênio.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Determinar aos seus convenientes a observância à Súmula TCU nº247 que dispõe que “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possa fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 002

Quando da avaliação da prestação de contas final do convênio, apurar a adequabilidade dos preços praticados na contratação de equipamentos de informática com os valores de mercado, promovendo a glosa dos valores indevidos.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relacionada a essa recomendação, foi observada por ocasião da análise da prestação de contas final do convênio.

RECOMENDAÇÃO: 001

Determinar aos seus Convenentes a formalização dos contratos administrativos, em observância ao disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Fiscalizar a efetiva aquisição e recebimento dos bens inseridos nas metas do plano de trabalho do convênio nº 02/2007, exigindo a identificação patrimonial nos termos da legislação vigente.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Determinar aos seus convenientes a obrigatoriedade de realização de processo licitatório para as aquisições efetuadas nos âmbitos dos convênios celebrados por esta Superintendência.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

2.1.2 ASSUNTO – CONVÊNIO DE OBRAS E SERVIÇOS

RECOMENDAÇÃO: 001

A Unidade deverá aplicar os recursos previstos em conformidade com a programação orçamentária, abstendo-se de realizar despesas em programas distintos daquele da alocação originária, inclusive no tocante à última parcela do convênio a ser transferida à ADAGRO.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA e Secretaria de Defesa Agropecuária.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada pelo Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA, por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008 e, posteriormente por intermédio do Ofício 067/2008/SEDESA/DT-PE, de 05.08.2008. Este apontamento foi cientificado a Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA através do Ofício nº 061/2008/GAB/SFA-PE, de 14/04/2008.

RECOMENDAÇÃO: 001

Exigir de seus convenientes o encaminhamento mensal do relatório de atividades, inclusive da ADAGRO, conforme estabelecido na cláusula II-o do convênio em tela.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios

RECOMENDAÇÃO: 001

Exigir de seus convenientes a adoção de mecanismos de controles internos que permitam a identificação dos materiais estocados, de maneira a preservar e salvaguardar os bens passíveis de armazenamento.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Exigir dos Convenentes o atesto nos documentos comprobatórios de despesa, com a devida identificação de convênio. No caso do Convênio nº 02/2007, abster-se de aprovar a prestação de contas caso não seja efetuada a identificação do ajuste na documentação de despesa.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Restituir à conta corrente específica o montante correspondente a R\$ 2.148,64, em virtude de pagamentos realizados a servidores ocupantes de cargos administrativos desprovidos de vinculação com as atividades finalísticas do convênio.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 002

Orientar o convenente a rever a metodologia de distribuição de tarefas aos servidores, compatibilizando o local de realização das atividades com a lotação dos servidores, de maneira a propiciar maior eficiência no processo de concessão de diárias, racionalizando os gastos com diárias e combustíveis e otimizando o tempo despendido na realização das atividades objeto do convênio.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 003

Orientar os seus convenientes a proibir o pagamento de diárias em desconformidade com as normas regulamentadoras, bem como a observar quando da concessão de diárias os princípios da eficiência e economicidade, de maneira a garantir a regularidade no repasse de recursos federais aportados ao convênio.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do Ofício nº 052/2008/SEDESA/DT-PE, de 23.07.2008. Esta Superintendência será mais diligente por ocasião do acompanhamento da execução de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Quando da celebração de novos convênios, assegurar-se da realização de pesquisa de preços no mercado fornecedor, de modo a estruturar orçamento realista.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item será adotada por ocasião da celebração de novos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 001

Quando da celebração de novos convênios, adotar procedimentos gerenciais que permitam a elaboração de cronogramas de execução das metas compatíveis com as atividades programadas.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Esta SFA-PE quando da realização de novos convênios emitirá ofício ao convenente informando as normas de procedimentos que devem ser seguidas no sentido de orientar a elaboração das metas compatíveis com as atividades que forem programadas.

RECOMENDAÇÃO: 001

Para as despesas cuja execução se sabe, desde a celebração do convênio, ocorrerá em exercício posterior, realizar o empenho à conta do orçamento correspondente.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA e Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA.

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Propomos a revisão da recomendação em epígrafe, uma vez que a matéria já foi objeto de análise e deliberação da Consultoria Jurídica do MAPA, conforme o disposto no PARECER/CJLC/CGAG Nº 690/2007, do Senhor Coordenador da Coordenação Jurídica de Análise de Processos Licitatórios e Contratuais, devidamente aprovado pelo Senhor Consultor Jurídico do MAPA, às fls. 452/454 do 2º volume do processo administrativo SFA/PE Nº 21036.000703/07-85, citado no subitem 2.1.2.9 CONSTATAÇÃO (042) da Comunicação dos Encerramentos dos Trabalhos de Campo da Equipe de Auditoria, tendo em conta que não temos competência legal para alterar o entendimento daquela Consultoria Jurídica do MAPA. Assim sendo, sugerimos, s.m.j., que essa Controladoria realize gestão junto ao órgão central no sentido de rever seu entendimento jurídico.

3. GESTÃO FINANCEIRA

RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se de aprovar prestação de contas de suprimentos de fundos, nos quais o cartão corporativo tenha sido utilizado na modalidade saque sem justificativa e sem atender ao caráter excepcional e demais determinações legais vigentes.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Orçamentos e Finanças - SEOF

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Foi expedido o Memorando nº 031/08/DAD/SFA/PE, de 14/08/2008, determinando ao SEOF que ao analisar as prestações contas dos suprimentos se abstêm de aprovar os processos onde fiquem constatados os pagamentos de despesas em discordância com a legislação de regência, sendo obrigatório à ciência do Ordenador de Despesa, a quem compete aprová-las ou não.

RECOMENDAÇÃO: 002

Abster-se de aprovar prestação de contas de suprimentos de fundos, nos quais o cartão corporativo tenha sido utilizado para pagamento de despesas não enquadradas como suprimento de fundos, inclusive para materiais ou serviços para os quais a Unidade já tenha firmado contrato de fornecimento/prestação.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Orçamentos e Finanças - SEOF

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Foi expedido o Memorando nº 031/08/DAD/SFA/PE, de 14/08/2008, determinando ao SEOF que ao analisar as prestações contas dos suprimentos se abstêm de aprovar os processos onde fiquem constatados os pagamentos de despesas em discordância com a legislação de regência, sendo obrigatório à ciência do Ordenador de Despesa, a quem compete aprová-las ou não.

RECOMENDAÇÃO: 003

Gestionar junto à SEAP/PR em Pernambuco para que esta Secretaria aperfeiçoe seus mecanismos de controle de movimentação de veículos, de modo que haja segregação de funções, ou seja, que a utilização e controle da movimentação veículo sejam efetuados por pessoas distintas; condicionando a aprovação de gastos com combustíveis e com os veículos por meio de suprimentos de fundos, sobretudo em sábados, domingos e feriados, à implementação de controle satisfatório.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Setor de Transporte e Divisão de Apoio Administrativo - DAD

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Em 15.08.2008, por meio do Ofício nº 155/2008/GAB/SFA/PE, a SEAP/PR em Pernambuco, foi devidamente notificada sobre a recomendação supracitada. De sorte que, o SEOF está devidamente orientado a não acatar gastos que estejam incompatíveis com o programa e a ação a que se refere o suprimento.

RECOMENDAÇÃO: 004

Abster-se de aprovar prestação de contas de suprimento de fundos cujos gastos não estejam de acordo com o programa e a ação aos quais se refere o suprimento.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:
Serviço de Orçamentos e Finanças - SEOF

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Foi expedido o Memorando nº 031/08/DAD/SFA/PE, de 14/08/2008, determinando ao SEOF que ao analisar as prestações contas dos suprimentos se abstêm de aprovar os processos onde fiquem constatados os pagamentos de despesas em discordância com a legislação de regência, sendo obrigatório à ciência do Ordenador de Despesa, a quem compete aprová-las ou não.

4. GESTÃO PATRIMONIAL

RECOMENDAÇÃO: 001

Acompanhar os trabalhos de apuração dos fatos atinentes a não localização na Unidade do Projetor marca SONY (patrimônio nº 0055), da Impressora Matricial marca EPSON modelo LQ-2170 (patrimônio nº 000696-0) e da Impressora Jato de Tinta marca HP modelo DESKJET 695c série BR9601T25XFQ (patrimônio nº 001228-00), tomado as medidas ao seu alcance para o cumprimento das determinações da Comissão responsável pela apuração.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Divisão de Apoio Administrativa - DAD

Providência adotada:

O Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado para apuração dos fatos pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo do MAPA, em atenção à solicitação formulada pela SFA/PE, foi concluído, cujo TERMO DE JULGAMENTO foi publicado no Boletim de Pessoal CGRH/SPOA/SE/MAPA Nº 34, de 10.12.2008, e culminou com penalidades de suspensão de servidores. No momento, estamos aguardando os autos do PAD em comento, para a adoção das providências da alcada desta Superintendência, o qual foi solicitado por meio do Ofício Nº 016/2009/GAB/SFA-PE, de 25 de fevereiro de 2009.

RECOMENDAÇÃO: 002

Envidar esforços para a localização do bem nº 5867, apurando a responsabilidade pelo seu desaparecimento, se for o caso.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Foram instituídas comissões para realizarem o levantamento dos bens patrimoniais da SFA/PE, por intermédio das Portarias nºs 150/2008 e 305/2008.

RECOMENDAÇÃO: 003

Realizar a alienação dos bens irrecuperáveis na Unidade, nos termos da legislação vigente.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

No que alude a alienação de bens considerados irrecuperáveis e inservíveis, inicialmente estamos realizando a alienação de dezoito (18) veículos, por meio de leilão Público, objeto do Processo SFA-PE nº 21036.001506/2008-64.

RECOMENDAÇÃO: 004

Promover a assinatura dos Termos de Responsabilidade de todos os bens da Unidade pelos respectivos consignatários, nos termos da IN/SEDAP nº 205/88.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência foi adotada pelo Setor de Atividades Gerais e encontra-se em fase de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: 005

Realizar a identificação de todos os bens da Unidade por meio de plaquetas, inclusive com a utilização do número de patrimônio atualizado.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência foi devidamente adotada pelo Setor de Atividades Gerais.

RECOMENDAÇÃO: 006

Implementar controles de movimentação dos bens da Unidade, sobretudo de equipamentos como computadores e receptores GPS portáteis, preferencialmente por intermédio do sistema de informação Automation System of Inventory (ASI) já utilizado por alguns setores da Superintendência.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

O sistema ASI já se encontra implantado. Ademais, foram expedidos Memorandos Circulares com orientações e determinações quanto ao fiel cumprimento da recomendação.

RECOMENDAÇÃO: 001

Elaborar levantamento e projeto para recuperação dos bens imóveis da Unidade e, posteriormente, executar as ações necessárias para estas recuperações, nos termos da legislação vigente.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Para o atendimento da recomendação, é fundamental a descentralização de recursos para que possamos na primeira etapa, contratar uma empresa para elaboração do projeto de reforma e acompanhamento das obras de recuperação e adequação das nossas instalações. Com esse objetivo, no inicio do exercício, solicitamos ao Órgão Central, a descentralização de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o que ainda não ocorreu devido ao significante corte no orçamento da União, o qual inclusive, nos obrigou a adequar nossos gastos à nova realidade orçamentária. Saliente-se que as instalações da SFA/PE necessitam de uma ampla reforma, ação que infelizmente depende da descentralização dos recursos necessários por parte do MAPA.

5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Ao firmar contratos de prestação de serviços temporários, observar a existência de cláusulas necessárias (conforme Lei 8.666/93), data e assinatura das partes e a realização da adequada publicidade.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Recursos Humanos - SRH

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

O SRH/SFA/PE já está devidamente orientado no sentido de observar com rigor a recomendação. Em oportuno, salientamos que os dois (2) servidores contratados temporariamente, tiverem seus contratos encerrados no dia 30/07/08. Ademais, os apontamentos relativos à matéria foram dados conhecimento a Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos - CGRH do MAPA.

RECOMENDAÇÃO: 002

No caso de prorrogação de contratos de prestação de serviços temporários, firmar o correspondente termo aditivo, com a assinatura das partes.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Recursos Humanos – SRH e Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos – CGRH

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

O SRH/SFA/PE já está devidamente orientado no sentido de observar com rigor a recomendação. Ademais, os apontamentos relativos à matéria foram dados conhecimento a Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos - CGRH do MAPA.

RECOMENDAÇÃO: 001

Promover capacitação para os servidores da área de pessoal no tocante à concessão de aposentadoria e pensão, com o intuito de diminuir a incidência de erros no preenchimento dos formulários SISAC e de ausência de documentação comprobatória

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Recursos Humanos - SRH

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Foi encaminhado ao Chefe do SRH/SFA/PE o Memorando nº 032/08, de 14.08.08, para que implante um eficiente controle nas concessões de aposentadorias e pensões com o objetivo de evitar as falhas apontadas no relatório de auditoria da CGU, e que seja procedido um completo levantamento em todos os processos nos quais foram utilizados parâmetros indevidos e promovido o imediato resarcimento ao Erário, quando for o caso, bem como que seja providenciado junto a Coordenação Geral de Recursos Humanos do MAPA, capacitação para os servidores do SRH/SFA/PE, com o objetivo de evitar a incidência de erros por ocasião dos preenchimentos dos formulários SISAC.

RECOMENDAÇÃO: 002

Realizar levantamento dos casos nos quais foi utilizado parâmetro indevido, promovendo o devido resarcimento ao Erário, quando for o caso.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Recursos Humanos - SRH

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Nos processos em que se constataram as aplicações de parâmetros indevidos foram realizados os resarcimentos ao Erário, de acordo com as normas vigentes.

6 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Nas próximas aquisições da Unidade, ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, após a análise de todas as condições do ato convocatório, efetuar sorteio, em sessão pública, registrada em ata, para a qual todos os licitantes serão convocados, observando as ressalvas legais.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A recomendação será atendida. Ainda sobre o assunto, gostaríamos de salientar que a transparência tem norteado todos os processos de aquisições ou serviços. No caso específico, foram adotadas as medidas recomendadas pelo NAJ/RECIFE/PE, principalmente quanto à situação de regularidade das empresas, tendo naquela oportunidade sido verificado que uma das interessadas encontrava-se em situação irregular, conforme foi demonstrado por ocasião dos trabalhos de auditoria

RECOMENDAÇÃO: 001

A SFA deverá realizar nova estimativa de gastos com combustíveis, definindo a quantidade de quilômetros necessários à realização da ações previstas, evidenciando a pertinente correlação entre cada meta e submeta estabelecida no plano de trabalho, considerando, nos cálculos da estimativa de gastos, a previsão de utilização dos veículos em processo de aquisição na execução das ações do convênio, cuja configuração automotiva permite o emprego de outros tipos de combustível, resultando em redução do custo total com gastos dessa natureza.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do FAX SOF/UVAREC/DT Nº 002/08, de 15.08.2008. Ressaltamos que as recomendações foram contempladas na alteração do Plano de Trabalho processada mediante o 3º Termo Aditivo ao Convênio MAPA/SARA nº 0001/2007.

RECOMENDAÇÃO: 002

Deverá, ainda, efetuar nova estimativa de gastos com diárias, apurando a real necessidade do quantitativo atual aprovado, considerando a diferença apontada neste relatório, evidenciando, ainda, a adequada correlação com cada evento (curso, treinamento e palestras) planejado, de maneira a demonstrar a pertinência das características de cada um deles com a quantidade, de fato, necessária.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do FAX SOF/UVAREC/DT Nº 002/08, de 15.08.2008. Ressaltamos que as recomendações foram contempladas na alteração do Plano de Trabalho processada mediante o 3º Termo Aditivo ao Convênio MAPA/SARA nº 0001/2007

RECOMENDAÇÃO: 003

Concluídas as novas estimativas, deverá, a SFA, apresentar proposta de alteração do plano de trabalho, mediante termo aditivo, considerando o remanejamento e/ou anulação de recursos aportados ao convênio.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

Providência adotada:

A providência relativa a este item foi adotada por meio do FAX SOF/UVAREC/DT Nº 002/08, de 15.08.2008. Ressaltamos que as recomendações foram contempladas na alteração do Plano de Trabalho processada mediante o 3º Termo Aditivo ao Convênio MAPA/SARA nº 0001/2007.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos o acompanhamento da execução do convênio de forma que seja observado o disposto no Art. 30 do Decreto nº 5450/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. E que se observe também que sejam elaborados contratos quando deles resultarem obrigações futuras, incluindo assistência técnica ou quando o prazo de entrega não for imediato ou entrega dos bens for parcial.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Foi dada ciência aos responsáveis pelos acompanhamentos *in loco* dos convênios das recomendações apontadas neste item. Ademais, notificamos através do Ofício nº 156/2008/GAB/SFA-PE, de 15.08.2008, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco (conveniente) no sentido de atender aos dispositivos legais que regem a matéria, por ocasião da realização de processos licitatórios nos âmbitos dos convênios de nºs 0001/2007 e 0002/2007.

7 CONTROLE DA GESTÃO

RECOMENDAÇÃO: 001

O responsável pela execução contratual deverá implementar procedimentos tempestivos e suficientes à verificação da adequada e pertinente execução do contrato nº 07/2007, de maneira a certificar-se que a prestação dos serviços mantém perfeita correspondência com a previsão contratual e com as disposições contidas no termo de referência.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Através do memorando nº 022/08/DAD/SFA/PE, de 22/04/08, foi alertado ao Chefe do SAG quanto à responsabilidade dos fiscais de contratos, que respondem solidariamente com a contratada pela ocorrência de falhas na execução dos contratos, como também solicitado à substituição do fiscal do contrato nº 07/2007, o que ocorreu pela Portaria nº 115/2008, de 24.04.2008. Dessarte, a partir da substituição do fiscal do contrato, as falhas anotadas foram devidamente sanadas, inclusive no que diz respeito à efetiva contratação de seguro contra acidentes de trabalho para os empregados diretamente envolvidos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Deverá, ainda, exigir da empresa contratada a efetiva contratação de seguro contra acidentes de trabalho para os empregados diretamente envolvidos da execução do contrato, atentando para situações de alternância entre os empregados, de maneira que nenhum dos funcionários permaneça desprotegido de seguro, ocasionando na assunção de riscos pela SFA/PE.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A recomendação foi atendida, cujo seguro foi feito junto a companhia Liberty Seguros.

RECOMENDAÇÃO: 001

Adotar providências definitivas com vistas à substituição de equipamentos que apresentam grande incidência de defeitos, demandam peças e reparos e/ou cuja manutenção seja antieconômica.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A recomendação já vem sendo atendida, foram adquiridos no exercício de 2007, 30 (trinta) novos aparelhos de ar condicionado que substituíram os mais antigos. E, dentro das limitações orçamentárias vão ser adquiridos novos equipamentos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Elaborar relatório acerca dos pagamentos indevidos apontados no item 5.2.2.2 do Anexo I ao Relatório nº 190593 e neste relatório, bem como sobre os procedimentos adotados e as dificuldades encontradas para realizar o levantamento e o resarcimento. Após a elaboração deste documento, realizar consulta junto ao NAJ/Recife/PE acerca das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o saneamento desta questão, tendo em vista a dificuldade em obter informações junto à Contratada.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A recomendação foi tempestivamente cumprida e, após a análise proferida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife, foram os processos nºs 21036.002202/2008-14 e 21036.000171/2009-48, remetidos à Procuradoria Regional da União - 5ª Região, para ciência e devidos fins.

RECOMENDAÇÃO: 001

Promover o resarcimento ao Erário dos valores pagos a maior à contratada, em virtude da não aplicação do desconto contratual previsto.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Divisão de Apoio Administrativo - DAD

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

Recomendação atendida. Entretanto, por ocasião da notificação da contratada para fins de recolhimento ao Erário dos valores pagos indevidamente, a mesma encerrou suas atividades. Neste particular, atendendo recomendação do Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife, foi solicitada à Procuradoria da Fazenda Nacional em Pernambuco a providência de mister, com vistas à inscrição do débito na Dívida Ativa da União, objeto do processo nº 12883.000073/2009-39.

RECOMENDAÇÃO: 001

Efetuar cotação de preços para todas as aquisições de bilhetes de passagens aéreas.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A recomendação já vem sendo atendida pelo Setor de Atividades Gerais - SAG.

RECOMENDAÇÃO: 002

Fazer constar a devida justificativa no processo para a aquisição de passagens a preços maiores do que aqueles constantes da cotação de preços, observando para estes casos, o princípio da razoabilidade e da economicidade.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Atividades Gerais- SAG

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A recomendação já vem sendo atendida pelo Setor de Atividades Gerais- SAG.

RECOMENDAÇÃO: 001

Elaborar relatório acerca do excessivo contingente de agentes de vigilância na Unidade e da relação custo x benefício desfavorável à Administração Pública no tocante aos serviços de vigilância e encaminhá-lo ao Órgão Central e à Advocacia-Geral da União (NAJ/Recife/PE), consultando-os sobre as possíveis medidas a serem adotadas no caso em tela para o interesse da Administração.

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:

Setor de Recursos Humanos - SRH e Divisão de Apoio Administrativo - DAD

PROVIDÊNCIA ADOTADA:

A recomendação foi atendida pelo Setor de Recursos Humanos, e o processo administrativo SFA/PE Nº 21036.002141/2008-95, encontra-se em tramitação na Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos em Brasília, para deliberação das medidas a serem adotadas, visto que a SFA/PE, no âmbito de sua competência, adotou todas as medidas pertinentes à matéria.

13. Determinações e recomendações do TCU (conforme item 13 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Não há informações a relatar.

14. Atos de demissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticado no exercício (conforme item 14 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Quadro 80 – Atos de demissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados em 2008

ATOS	QUANTIDADE	Registrados no SISAC
Admissão	02	0
Desligamento	0	0
Aposentadoria	02	08
Pensão	42	102

15. Dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado (conforme item 15 do conteúdo geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)-

Não há informações a relatar.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Quadro 81 - Quantidade de servidores, despesas, total incorrido no exercício 2008 (posição em 31/12)

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde.	Despesa	Qtde.	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	248	11.980.921,71	247	12.179.919,61	246	24.164.157,73
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	0	0	0	0	10	0
Total Pessoal Próprio	248	11.980.921,71	247	12.179.919,61	246	24.164.157,73

Nota: Foram contratados no dia 29 de dezembro de 2008, pelo órgão central, 10 servidores do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC.

Quadro 82 - Ocupantes de funções de confiança sem vínculo

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	02	37.094,51	02	80.527,74	02	76.287,61

Quadro 83 - Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	02	28.120,00	02	28.120,00	0	0

Quadro 84 - Pessoal terceirizado(vigilância, limpeza,apoio administrativo,outros e estagiários)

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	20	404.296,61	32	276.951,52	35	413.095,31
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	12	197.582,67	12	202.482,12	0	0
Pessoal Terceirizado Outras atividades	0	0	0	0	0	0
Estagiários	26	77.226,34	28	80.648,06	29	110.606,34
Total Pessoal Terceiriz. + Estagiários	58	679.105,62	72	560.081,70	64	523.701,65

Quadro 85 - Pessoal requisitado em exercício na unidade(com e sem ônus)

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0	0	0	0	0	0
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	0	0	0	0	0	0

Quadro 86 – Pessoal cedido pela unidade (com e sem ônus)

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	09	183.061,88	10	278.891,96	10	310.805,99
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	01	0	01	0	0	0
Total Pessoal cedido pela Unidade	10	183.061,88	11	278.891,96	10	310.805,99

Quadro 87 - Pessoal envolvido em ações finalísticas e de suporte da SFA/PE.

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	179	21.893.910,02
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	67	2.270.247,71
Total Geral	246	24.164.157,73

Observações:

- 1- mesmo com a diminuição de um servidor da lista de pagamentos, o valor da folha da SFA/PE quase que duplicou, em virtude do aumento salarial dos Fiscais Federais Agropecuários no exercício 2008.
- 2- não houve contratações temporárias.
- 3- conforme gráfico abaixo (Fig. 11), os valores pagos a área finalística foram dez vezes superior aos da área de apoio, configurando uma grave distorção salarial entre as áreas.

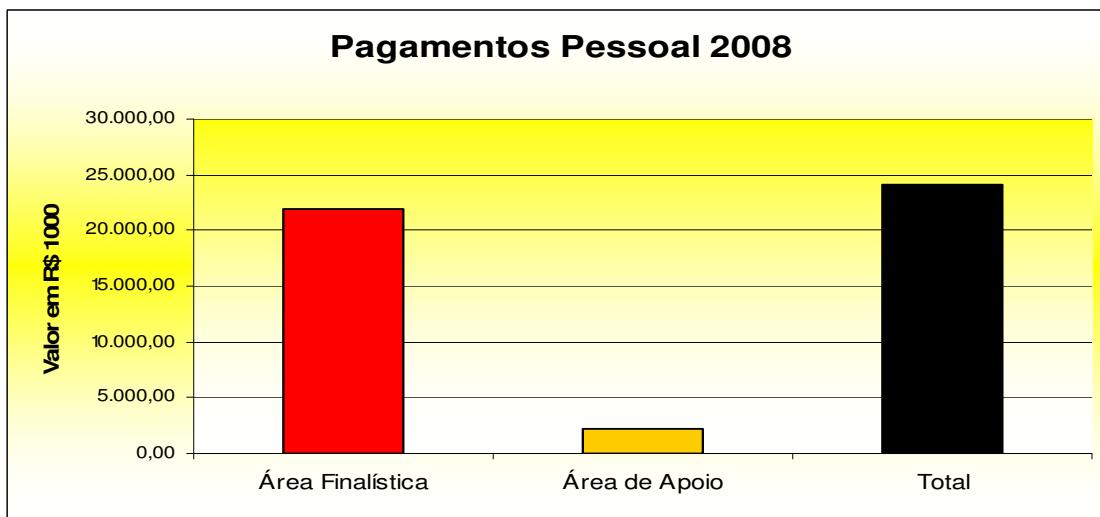


Fig. 11

17. Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Destaca-se a parceria firmada com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária/SARA e Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária/ADAGRO, a qual possibilitou, por meio de convênios, atividades de grande importância nas áreas de Defesa Animal e Vegetal, viabilizando o trânsito interno e a exportação de produtos. Isto significa dizer que a intensificação das ações, sejam elas em parcerias ou diretamente, têm contribuído sobremaneira para a melhoria da classificação de Pernambuco nos “rankings” nacionais do agronegócio. Como exemplo prático deste desempenho, através do convênio desenvolvido entre as duas partes, o Estado de Pernambuco é o primeiro produtor nacional de uvas de mesa e goiaba, segundo produtor de manga e vinho, terceiro em cana-de-açúcar, primeiro em exportação de uva, segundo em manga, está livre das pragas Sigatoka Negra da banana e mosca da carambola e continua sendo classificado como área de risco médio para febre aftosa.

Ressalte-se também a parceria profícua firmada com a Procuradoria Regional da União – PRU/AGU – 5ª Região, mediante celebração de Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2008, que tem por objeto o estabelecimento dos termos de cooperação técnica visando fixar procedimentos e estabelecer formas de colaboração, entre os participes, com fins de ampliar as ações de articulação, integração e intercâmbio que contribuam para maior celeridade e eficiência dos processos que envolvam a proteção e a reposição do patrimônio da União e a defesa da probidade administrativa.

A Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco - SFA/PE realizou a contento suas ações no ano de 2008 superando na maior parte as metas e os objetivos programados em 2007. Entretanto, existem ainda deficiências no número de Fiscais Federais Agropecuários para executarem algumas atividades na SFA/PE, como no Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG, deficiência de fiscais na área da fiscalização de sementes e mudas, e, também, há outro aspecto que deve ser levantado nesse contexto é a falta de disponibilidade de recursos na hora oportuna. O governo federal concentra a liberação dos recursos no 2º semestre do ano aumentando os trabalhos nesse período. No ano de 2008 não foi diferente do ano de 2007, cuja concentração de viagens técnicas no final do ano foi bastante significativa.

Recife, 24 de abril de 2009

José Maurício Cavalcanti
Superintendente

Anexo I

Diagnósticos dos Convênios

Dentro do Programa de Segurança na Sanidade Agropecuária, Para realização das atividades inerentes a defesa animal e vegetal nos Estados, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, formaliza Convênios com os órgãos estaduais de defesa agropecuária em todo território nacional. As atividades são delegadas aos Estados ficando as Superintendências com a função de apoio, supervisão e auditoria dessas ações. Essa estratégia adotada pelo MAPA deve-se, principalmente, pela falta de Fiscais Federais Agropecuários nas Superintendências em numero suficiente para a execução das ações de defesa, além do que, os órgãos estaduais, diferentemente das Superintendências, possuem representação na maioria dos municípios dos Estados. A SFA/PE, para atender à demanda da Defesa Sanitária Agropecuária no Estado de Pernambuco além dos serviços técnicos, conta com apenas três unidades descentralizadas localizadas em três municípios, -Caruaru (com três Fiscais Federais Agropecuários - FFAs Eng.º Agrônomos e um FFA Médico Veterinário), -Garanhuns (Com dois FFAs Zootecnistas) e -Petrolina (com cinco FFAs Eng.º Agrônomos e um FFA Médico Veterinário), enquanto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, possui 250 (duzentos e cinqüenta) Fiscais Estaduais Agropecuários, dentre os quais 77 (setenta e sete) Eng.º Agrônomos e 173 (cento e setenta e três) Médicos Veterinários, com ação em todos os cento e oitenta e quatro municípios do estado, por intermédio das 32 (trinta e duas) Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAVEs, localizadas nas diversas regiões de Pernambuco.

No ano de 2007 foram formalizados dois convênios com a finalidade de atender as ações de defesa animal e vegetal no estado de Pernambuco, tendo como concedente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conveniente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - SARA, executor a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária - ADAGRO e interveniente o Governo do estado de Pernambuco. As ações tiveram continuidade no ano de 2008, mesmo sem o repasse de recursos por parte do MAPA. Os resumos dos citados convênios são mostrados abaixo.

Convênio MAPA/SARA 0001/2007

Quadro 88 - Resumo Convênio SARA/MAPA 00001/2007

Código SIAF/SIASG	592204
Termo Inicial	221036.000672/2007-62
Beneficiários	1- Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - SARA / CNPJ 10.572.055/0001-20; 2- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO / CNPJ 06.193.129/0001-40 (Executor); 2-Governo do Estado de Pernambuco / CNPJ 10.571.982/0001-25 (Interveniente)
Objeto	Reestruturação, desenvolvimento e manutenção da defesa vegetal no Estado de Pernambuco, pela execução de ações de prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias, inspeções fitossanitárias, cadastramento de produtores e vigilância e fiscalização do trânsito estadual.
Data da Publicação	20/06/2007
Valor Pactuado	R\$ 1.815.000,00 (Concedente → R\$ 1.650.000,00 + Contrapartida → R\$ 165.000,00)
Repasso de Recursos	Foram liberadas as duas primeiras parcelas no valor de R\$ 1.474.669,74 (Concedente → R\$ 1.320.039,80 + Contrapartida → R\$ 154.629,90)
Valor Transferido no ano	Não houve transferência de recursos em 2008. Por conta de atraso na tramitação dos processos de prestação de contas e análise de termo aditivo, demora na apresentação da prestação de contas relativas a primeira parcela liberada e inadimplência da convenente no Cadastro Único de Convênios – CAUC. A convenente solicitou a suspensão da liberação dos recursos referentes a terceira e última parcela desse convênio, alegando que não haveria tempo hábil para aplicação desses recursos. Apesar do ocorrido, as metas foram concluídas com desempenho satisfatório com recursos próprios da convenente.
Aplicação dos Recursos	A Convenente aplicou os recursos financeiros em conta de investimento, de acordo com a IN/STN nº 01/97, obtendo um rendimento no período de R\$ 99.840,70. O valor total constante na prestação de contas foi de R\$ 1.607.763,56. O saldo não utilizado no valor de R\$ 131.746,88 foi recolhido através de GRU.
Trâmites	A Convenente apresentou a prestação de contas final dentro do prazo. E, após analisada no âmbito da SFA/PE foi aprovada, mediante Pareceres técnicos e financeiros favoráveis a aprovação e acolhidos pelo Ordenador de Despesa.
Situação Atual	Aprovada.

Anexo I (*Continuação...*)

Convênio MAPA/SARA 0002/2007

Quadro 89 - Resumo Convênio SARA/MAPA 00002/2007

Código SIAF/SIASG	595052
Termo Inicial	21036.000703/2007-85
Beneficiários	1- Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - SARA / CNPJ 10.572.055/0001-20; 2- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO / CNPJ 06.193.129/0001-40 (Executor); 2-Governo do Estado de Pernambuco / CNPJ 10.571.982/0001-25 (Interveniente)
Objeto	Implantação do sistema unificado de atenção à saúde e defesa animal mediante a execução descentralizada, a nível estadual, de ações e atividades delegáveis e inerentes à modernização e ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal.
Data da Publicação	07/11/2007
Valor Pactuado	R\$ 3.300.000,40 (Concedente → R\$ 3.000.000,00 + Contrapartida → R\$ 300.000,40)
Repasso de Recursos	Uma parcela de R\$ 2.854.629,90 (Concedente → R\$ 2.600.000,00 + Contrapartida → R\$ 254.629,90)
Valor Transferido no ano	Não houve transferência de recursos em 2008. Por conta de celebração do segundo termo aditivo, em atendimento à recomendação emanada pela Controladoria Geral da União, para fins da liberação da segunda e última parcela, pela inadimplência da convenente no Cadastro Único de Convênios – CAUC. A convenente solicitou a suspensão da liberação dos recursos referentes a terceira e última parcela desse convênio, alegando que não haveria tempo hábil para aplicação desses recursos. Apesar do ocorrido, as metas foram concluídas com desempenho satisfatório com recursos próprios da convenente.
Aplicação dos Recursos	A Convenente aplicou os recursos financeiros em conta de investimento, de acordo com a IN/STN nº 01/97, obtendo um rendimento no período de R\$ 127.429,40. O valor total constante na prestação de contas foi de R\$ 2.867.059,77. O saldo não utilizado no valor de R\$ 114.980,89 foi recolhido através de GRU.
Trâmites	A Convenente apresentou a prestação de contas final dentro do prazo. E, após analisada no âmbito da SFA/PE foi aprovada, mediante Pareceres técnicos e financeiros favoráveis a aprovação e acolhidos pelo Ordenador de Despesa.
Situação Atual	Aprovada.

Anexo II

Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo da DN-TCU-85/2007)									
Tipo	Código SIAFI / SIASG	Identificação do Termo inicial	Objeto	Data da publicação no D.O.U	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiários	Situação da avença
Convênio	592204	Processo 221036.000672/2007-62	Reestruturação, desenvolvimento e manutenção da defesa vegetal no Estado de Pernambuco, pela execução de ações de prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias, inspeções fitossanitárias, cadastramento de produtores e vigilância e fiscalização do trânsito estadual.	20/06/2007	1.815.000,00	00,00	165.000,00	(a) SARA (b) ADAGRO (c) Governo do Estado Pernambuco <u>(Observação 1:)</u>	Contas Aprovadas.
Convênio	595052	Processo 21036.000703/2007-85	Implantação do sistema unificado de atenção à saúde e defesa animal mediante a execução descentralizada, a nível estadual, de ações e atividades delegáveis e inerentes à modernização e ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal.	07/11/2007	3.300.000,40	00,00	300.000,40	(a) SARA (b) ADAGRO (c) Governo do Estado Pernambuco <u>(Observação 1:)</u>	Contas Aprovadas.

Observação 1: Beneficiários: (a) Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – SARA / CNPJ 10.572.055/0001-20; (b) Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO / CNPJ 06.193.129/0001-40; (c) Governo do Estado de Pernambuco / CNPJ 10.571.982/0001-25 (Interventiente).